

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0142 / 2007 SDE 14/03/2007

PLATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0142 / 2007 DE 14/03/2007

NUM. OFÍCIO A.T.L.: 36 / 2007

PROMOVENTE: EXECUTIVO GILBERTO KASSAB

EMENTA:

ALTERA DISPOSITIVOS E ACRESCE O ARTIGO 7º-A À LEI Nº 14.132,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E
CRIA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:15:58

00000021500-77



ARQUIVADO EM 13/03/2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33
CHEFE DE SEÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 142
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406
de 2007

São Paulo, 9 de março

Ofício A. J. L. nº 036/07

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que altera dispositivos e acresce o artigo 7º-A à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como cria os cargos de provimento em comissão que especifica.

A lei supracitada dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, dirigida inicialmente à saúde, consubstanciando importante instrumento direcionado à descentralização de atividades e serviços não exclusivos do Poder Público, mediante sua absorção por entidades não lucrativas pertencentes ao chamado "terceiro setor", associando o bom desempenho das ações sociais de natureza privada aos demais meios de aperfeiçoamento de gestão pública.

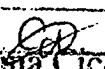
Nesse contexto, e considerando os bons resultados já obtidos na área da saúde, a medida objetiva ampliar o campo de atuação desse novo modelo de gestão para outros setores prioritários, tais como o esporte, o lazer e a recreação, em razão da importância da prática dessas atividades, complementares à formação educacional.

Com essa finalidade, em razão da variedade das modalidades de esportes, lazer e recreação, insuscetíveis de serem executadas por uma única organização social, o projeto prevê também a possibilidade de execução do contrato de gestão por organização social associada a outras entidades sem fins lucrativos, mediante a constituição de redes de entidades parceiras aptas a realizar ações nos mais variados segmentos e voltadas à consecução do interesse público envolvido, respeitados os princípios da transparência e controle pelo Poder Público, assim como a forma e as condições a serem estabelecidas em decreto.

-14-11-2007-15:59-01:1568

J.M.S.P. - S.G.P. 2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 21
Em 20/03/07
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar



Folha nº 02 do proc.²
Nº 141 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R. 100.406

Além disso, a proposição contempla a criação no âmbito de cada Pasta competente, de comissão para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de gestão, a fim de aperfeiçoar seus mecanismos de controle, reservando à Comissão de Avaliação já existente a atribuição de analisar os termos da minuta dos referidos ajustes.

Por fim, impende consignar que, oportunamente, deverá ser editada regulamentação que fixará as regras e condições específicas para a celebração dos contratos de gestão, as hipóteses em que será admitida a associação e sua expressa previsão no instrumento contratual, de acordo com as características próprias do setor e o objeto da parceria.

Destarte, as alterações ora propostas não apenas possibilitarão o aprimoramento dessa forma de parceria no campo da saúde, como também permitirão à Administração Municipal contar com esse novo instrumento de gestão também na área de esportes, lazer e recreação, favorecendo o acesso, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos munícipes, ao mesmo tempo que propicia melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e confere maior autonomia administrativa e financeira, bem como mais agilidade ao gerenciamento da entidade qualificada.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa e restando demonstrado o relevante interesse público que ampara a mensagem, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

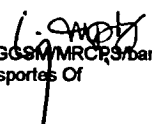
Anexos: projeto de lei, Anexo Único e cópias dos pronunciamentos das Secretarias Municipais de Gestão, de Planejamento e de Finanças.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/GSSM/MRCP/SBam
OS Esportes Of



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 14 MAR 2007
*Constituição, Justiça
Pública, Saúde, Trabalho,
Finanças, Meio Ambiente*
P S I N I

Altera dispositivos e acresce o artigo 7º-A à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria os cargos de provimento em comissão que especifica.

PREJUDICADO

23 DEZ 2007

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
21 JUN 2007
PRESIDENTE

QUIPE DE PUBLICAÇÃO
14 MAR 2007
SGP.42

54.546-56 P 2 -14-MAR-2007-15:59-011569

Art. 1º. Os artigos 1º, 5º, 6º, 8º e 14, todos da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas às áreas de saúde e de esportes, lazer e recreação, atendidos os requisitos previstos nesta lei.

.....” (NR)

“Art. 5º. Para os efeitos desta lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às mencionadas em seu artigo 1º.



§ 3º. A celebração de cada contrato de gestão poderá ser precedida de processo seletivo quando mais de uma entidade qualificada como organização social manifestar expressamente interesse em prestar o serviço objeto da parceria, na mesma unidade administrativa, nos termos regulamentados pelo Poder Executivo.

§ 4º. O contrato de gestão poderá ser firmado com a entidade qualificada como organização social associada a instituições sem fins lucrativos, com as quais mantenha termo de parceria, na forma e condições que dispuser decreto do Executivo." (NR)

"Art. 6º.....

Parágrafo único. O contrato de gestão deverá ser submetido, após aprovação do Conselho de Administração da entidade qualificada como organização social, ao Secretário Municipal da respectiva área de atuação, ouvidos previamente a Comissão de Avaliação de que trata o artigo 7º-A desta lei e o Secretário Municipal de Gestão." (NR)

"Art. 8º. Sem prejuízo do disposto no artigo 7º-A desta lei, o Secretário Municipal ou a autoridade supervisora da área de atuação da entidade constituirá, ainda, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato de gestão firmado com a organização social no âmbito de sua competência.

§ 1º. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá ser integrada por pessoas de notória capacidade e atuação na área objeto da parceria, sendo:

I – dois membros da sociedade civil;

II – três membros do Poder Executivo.

§ 2º. A organização social apresentará à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.



Folha nº 05 do proc.³
Nº 142 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

PF 100406

§ 3º. Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão deverão ser ainda analisados, periodicamente, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

§ 4º. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá encaminhar ao Secretário Municipal competente ou à autoridade supervisora da área de atuação da organização social, bem como à Comissão de Avaliação de que trata o artigo 7º-A desta lei, relatório conclusivo sobre a análise procedida.

§ 5º. O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.”
(NR)

“Art. 14
.....

§ 4º. Incluir-se-ão nos bens de que trata o § 3º deste artigo os bens móveis e imóveis de outras esferas, cedidos ou transferidos ao Município, desde que, no caso de cessão, haja previsão expressa no respectivo instrumento.” (NR)

Art. 2º. A Lei nº 14.132, de 2006, passa a vigorar acrescida do artigo 7º-A, com a seguinte redação:

“Art. 7º-A. Deverá ser constituída, no âmbito de cada Secretaria competente, Comissão de Avaliação, com a atribuição específica de analisar os termos da minuta de contrato de gestão, previamente à assinatura do ajuste.

§ 1º. A Comissão de Avaliação será presidida pelo Titular da respectiva Pasta e terá a seguinte composição:

I - no caso das atividades relacionadas à área da saúde:

a) dois membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal de Saúde ou dos Conselhos Gestores dos equipamentos incluídos nos contratos de gestão, quando existirem, ou pelo Prefeito;

b) um membro indicado pela Câmara Municipal de São Paulo; e

c) três membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação;



Folha nº 06 do proc.
Nº 141 de 024

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

II – no caso das atividades relacionadas à área de esportes, lazer e recreação:

- a) dois membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer ou pelo Prefeito;
- b) um membro indicado pela Câmara Municipal de São Paulo; e
- c) três membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação.

§ 2º. O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Avaliação.” (NR)

Art. 3º. Ficam criados, no Quadro dos Profissionais da Administração, com as denominações, referências de vencimentos, formas de provimento e lotação indicadas, os cargos constantes do Anexo Único, Tabela “A”, desta lei, que passam a integrar o Anexo I, Tabela “A” - Cargos de Provimento em Comissão - Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do disposto no artigo 3º serão cobertas com a extinção dos cargos relacionados no Anexo Único, Tabela “B”, desta lei, pertencentes ao Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JAM/GGS/MMR/CPS/bam
OS Esportes PL

Folha nº 07 do proc.

Nº 142 de 07

Adelina Siconne Kss. P. Antar

RF. 10.406

Anexo Único a que se referem os artigos 3º e 4º da Lei nº
Tabela "A" - Criação de cargos de provimento em comissão

Denominação do Cargo/Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Assessor Especial SEME, SMS, SEMPLA, SMG	DAS-14	4	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
Assessor Técnico - SEME, SMS, SEMPLA, SMG (2 cargos para cada Secretaria)	DAS-12	8	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito

Tabela "B" – Extinção de cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

Denominação do Cargo	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Chefe de Seção Técnica	DAS-10	6	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.
Encarregado de Equipe	DAI-07	12	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.
Oficial de Gabinete	DAI-5	6	PP-I	Livre provimento em comissão
Encarregado de Serviços Gerais	DAI-02	10	PP-I	Livre provimento em comissão





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG
GABINETE DO SECRETÁRIO

SCF nº 6900/2007
Folha nº 08 do proc.
Nº 142 de 07

CÓPIA

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406
São Paulo, 07 de março de 2007.

SGD: 258207

Ofício nº 113/SMG-G/2007

Senhor Prefeito

A qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, previstas na Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, inicialmente dirigida à saúde, foi iniciativa que se revelou promissora e recomenda a extensão dos serviços a outras áreas consideradas prioritárias, tais como o esporte, o lazer e a recreação.

Nesse sentido, encaminhamos à Vossa Excelência, minuta de Projeto de Lei alterando alguns dispositivos da lei supracitada. Trata-se de medida inovadora delegar às organizações sociais a gestão desse tipo de serviço, objetivando a melhor prestação do serviço voltada ao interesse público, numa gestão de eficiência e resultados periodicamente acompanhada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

No intuito de instrumentalizar as organizações sociais para o cumprimento de seu mister o Município disponibilizará bens móveis e imóveis e, ainda com vistas a excelência dos serviços extingue alguns cargos ao mesmo tempo em que cria outros, de forma a alcançar o necessário equilíbrio técnico na execução dos serviços.

Tal medida não trará acréscimo financeiro na folha de pagamento, pois foi realizado de forma a alcançar o equilíbrio financeiro que o orçamento vigente comporta. Cumpre-se, assim, as disposições do art. 24 do Decreto nº 48.085, de 08 de janeiro de 2007, bem como as disposições dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Respeitosamente,

Januario Montone

Secretário Municipal de Gestão

Excelentíssimo Senhor **GILBERTO KASSAB**
Prefeito do Município de São Paulo
Edifício Matarazzo
Viaduto do Chá, nº 15 – Centro- CEP: 01002-020 - São Paulo

CÓPIA

Folha nº 08 do Proc

nº 113 SMC-ST 2007

Veneza Arquivo de Moura

AGPP RSGO ATL

Folha nº 09 do proc.

Nº 142 de 07

Márcia Regina Ungarette**De:** Marcos Scarpi Costa**Enviado em:** quarta-feira, 7 de março de 2007 12:51**Para:** Manuelito Pereira Magalhães Júnior; Clovis de Barros Carvalho; Luiz Fernando Gusmão
Wellisch; Walter Feldman; Januario MontoneAdelina Cicone - Ass. Parlamentar
Rf. 100.400**Cc:** Márcia Regina Ungarette; Ailton de Lima Ribeiro; June Alberici de Mello**Assunto:** ENC: PL - OS Esporte**Prioridade:** Alta

Com relação ao PL iuestão e de ordem do Sr Secretário do Planejamento, informamos abaixo que a despesa tem adequação orçamentária e que quando do seu envio formal haverá a manifestação da SEMPLA/AGO

Marcos Scarpi Costa
Chefe de Gabinete-SEMPA:

Por se tratar de nomeação de cargos em comissão de livre provimento essa despesa é considerada como de caráter continuado devendo atender às disposições dos artigos 16 e 17, demonstrando-se, além da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, a origem dos recursos para o seu custeio.

Quanto à origem dos recursos para o custeio dessas despesas e à comprovação de que estas não afetarão as metas de resultados fiscais, informamos que as despesas decorrentes dessas nomeações correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. São, portanto, compatíveis com o orçamento de 2007 bem como com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual vigentes.

Com essas considerações entendemos estarem cumpridas, quanto ao aspecto orçamentário, todas as determinações constantes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e do Decreto nº 48.085/07.

-----Mensagem original-----

De: Manuelito Pereira Magalhães Júnior**Enviada em:** quarta-feira, 7 de março de 2007 11:09**Para:** Marcos Scarpi Costa; Miriam Tokumori Hokama**Assunto:** ENC: PL - OS Esporte**Prioridade:** Alta

Favor preparar nota

-----Mensagem original-----

De: Márcia Regina Ungarette**Enviada em:** terça-feira, 6 de março de 2007 19:37**Para:** Stela Goldenstein**Cc:** Januario Montone; Manuelito Pereira Magalhães Júnior; Walter Feldman; Ailton de Lima Ribeiro; June Alberici de Mello**Assunto:** PL - OS Esporte**Prioridade:** Alta

7/3/2007

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000)

Nº DO EXPEDIENTE:	Of. 113/SMG-G/2006	EVENTO:	CRIAÇÃO CARGOS	CARGO:	DAS 12
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SMG	JORNADA:	40 HS	PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTDE CARGOS:	8	QTDE MESES:	9

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				CÁLCULO MENSAL	
PADRÃO	VERBA REPRES.	GRAT. GABINETE		MÍNIMO	MÁXIMO
1.356,69	1.986,27	170,42		3.513,38	3.513,38

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL	2007	2008	2009	2007-2009
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	28.107,04	252.963,36	337.284,48	337.284,48	927.532,32
VALOR DO 13º SALÁRIO		21.080,28	28.107,04	28.107,04	77.294,36
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			9.369,01	9.369,01	18.738,03
SUB TOTAL - FOLHA	28.107,04	274.043,64	374.760,53	374.760,53	1.023.564,71
CONTRIBUIÇÃO AO INSS 21%	5.902,48	57.549,16	78.699,71	78.699,71	214.948,59
CONTRIBUIÇÃO AO IPREM 22%					
SUB TOTAL ENCARGOS PATRONAIS	5.902,48	57.549,16	78.699,71	78.699,71	214.948,59
CUSTO TOTAL	34.009,52	331.592,80	453.460,25	453.460,25	1.238.513,30

GRATIFICAÇÃO POR DES. EDUCACIONAL					
-----------------------------------	--	--	--	--	--

AUXÍLIO REFEIÇÃO	1.680,80	15.127,20	20.169,60	20.169,60	55.466,40
AUXÍLIO-TRANSPORTE	967,99	8.711,90	11.615,87	11.615,87	31.943,63
TOTAL	2.648,79	23.839,10	31.785,47	31.785,47	87.410,03

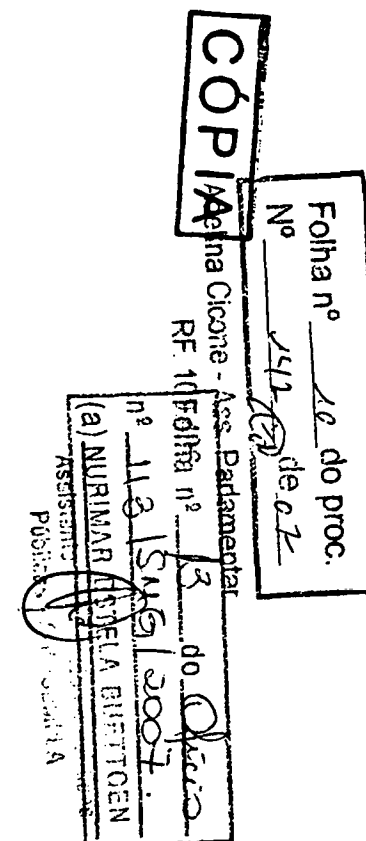
OBSERVAÇÕES:

- Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
- Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
- A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% do padrão inicial correspondente ao Quadro Geral de Pessoal)
- O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
- O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

R\$ 9,55

R\$ 2,30

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão para apurar o montante a ser suportado pela Administração



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000)

Nº DO EXPEDIENTE:	Of. 113/SMG-G/2006	EVENTO:	criação cargos	CARGO:	DAS 14
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SMG	JORNADA:	40 HS	PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTDE CARGOS:	4	QTDE MESES:	9

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS				CÁLCULO MENSAL	
PADRÃO	VERBA REPRES.	GRAT. GABINETE		MÍNIMO	MÁXIMO
1.641,57	2.347,41	511,26		4.500,24	4.500,24

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL	2007	2008	2009	2007-2009
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	18.000,96	162.008,64	216.011,52	216.011,52	594.031,68
VALOR DO 13º SALÁRIO		13.500,72	18.000,96	18.000,96	49.502,64
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			6.000,32	6.000,32	12.000,64
SUB TOTAL - FOLHA	18.000,96	175.509,36	240.012,80	240.012,80	655.534,96
CONTRIBUIÇÃO AO INSS 21%	3.780,20	36.856,97	50.402,69	50.402,69	137.662,34
CONTRIBUIÇÃO AO IPREM 22%					
SUB TOTAL ENCARGOS PATRONAIS	3.780,20	36.856,97	50.402,69	50.402,69	137.662,34
CUSTO TOTAL	21.781,16	212.366,33	290.415,49	290.415,49	793.197,30

GRATIFICAÇÃO POR DES. EDUCACIONAL					
-----------------------------------	--	--	--	--	--

AUXÍLIO REFEIÇÃO	840,40	7.563,60	10.084,80	10.084,80	27.733,20
AUXÍLIO-TRANSPORTE	415,62	3.740,61	4.987,48	4.987,48	13.715,57
TOTAL	1.256,02	11.304,21	15.072,28	15.072,28	41.448,77

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;
 2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
 3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% do padrão inicial correspondente ao Quadro Geral de Pessoal)
 4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: R\$ 9,55
 5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: R\$ 2,30
- Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão para apurar o montante a ser suportado pela Administração

CÓPIA

Folha nº 11 do proc.
Nº 412 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF 300.406
Folha nº 14 do Anexo
nº 113/SMG/2004
(a) NUBIMAR E SILVA BUETTGEN
Assessoria
Pública



ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO – AGO

Do Ofício n.113-SMG-G/2007

em 07/ 03/07 (a) **NURIMAR ESTELA BUETTGEN**
Assistente de Planejamento de Políticas
Públicas - AGO SEMPLA

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO : Projeto de lei alterando e acrescentando dispositivos à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006.

Informação nº 292/2007-AGO

Sempla - G

Senhor Secretário

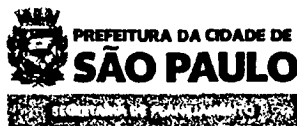
Trata o presente de minuta de projeto de lei propondo alteração e inclusão de dispositivos à Lei nº 14.132/2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais. Dentre as modificações sugeridas, destacam-se as seguintes:

a) o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado cujas atividades estejam dirigidas à **área de esportes, lazer e recreação**, além da saúde, já prevista na referida lei;

b) Alteração do § 3º do art. 5º dispondo que a celebração do contrato de gestão **poderá ser precedida de processo seletivo quando houver mais de uma entidade qualificada como organização social interessada em prestar o serviço objeto da parceria** e inclusão do § 4º dispondo que **o contrato de gestão poderá ser firmado com a organização social associada a instituições sem fins lucrativos, com as quais mantenha termo de parceria;**

c) Alteração da **atribuição da Comissão de Avaliação** que será constituída com a finalidade específica de analisar os termos do contrato de gestão antes de sua assinatura;

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO - AGO

Do Ofício n.113-SMG-G/2007

em 07/ 03/07 (a)

Fl. nº 16

Assessoria

Pública

d) Alteração da **composição da Comissão de Avaliação** e constituição da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato de gestão**, dispondo, também, sobre sua constituição;

e) O art. 14 trata da destinação de recursos orçamentários e bens públicos às organizações sociais. Foi incluído o § 4º dispondo sobre a **inclusão de bens móveis e imóveis de outras esferas cedidos ou transferidos ao Município**, desde que, no caso de cessão, haja previsão no respectivo instrumento.

f) Por último, destacam-se a criação de 12 cargos em comissão de livre provimento (4 cargos DAS-14, PP-I, e 8 cargos DAS-12, PP-I) a serem alocados, igualmente, nas Secretarias Municipais de Esportes, Lazer e Recreação, Saúde, Planejamento e Gestão, e a extinção de alguns cargos de forma a alcançar o necessário equilíbrio técnico na execução dos serviços, discriminados às fls. 07.

Por se tratar de criação de cargos em comissão de livre provimento essa despesa é considerada de caráter continuado devendo atender às disposições dos artigos 16 e 17, demonstrando-se, além da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, a origem dos recursos para o seu custeio.

A demonstração do cálculo do impacto orçamentário e financeiro das nomeações foi elaborada por esta Assessoria e se encontra juntada às fls. 12, alcançando os seguintes valores.

(em R\$)

	Mensal	2007	2008	2009
Pessoal	55.790,68	543.959,13	743.875,74	743.875,74
Auxílios	3.904,81	35.143,31	46.857,75	46.857,75
Total	59.695,49	579.102,44	790.733,49	790.733,49

Quanto à origem dos recursos para o custeio dessas despesas e à comprovação de que estas não afetarão as metas de resultados



ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO - AGO

Do Ofício n.113-SMG-G/2007

em 07/ 03/07 (a)

F. nº 17
MURIEL COSTA BUETTGEN
Assessoria
Pública

fiscais, informamos que as despesas decorrentes dessas nomeações correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. São, portanto, compatíveis com o Orçamento de 2007 bem como com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual vigentes.

Com essas considerações entendemos estarem cumpridas, quanto ao aspecto orçamentário, todas as determinações constantes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e do Decreto nº 48.085/07.

Em atendimento ao artigo 24 do Decreto nº 48.085/2007, sugerimos o encaminhamento do presente à Secretaria Municipal de Finanças para que se manifeste quanto aos aspectos financeiros, bem como quanto ao cumprimento dos artigos 18 e 20 da Lei nº 101/00.

São Paulo, 07 de março de 2007


MIRIAM TOKUMORI HOKAMA
ASSESSORA GERAL DO ORÇAMENTO
SEMPA - AGO

Folha nº 15 do proc.
Nº 142 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO - AGO

Do Ofício n.113-SMG-G/2007

em 07/ 03/07 (a)

Fl. nº 18
NURIMAR ESTELA BUETTGEN
Assistente de Políticas Públicas - AGO/SEMPA

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO : Projeto de lei alterando e acrescentando dispositivos à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006.

SF - G

Senhor Secretário,

Com a manifestação da Assessoria Geral do Orçamento, que acolhemos, encaminhamos o presente a V.Sa. para apreciação dessa Secretaria.

São Paulo, 07 de março de 2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MTH



CÓPIA

**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Subsecretaria do Tesouro Municipal

Folha nº 16 do proc.

Nº 142 de 2007

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Folha de informação nº 19

Do Ofício nº 113-SMG-G/2007 (SGD 258207).....em.....09/03/07.....(a).....

GLACE RIBEIRO DO VALLE CORAZZA
Assistente Técnico II/SUTEM

INT.: Secretaria Municipal de Gestão.

ASS.: Projeto de Lei alterando e acrescentando dispositivos à Lei nº. 14.132, de 24 de janeiro de 2006.

SF - ASECO

Sr. Walter Aluisio:

Com as considerações e em caso de aprovação dos termos apresentados por AGO às fls. 15 a 17, informamos que estão atendidos os aspectos financeiros.

Encaminhamos o presente para manifestação quanto aos artigos 18 e 20 da Lei nº 101/00.

SF/Subsecretaria do Tesouro Municipal, 09/03/2007.


WALTER DOS SANTOS FASTERRA
Subsecretário do Tesouro Municipal
SF

SUTEM-WSF/grvc.

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006)

Folha nº 17 do proc.

Nº 142 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CÓPIATANIA DALLA VIEIRA
SF/Gabinete

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	jan/2006 a dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.047.691.384,62
Pessoal Ativo	5.086.625.307,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.961.066.077,22
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.036.071.813,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.707.365,53
Decorrentes de Decisão Judicial	26.926.491,41
Despesas de Exercícios Anteriores	122.987.077,40
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.883.450.878,96
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	689.590.990,62
Contribuições Patronais	689.590.990,62
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	5.701.210.561,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.756.111.049,59
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP sobre a RCL = (IV / V) * 100	34,02
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 54% >	9.048.299.966,78
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 95% >	8.595.884.968,44

Fonte: Sistema de Execução Orçamentária - NovoSEO e Demonstrativos recebidos das Autarquias e Fundação.

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota: 1 - Valores Preliminares.

MARIA CRISTINA MARTINS
 Diretor do Depto. da Contabilidade
 Contadora CRC 13P 172.989/0-7

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
 Secretário Municipal de Finanças-Substituto
 CPF 247.119.341-20

GILBERTO KASSAB
 Prefeito
 CPF 088.847.818-32



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSESSORIA ECONÔMICA

Folha nº 12 do proc.
Nº 142 de 07

Adelina Ciccone Ass. Parlamentar

CÓPIA

Folha de informação nº 21

Do Ofício n.113-SMG-G/2007

em 09/ 03/07 (a)

Tania
TANIA DALLA VIEIRA
SF/Gabinete

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO : Projeto de lei alterando e acrescentando dispositivos à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006.

SF

Senhor Secretário Substituto

Trata o presente, em síntese, de minuta de projeto de lei versando sobre a alteração e inclusão de dispositivos à Lei nº 14.132/2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

Os destaques quanto às modificações pretendidas encontram-se nos itens "a" a "f" da manifestação da Assessoria Geral do Orçamento – AGO, constante de folhas 15/17, a qual permitimo-nos reportar.

No que respeita a área de pessoal, o projeto de lei prevê a criação de 12 cargos em comissão de livre provimento (4 cargos DAS-14, PP-I, e 8 cargos DAS-12, PP-I) a serem alocados nas Secretarias Municipais de Esportes, Lazer e Recreação, Saúde, Planejamento e Gestão, e a extinção de alguns cargos de forma a alcançar o necessário equilíbrio técnico na execução dos serviços, conforme justificativa às folhas 01.

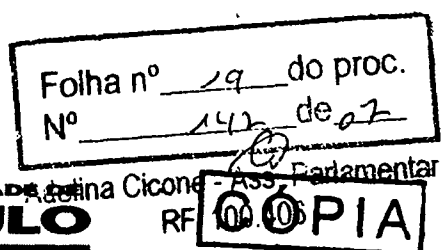
A aludida Assessoria elaborou o impacto orçamentário e financeiro das nomeações, que resultou nos seguintes valores:

R\$

IMPACTO	MENSAL	2007	2008	2009	PERÍODO
PESSOAL	55.790,68	543.959,13	743.875,74	743.875,74	2.031.710,61
AUXÍLIOS	3.904,81	35.143,31	46.857,75	46.857,75	128.858,81
TOTAL	59.695,49	579.102,44	790.733,49	790.733,49	2.160.569,42



ASSESSORIA ECONÔMICA



Do Ofício n.113-SMG-G/2007

Folha de informação nº 22
em 09/ 03/07 (a)
Assessoria Ciconde - Ass. Parlamentar
RECEBIDA DALLA VIEIRA
SF/Cabineta

Esclarece, ainda, que "Quanto à origem dos recursos para o custeio dessas despesas e à comprovação de que estas não afetarão as metas de resultados fiscais, informamos que as despesas decorrentes dessas nomeações correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. São, portanto, compatíveis com o Orçamento de 2007 bem como com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual vigentes".

Conclui que estão cumpridas, quanto ao aspecto orçamentário, todas as determinações constantes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e do Decreto nº 48.085/07. Em seguida propôs o encaminhamento do expediente a esta Pasta para atendimento do artigo 24 do Decreto nº 48.085/2007, quanto aos aspectos financeiros, bem como quanto ao cumprimento dos artigos 18 e 20 da referida Lei Complementar.

Às folhas 19, o Senhor Subsecretário do Tesouro Municipal desta Pasta, informa que com as considerações e em caso de aprovação dos termos apresentados por AGO, estão atendidos os aspectos financeiros.

No que compete a esta Assessoria, juntamos como documento de folhas 20, cópia do Quadro Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consolidado Executivo, relativo ao exercício de 2006, publicado no DOC de 30/01/07, elaborado dentro dos ditames do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000, no qual observamos que o percentual de comprometimento da receita corrente líquida com as despesas com pessoal é de 34,02%. Portanto, a medida em apreço, se aprovada, não trará implicações quanto ao limite estabelecido no artigo 20 do mesmo diploma legal.

À consideração de Vossa Excelência.

SF/ASECO, em 09 de março de 2007.

WALTER DONIZETI ROGÉRIO

**AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
ASSESSORIA ECONÔMICA**

Folha nº 20 do proc.

Nº 147 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RE 100.406

CÓPIA



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº 23

Do Ofício n.113-SMG-G/2007

em 09/ 03/07 (a)

Tania Dalla Vieta
TANIA DALLA VIETA
SE/Gabinete

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO : Projeto de lei alterando e acrescentando dispositivos à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Senhor Secretário

Encaminhamos o presente com a manifestação do Senhor Subsecretário do Tesouro Municipal, bem como da Assessoria Econômica, desta Pasta, que endossamos.

São Paulo, 09 de março de 2007

WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SUBSTITUTO

WAMR/wdr

S.G.M.-A.T.L.

09 MAR 2007

RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo n.º 01-142 de 20 07 2010 03 107 (a) Adelina

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

À Comissão de Constituição e Justiça.

20/03/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 20/3/07 às 16h
Solange

SOLANGE MARQUE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

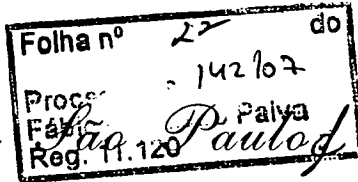
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Farah
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 13/4/07
[Signature]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 13/04/07 às 16:00h
POR *[Signature]*
SAÍDA: ÀS: h ASS.:



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de abril de 2007

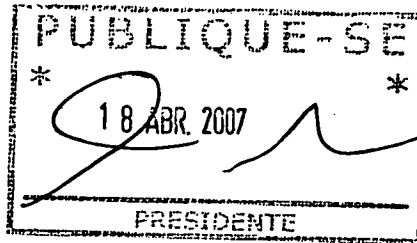


GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 078/07

15 - DOCREC
15- 0895/2007

Senhor Presidente



Encontra-se em tramitação nessa E. Câmara o Projeto de Lei nº 142/07, que altera dispositivos e acresce o artigo 7º-A à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria os cargos de provimento em comissão que especifica.

Em consonância com o disposto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito passe a referida propositura a tramitar em **regime de urgência**, considerando a importância da matéria nela contida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo




JAM/bam
Reg Urg 142-07

13:36 18/04/2007 06:11/5 - Protocolo Legislativo - SSP.22

A Com. de Constituição e Justiça
18.04.07
Angela
ANGELA BORDIN ANDREOM
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 19.4.07 às 15h
plange RF 1080

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 23 e 24
Em 10 / 7 / 07
Ass.:

Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

lido e aprovado
21-06-07



Folha nº 23 do proc.
nº 172 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 106.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO



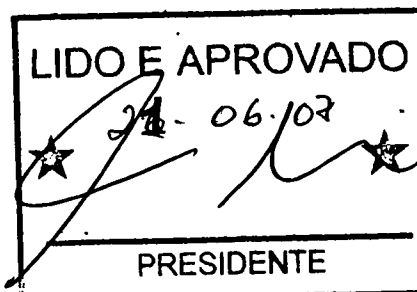
SESSÃO ORDINÁRIA



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

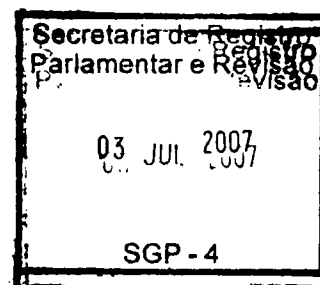
REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Senhor Presidente,



Requeiro, na forma regimental,
seja invertida a pauta da ORDEM DO DIA
da presente Sessão, considerando-se como
item nº 109 o atual item nº 127.

Sala das Sessões, em



C.M.S.P. - SGP 2 - 21-Jun-2007 18:11-011875



Folha nº 27 do proc. nº 142/07 de 2007
Assinatura: [assinatura] VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 142/07 - Executivo - 1ª Votação

Mesa Diretora

Nº Sessão: 451

Nº Vot.: 2

Data Sessão: 21/06/2007

Partido	UF	Nome do Vereador	Voto	Partido	UF	Nome do Vereador	Voto
PRESIDENTE			NÃO				
BETO	SP	BETO CUSTODIO	NAO				
PT	SP	CARLOS NEDER	NAO				
PT	SP	DONATO	NAO				
PT	SP	FRANCISCO CHAGAS	NAO				
SP	SP	FRANCISCO MACENA	NAO				
PT	SP	JOSÉ FERREIRA ZELÃO	NAO				
PT	SP	PAULO FIORILO	NAO				
PT	SP	SÔNIA FRANCINE	NAO				
PV	SP	ABOU ANNI	SIM				
PR	SP	ADEMIR DA GUIA	SIM				
PTB	SP	ADILSON AMADEU	SIM				
PSDB	SP	ADOLFO QUINTAS	SIM				
PR	SP	AGNALDO TIMOTEO	SIM				
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM				
PP	SP	ATTILA RUSSOMANNO	SIM				
PR	SP	AURÉLIO MIGUEL	SIM				
PSDB	SP	CARLOS ALBERTO BEZERRA JR	SIM				
DEM	SP	CARLOS APOLINÁRIO	SIM				
PTB	SP	CELSO JATENE	SIM				
PSDB	SP	CLAUDINHO DE SOUZA	SIM				
PSDB	SP	DALTON SILVANO	SIM				
DEM	SP	DOMINGOS DISSEI	SIM				
PSB	SP	ELISEU GABRIEL	SIM				
PTB	SP	FARHAT, JOSÉ ROGÉRIO	SIM				
PSDB	SP	GILSON BARRETO	SIM				
PMDB	SP	GOULART, ANTONIO	SIM				
PMDB	SP	JOOJI HATO	SIM				
SP	SP	JORGE BORGES	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ POLICE NETO	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ ROLIM	SIM				
PTB	SP	LENICE LEMOS	SIM				
DEM	SP	MARTA COSTA	SIM				
PMDB	SP	MILTON LEITE	SIM				
PPS	SP	MYRYAM ATHIÉ	SIM				
PSDB	SP	NATALINI, GILBERTO	SIM				
PSB	SP	NOEMI NONATO	SIM				
PTB	SP	PAULO FRANGE	SIM				
PSDB	SP	RICARDO TEIXEIRA	SIM				
PSDB	SP	SEBASTIÃO SOARES FARIAS	SIM				
PR	SP	TONINHO PAIVA	SIM				
DEM	SP	USHITARO KAMIA	SIM				
DEM	SP	WADIH MUTRAN	SIM				

Secretaria de Registro
Parlamentar e Revisão
21 JUN 2007
SGP-4

Se
Pa
Registro
Revisão
21 JUN 2007

Presid.: JOSÉ AMÉRICO

1º Vice.: *

1º Sec.: *

Votos Sim: 34

Votos Não: 9

Votos Abst: 0

Total: 43

Operad.: PAINEL ELETRÔNICO

[Assinatura]

Emissão em: 21/06/07 - 18:39

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação nº _____

25 x 119 em 10/02/2011

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

[Assinatura]

[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: JOÃO ANTÔNIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 26 de março de 2007

OBSERVAÇÕES:

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Folha n.º 26 do proc.
n.º 142 de 2007

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos
Data 2003-07

rod.: 101 fl.: 1
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

Data 2003-07

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Senhoras e senhores, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, declaro abertos os trabalhos desta audiência pública, convocada para analisar os projetos 125/07, de autoria do Executivo, que concede incentivo fiscal às agremiações esportivas e dá outras providências. Também vamos analisar aqui o PL 142/07, de autoria do Executivo, que altera dispositivos e acresce o artigo 7º da lei nº 14.132 de 24 de janeiro de 2006, e dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativas, como organizações sociais, e cria cargos de provimento em comissão que especifica.

Senhoras e senhores, antes de falar da regra do nosso Regimento da audiência pública, convido para participar da Mesa o nobre Vereador Netinho, líder do Governo, o Sr. Walter Meyer Feldman, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e deputado federal, e Januário Montoni, Secretário Municipal de Gestão Pública.

Estão presentes os Srs. Paulo Brandão, assessor parlamentar da Secretaria Municipal de Saúde, José Maria Orlando, coordenador das organizações sociais da Secretaria Municipal de Saúde, Vereador Aurélio Miguel, representante das comunidades esportivas desta cidade, e Vereadores do PSDB, Srs. Dalton Silvano, Juscelino Gadelha e Claudinho de Souza, e José Rolim, recentemente empossado nesta Casa.

Senhoras e senhores, em primeiro lugar vamos ouvir o Poder Executivo nas pessoas do Srs. Secretários Januário Montone e Walter Meyer Feldman. Depois abriremos a palavra a todos os interessados.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 21 de 21 do proc.
n.º 14 de 2021

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:2
Orador(es):

rev.:

evento: 8811 RF. 13/03/2026-03-07

Sintam-se todos à vontade. Nesta audiência pública, vamos ouvir todos os interessados a favor ou contra ao projeto de lei. Não temos aqui nenhuma censura. A democracia reina nesta audiência pública, e obviamente o interesse maior da Câmara Municipal de São Paulo ao convidá-los para participar desse debate é que possamos corrigir imperfeições e melhorar o projeto, no sentido de fazer com que a cidade possa se sair vitoriosa nesse processo.

Tem a palavra o Sr. Januário Montone.

O SR. JANUÁRIO MONTONE - Sr. Presidente, bom dia. Agradeço V.Exa., esta Casa e o plenário pela oportunidade de estarmos aqui junto com o Sr. Secretário Walter Meyer Feldman e outros representantes do Executivo para apresentar dois projetos encaminhados a esta Casa, bases fundamentais do Programa Clube Escola, que está sendo organizado pela Prefeitura, sob a liderança do Sr. Walter Meyer Feldman.

Esses projetos inserem-se como outros que o Executivo vem desenvolvendo, na missão que a Administração, a Prefeitura colocou-se, em buscar uma melhoria contínua dos serviços públicos municipais, melhorando cada vez mais não só a quantidade mas a qualidade dos serviços públicos. Para isso, aumentou-se a receita, sem ter de se aumentarem impostos. Em vários casos houve até redução de impostos municipais, mas sempre buscando efetividade e maior clareza na arrecadação, com recuperação de créditos e outras iniciativas, como a nota fiscal eletrônica, que tem sido muito importante não só do ponto de vista do crescimento da arrecadação mas do ponto de vista da



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4.1

rod.: 101 fl.:3

rev.:

evento: 88

data: 26-03-07

Orador(es):

RF. 10.801

inteligência fiscal, até de cidadania, e redução de despesas praticadas pelo município, sem qualquer redução de serviços prestados.

Essa é a missão que a Administração tem se colocado, e todos os projetos têm como base geral esse círculo virtuoso na busca da melhoria da qualidade na gestão pública.

Especificamente quanto ao Programa Clube Escola, o Sr. Secretário Walter Meyer Feldman abordará o tema com mais clareza e propriedade. Esse projeto que vamos tratar tem como público alvo alunos e crianças da rede municipal de ensino. Estamos falando de um milhão e cem mil crianças aproximadamente, em mais de 1.300 unidades educacionais do Município; também tem como público os alunos da rede estadual de ensino na cidade de São Paulo, que chegam a 1,2 milhão de crianças e alunos; e, evidentemente, os familiares dessas crianças e desses estudantes da rede pública na cidade de São Paulo, seja a rede pública municipal, que é o foco principal, mas também da rede pública estadual.

A estrutura base do Programa Clube Escola, no início do Programa, é evidente que ele vai ser expandido -, está nos 216 clubes de comunidades já existentes e cuja gestão geral, administração geral e responsabilidade serão agora transferidas para a Secretaria de Esportes, mais 41 unidades esportivas que se localizam em unidades educacionais do Município; e também como um apoio de expansão, embora continuem ligados à Secretaria das Subprefeituras, 203 equipamentos esportivos em sistema de rodízio, campos de futebol e outros centros. Essa seria a estrutura de partida, digamos, do Programa.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 29 do proc.
nº 142 de 2022

de Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:4
Orador(es):

rev.:

evento: 8811 RF 10.001 data: 26-03-07

O que trazemos hoje à discussão é o que consideramos o modelo de gestão e de apoio ao financiamento ao Programa Clube Escola, e por isso que os dois projetos de leis apresentados nesta Casa se inserem nesse processo. É uma tentativa bastante simplificada de tentarmos mostrar a articulação desses dois sistemas.

O Programa Clube Escola é liderado pela Secretaria de Esportes, mas também com ampla participação de outras Secretarias porque é um projeto multidisciplinar, é um espaço em que as crianças e suas famílias terão acesso não só a ações educativas e esportivas, mas de cultura, de lazer, ligadas à inclusão digital e a outras. Então, ele é liderado pela Secretaria de Esportes e uma parte do que se apresenta hoje aqui, que é o projeto 125, que institui a isenção fiscal aos clubes, ele busca que os clubes, para obtenção da isenção fiscal, busquem patrocinadores sociais que, através do Funcad, vão apoiar, entre outros, o Programa Clube Escola, embora um dos focos dessa isenção seja exatamente o Clube Escola. Evidente que o programa também deverá ter recursos orçamentários, mas essa linha de apoio do Projeto 125 é que os clubes procurem patrocinadores e através do Funcad, contribuam com o Projeto Clube Escola.

Do outro lado, no sistema de gestão do Clube Escola, está o PL 142, que inclui na lei das organizações sociais da cidade de São Paulo a área de esportes de forma a permitir que, sob o comando também da Secretaria de Esportes, organizações sociais sejam chamadas em sistema de parceria e de contrato de gestão a nos ajudar e ajudar à Prefeitura



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 30 do proc.
nº 1421 de 2006
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP 4 - Selange Rainone dos Santos
evento: 8811RF.1 data: 26-03-07

rod.: 101 fl.: 5

rev.:

Orador(es):

e a Cidade na gestão do Programa e do sistema Clube Escola. Esta é, de forma sucinta, a articulação dos dois projetos.

O primeiro projeto, o PL 125, trata do sistema de isenção como uma ampliação das fontes de financiamento do Programa Clube Escola. Estamos falando, de um lado, de um instrumento legal em forma de PL, mas também vejam que estamos colocando na mesma sistemática os clubes que ocupam áreas públicas. O PL 125 propriamente dito, em linhas gerais, estabelece um incentivo fiscal aos clubes instalados no Município de São Paulo, para que eles tenham até 100% de abatimento no seu Imposto Territorial, visto que são isentos do Imposto Predial e essa possibilidade de isenção do Imposto Territorial não está colocada nesta lei. Esse PL regulamentava a possibilidade de isenção já concedida, então ele prevê a possibilidade de um abatimento de até 100% no IPTU devido através da busca de patrocínio social ao Fumcad, ou seja, sem... E não há nenhuma proposta de alteração na sistemática do Fumcad, o Fumcad continua sendo o fundo geral, as regras são as mesmas, podem contribuir pessoas físicas e jurídicas com até 6% do imposto devido, no ano seguinte. O que muda aqui, o que se propõe aqui é que o patrocinador social que foi incentivado a doar para um clube específico vai, na sua doação, identificar essa agremiação esportiva, identificar esse clube não como o destinatário do recurso, mas o destinatário da ação de doação e, portanto, o valor que ele doar ao Fumcad poderá ser abatido pelo clube. Nada impedirá que um mesmo patrocinador doe para vários clubes, por exemplo, e ele vai identificar cada doação com cada clube. Só para deixar claro que essa



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F E T A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 31 do proc.
n.º 411 de 2004

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:6

rev.:

evento: 8811 RF. 1026-03-07

Orador(es):

doação do patrocinador social não vai para o clube que buscou essa doação, vai para o Fumcad, para os programas do Fumcad, ele identifica apenas para que o clube reivindique depois de reconhecida a doação pelo próprio Conselho da Criança e Adolescente e possa solicitar o abatimento devido do seu IPTU do ano seguinte. A sistemática que está proposta é que o balanço, o fechamento, a consolidação das doações do patrocínio social sejam feitas até 31 de outubro de cada ano e abatam no IPTU dos clubes, que incentivaram e localizaram os patrocinadores no ano seguinte. Essa é a data-base do patrocínio social.

Por isso, voltando aqui, o que temos? Esse abatimento do IPTU é uma das fontes de acréscimo de melhoria da capacidade de financiamento do programa Clube Escola através do Fumcad. O detalhamento dessa utilização do Fumcad será feito em regulamento posterior. Por coerência de sistemática, é claro que se estamos falando de IPTU de clubes, estamos falando de clubes instalados em áreas próprias, áreas privadas e sujeitas ao IPTU. Temos em São Paulo alguns clubes instalados em áreas públicas, devidamente instalados, com legislação, com comodatos, concessões, estão regularmente instalados.

E estamos, desde o ano passado, em colaboração desta Casa, discutindo a revisão das contrapartidas estabelecidas nessas concessões ou permissões de uso. O que fizemos neste momento foi trazer para a discussão dos clubes em áreas públicas a mesma sistemática proposta aqui para isenção. Então, o que se propõe para os clubes em áreas públicas é que as contrapartidas passem a ser fixadas



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP 4

Folha nº 32 do proc.

nº 1411 de 2006

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 7

rev.:

evento: 8811 RF. 10-20126-03-07

Orador(es):

em valores, não significa necessariamente pagas em valor, para que tanto os clubes e a Prefeitura, mas principalmente a população tenha um padrão de avaliação dessa concessão em função do valor das respectivas áreas. O valor que for definido, seja ele qual for, o clube poderá buscar patrocínio social e abater do valor a ser pago na contrapartida. Esse patrocínio social nos mesmos moldes da isenção do IPTU. É a mesma sistemática. Ele poderá buscar um patrocinador e seja qual for o valor fixado, ele abaterá desse valor a quantia que ele conseguir buscar nos patrocinadores junto à sociedade. Lembrando que o Fumcad e o projeto de lei e o futuro decreto que deverá regular a questão de clubes em áreas públicas prevê a possibilidade doação de pessoas físicas e não só de pessoas jurídicas. O que para os clubes talvez seja uma possibilidade.

Este PL e o futuro decreto articulam a melhoria da capacidade de financiamento do projeto Clube Escola no sentido de buscar uma implantação mais rápida porque há carência muito grande na população. Em todos os estudos realizados nessa área tem a ver com tudo que o Walter vai colocar com mais clareza ao final.

A outra parte do projeto é um modelo de gestão do Clube Escola. É um modelo de gestão de apoio ao projeto do Clube Escola, é o PL 142, que para esta Casa a novidade que traz é acrescentar à lei 14.132, que foi aprovada por esta Casa em dezembro de 2005 e janeiro de 2006, que é o modelo das organizações sociais na área da saúde e no caso da lei 14.132. O que este PL está propondo é acrescentar na legislação a autorização para que o município também possa estabelecer



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 33 do proc. nº 41 de 2004

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 8

rev.:

evento: 8811 data: 26-03-07

Orador(es):

parcerias na forma de contrato de gestão com entidades que virão a ser qualificadas como organizações sociais nos mesmos moldes das organizações sociais da área da saúde. Lembrando que a organização social é um título, um carimbo, um certificado que o município concede na forma da lei às entidades que atenderem à legislação. No caso da saúde, depois vou apresentar a relação, temos 11 organizações sociais qualificadas na área da saúde, no município de São Paulo. A organização social é um título, a entidade que se apresenta e que atende e aceita as exigências da lei recebe esse título de organização social.

Vou situar a questão conceitual das parcerias. Parceria é um instrumento fundamental de gestão pública que tem mudado de nome ao longo dos anos, tem ajustes de conceitos pelo crescimento de um ou mais sistemas, mas é absolutamente usual e fundamental na execução do serviço público no Brasil. Isso a longo tempo. Já foi chamada de convênio, as entidades do terceiro setor já foram chamadas de entidades filantrópicas, já foram chamadas de organizações sociais sem fins lucrativos, mas a base é exatamente a mesma. São parcerias entre entes públicos e entes públicos não estatais, que são as chamadas entidades sem fins lucrativos. O que tivemos num mais recente é a parceria público privada porque a parceria público/público é tradicional no sistema brasileiro. O SUS, por exemplo, é um grande sistema de parceria público-público nas três instâncias e hoje se constrói cada vez mais isso nas áreas de Segurança, Esportes. A LOAS tem a mesma sistemática e por aí vai. A parceria público privada é uma



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 34 do proc.
nº 142 do 200F

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 9

rev.:

evento: 8811 RF 10.864 data: 26-03-07

Orador(es):

novidade do ponto de vista da organização de parcerias e há, inclusive, no caso do Município de São Paulo projeto de lei de parcerias em discussão nesta Casa.

No caso do terceiro setor, do público terceiro setor, o que temos tradicionalmente são convênios e parcerias cruzadas. No caso do SUS, por exemplo, os senhores sabem que muitos dos prestadores de serviços do SUS são entidades sem fins lucrativos da área da Saúde, hospitais, redes hospitalares prestadoras de serviços com parcerias tradicionais por meio de convênios. Também acontece nas áreas educacional e cultural. O que tem, talvez, de modernização nessas parcerias do terceiro setor são as OCIPS que são entidades reconhecidas pelo Ministério da Justiça em nível nacional, e as Organizações Sociais que são específicas de cada instância da federação. Numa tentativa de demonstrar, todas são iniciativas do terceiro setor. O tempo todo estamos falando de entidades do terceiro setor que têm histórias grandes de prestação de serviços ao país e de parceria com as várias instâncias.

O que temos como poder público é o seguinte: a mesma entidade do terceiro setor apenas com sua característica e especialidade firma convênios com o poder público para atividades de apoio. Isso tudo está regulado em lei, há vasta tradição no serviço público brasileiro em todas as instâncias e em todos os poderes, é bom que se diga.

No caso das OCIPS, é uma entidade de terceiro setor sem fins lucrativos, que atende às exigências da lei e, portanto, recebe qualificação do Ministério da Justiça, e não de outras instâncias. O



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 35 do proc.

nº 142 de 2007

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Raimone dos Santos

rod.: 101 fl.:10

rev.:

evento: 8811 RF. 10.801 data: 26-03-07

Orador(es):

Ministério da Justiça reconhece entidade como OCIP e, a partir daí, pode estabelecer termos de parcerias que são ações conjuntas. A diferença entre o termo de convênio é que o termo de parceria é ação conjunto, o convênio é para apoio.

E a forma mais completa de parceria, hoje, é com as entidades de terceiro setor que se qualificam como organização social. Tendo claro que aí a qualificação depende de lei em cada instância e em cada área e de aprovação em cada instância e área. Há uma lei federal de OS, mas não se aplica aos Estados, aos municípios. Cada um por deliberação de suas Casas Legislativas deve ter sua legislação e controle. É o caso hoje de no Município de São Paulo termos para a área da Saúde, e aqui estamos propondo que se estenda para a área de Esportes e Lazer para apoio no gerenciamento dos Clubes-Escola.

Nos Estados e municípios que já têm de organizações sociais, alguns pioneiros como Acre e Santa Catarina agora que foi pioneiro na inclusão da área de assistência social como possibilidade de organização social.

Para lembrar - porque essa é uma discussão que trouxemos a esta Casa e houve grande debate -, apenas um exemplo das OSs no Estado de São Paulo, onde a discussão começa em 95/98 e chegamos agora em 2006/2006 18 serviços gerenciados por contrato de gestão. Treze deles são hospitais. No caso dos hospitais, o Banco Mundial fez trabalho de comparação de 13 hospitais comparados com 13 hospitais. Esses hospitais são públicos e geridos sob contrato de gestão por organizações sociais de saúde do Estado. O Banco Mundial a pedido do



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 36 do proc. n.º 142 de 2001

rod.: 101 fl.: 11
Orador(es):

rev.:

evento: 8811 R. 18-126-03-071

Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde fez estudo de comparação com 13 hospitais também públicos, mas geridos através de um sistema mais tradicional, gestão direta. Aí algumas conclusões colocadas pelo estudo.

O orçamento dos hospitais em regime de contrato de gestão, em média, é 5% maior do que dos hospitais diretos. Todos os indicadores de ocupação e de resolução são melhores: 43% a mais de saídas de altas, 42% maior de taxa de ocupação e de saídas. E um custo médio 16% menor do que na direta. Essa questão da taxa de ocupação e custo, os senhores tem a visão, permite que com o mesmo equipamento você atender 50% a mais de cidadãos naquele equipamento. O exemplo que demos à época é como se você, sem gastar mais um centavo na obra física, aumentasse 150 leitos no futuro hospital Tiradentes. Isso é resgatando um modelo.

No caso da cidade de São Paulo o que a lei estabeleceu, os objetivos do projeto de parceria é melhorar rapidamente. Óbvio que temos outros modelos de gestão possíveis, mas esse é o que se mostra mais rápido em atingir resultados transparentes e de boa qualidade à população, ampliando as parcerias com maior transparência e controle do poder público. As exigências que são as mesmas, não há alteração com a inclusão no projeto na área de esportes, é comprovar a natureza não lucrativa. E esse foi debate grande que tivemos no caso da Saúde. Por exemplo, cooperativa não foi considerada para fins de organização social. Tem de comprovar cinco anos de experiência no setor. Reestruturar porque nenhuma entidade, praticamente, tem conselho de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 34 do proc.
nº 142 de 2007

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:12

rev.:

evento: 8811 RF. 101-026-03-07

Orador(es):

administração com as exigências impostas pela lei das organizações sociais, e aí passa a ter obrigatoriedade do conselho, com poder de controle, sobre as diretorias executivas porque o contrato de gestão responsabiliza os dirigentes das entidades, inclusive com seus bens pessoais. É importante que haja instâncias de controle dentro da entidade sob risco de o contrato ser objeto primordial de ação. E também a condição de aceitar a entidade para se qualificar, ela tem de aceitar as exigências da lei.

O contrato de gestão também não se propõe alteração no formato. É um instrumento que formaliza a parceria e formaliza estabelecendo metas e buscando resultados porque o modelo de organização social se coloca na busca de uma administração de cunho gerencial, menos burocrática, reduzindo o foco no processo e aumento o foco no resultado. Para isso, ao mesmo tempo em que tem de dar ao gestor mais flexibilidade e transparência, tem de dar ao cidadão diretamente, através das suas instâncias de controle, inclusive e principalmente o Poder Legislativo que os representa, a capacidade de controlar, fiscalizar e agir em tempo hábil para que não haja desvios.

As atribuições de responsabilidades são claras no contrato de gestão, e consequências de descumprimento que vão até os bens pessoais dos respectivos dirigentes.

A operacionalização também tem a mesma sistemática vigente. A Secretaria que comanda o processo, no caso Secretaria de Esportes, tem de dar publicidade, dar aviso do contrato de gestão que pretende firmar. Inclusive, tem de prever processo seletivo se mais de uma OSS



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha n.º 38 do proc.
n.º 1128 de 2008

Solange Rainone dos Santos
data: 28-09-07

rod.: 101 fl.: 13

rev.:

evento: 8811

data: 28-09-07

Orador(es):

se apresentar como interessada e com condições de executar o contrato de gestão.

O contrato de gestão permite que se destine recursos orçamentários e a utilização de bens públicos em regime de concessão. Contratações e aquisições por regime de compra e contratação pública. Hoje, uma entidade sem fins lucrativos não é obrigada a ter nada disso para funcionar na forma da lei, regularmente. Mas para credenciar essa OSs tem de atender aos requisitos e, portanto, se reorganizar.

A fiscalização fundamental é pela secretária setorial, no caso do Executivo, com cobranças periódicas do acompanhamento do contrato de gestão. Há um sistema de controle e de avaliação, a comissão de avaliação é pré-contrato de gestão. É uma comissão com participação da Câmara Municipal de São Paulo, que avalia o contrato de gestão proposto. Então, antes que qualquer consequência haja há essa comissão de avaliação. Depois, ao longo da execução do contrato de gestão há uma comissão de acompanhamento e fiscalização, além dos instrumentos formais que o projeto não sai de nenhuma das regras e controle estabelecidos no Estado brasileiro. Reafirmo a questão da responsabilidade dos dirigentes.

O contrato de gestão deve incluir claramente as metas, os indicadores que medirão as metas, os tempos, as equipes. Dependendo da especificidade, cada contrato de gestão... Mas o que quero reafirmar é a importância de que não é um mero plano de trabalho de um convênio, é muito e tem de ser muito detalhado e especificado no programa de trabalho e dentro do programa de gestão.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 39 do proc.
n. 442 de 2004

Solange Rainone dos Santos
Data: 20-03-07

rod.: 101 fl.:14
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

RE 10.3013-07

Para conhecimento dos senhores, aqui temos as entidades que solicitaram qualificação como organização social e cumpriram os requisitos da lei e tiveram a qualificação concedida. Temos mais duas entidades com processo em exame. Evidentemente, todas da área da Saúde que é da lei 14.132.

Então, essas entidades todas atenderam todas as exigências da lei. Significa que o Município de São Paulo em algum momento terá contrata de gestão com todas elas? Em absoluto, significa que essas são as entidades que solicitaram e estão qualificadas na forma da lei. Então, a cada contrato de gestão, a cada parceria na área da Saúde que o Município de São Paulo pretender estabelecer serão essas e as entidades que forem se qualificando que vão se apresentar e vão poder ser as parceiras do Município. Isso não está fechado para as entidades que queiram participar, mas todas têm de atender o requisito. A mais recente, se não me falha a memória, é a Fundação do ABC, que obteve mais recentemente sua qualificação. Temos o Hospital Santa Marcelina, Assistência ao Cardíaco, Sanatorinhos, SECONCI, a SPDM é da área de Medicina da UNIFESP, a COLSAN também UNIFESP, Santa Casa, Coração de Jesus, Fundação ABC e Pró-Saúde. Neste momento, temos na área da Saúde contrato de gestão já firmado.

Está disponível na Internet, mas também está disponível aos senhores. Eu até trouxe como exemplo o termo de parceria firmado com o Hospital Santa Marcelina. Há dezoito unidades de saúde na área de Cidade Tiradentes-Guaianazes.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 40 do proc.
nº 42 de 2007

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos
Data: 26-03-07

rod.: 101 fl.:15
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

Esse contrato de gestão foi firmado agora, em fevereiro deste ano. E está em processo de discussão o do futuro Hospital Tiradentes, que está em fase de conclusão.

Na área da saúde, o processo está todo regulamentado, com os decretos exigidos pela lei, de regulamentação do contrato de gestão, regulamentação do processo seletivo e outras regulamentações, exigidas.

Evidentemente, esse é um processo muito cuidadoso, de análise, mas conforme a experiência avança, você também tem um resultado mais rápido em relação a isso.

Há um diagrama para mostrar um pouco o que se imagina no caso do clube-escola, articulado com as OSs, porque, pelo tamanho do equipamento e pelas condições, mas isso serão estudos posteriores da Secretaria de Esportes - talvez você tenha, como tivemos, nesse caso da Saúde, um caso pioneiro. Em geral, as OSs na área da saúde têm sido feitas comunidades hospitalares.

Estamos avançando para redes assistenciais. Já se tem a experiência das unidades básicas de saúde. Mas o formato provável nas OSs na área de esporte deverá ser esse, porque você deverá ter uma multiplicidade de equipamentos de menor porte, se você comparar com um hospital, por exemplo.

Então, talvez o mais comparável fosse uma unidade de saúde. É mais provável que se tenha uma organização social com várias unidades, ou articulado com várias entidades.

Esse é um processo que se desenvolverá na medida em que fizermos o detalhamento e, antes de tudo, a autorização legal.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 41 do proc.
nº 42 de 2007

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 16
Orador(es):

rev.:

evento: 8811 data: 20-03-07

É claro que o que colocamos como encadeamento do processo...
isso não é do projeto, mas já estou entrando na seara indicativa do
nosso Secretário Walter Feldman.

Quando dizemos que uma organização social tem de ter 5 anos de
experiência na sua área, com uma entidade comprovadamente não
lucrativa, etc, e em alguns debates que tivemos colocava que são os
clubes. Um clube que atenda às exigências da lei poderá,
evidentemente, solicitar uma qualificação como organização social. E
essa solicitação poderá ser concedida. Ele, em algum momento, poderá
ser um parceiro através do contrato de gestão. Aí teríamos maior
complementação do processo.

Isso é uma imagem de futuro, não significa que os projetos não
amarrem por essa hora.

Fechamos a explicação.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Muito obrigado, Secretário
Januário.

Após ouvir vários Vereadores da Casa, construí algumas
perguntas e gostaria de fazê-las, até para que o Secretário possa
orientar sua fala.

Quem consegue o dinheiro pode adotar um projeto? Como? Não vou
entrar no mérito, só farei as perguntas.

Qual o papel do Conselho Municipal na escolha do projeto da
Criança e do Adolescente? Vocês pretendem outros tipos de conselho?



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 42 do proc.

nº 42 de 20 04

Solange Rainone dos Santos

Reato 2003-07

rod.: 101 fl.:17
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

Quais os recursos que serão destinados para as organizações sociais? De onde viram os recursos que serão geridos pelas organizações sociais?

Os CDMs, as entidades atuais que atuam nos CDMs, administrados hoje a duras penas terão que papel nessa gestão dos CDMs dos espaços públicos?

O Secretário Januário já falou, mas queria que fosse melhor explicitado quem está habilitado, se já existe alguma habilitação, para a área de esporte em termos de organização social.

Por último, a relação do clube-escola com essa arrecadação, ou se o clube-escola simplesmente irá gerir dinheiro apenas do Tesouro ou dos 31% da Educação.

Essas são as perguntas. Passo a palavra ao Walter Feldman, não sem antes anunciar a presença da nobre Vereadora Claudete, da Comissão de Justiça; Celso Jatene, que milita nessa área de CDMs, e é ex-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, hoje Presidente da Comissão de Transporte e Atividade Econômica; Vereador Gilberto Natalini e Gilson Barreto também, ambos do PSDB.

Nós damos, então, a palavra ao Secretário Walter Feldman.

O SR. WALTER FELDMAN - Bom dia a todos. Queria cumprimentar nosso Presidente João Antônio, presidente da comissão; cumprimentar os Srs. Vereadores presentes, agradecer-lhes pela presença na medida em que segunda-feira de manhã não é dia e horário de presença intensa dos Srs. Parlamentares nesta Casa, até porque eles estão realizando suas atividades em contato com as suas comunidades. Queria agradecer muito



Câmara Municipal de

São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 43 do nº 442 de 20 07

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 18

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

a presença de todos; do Sr. Secretário Januário Montone. Imagino que grande parte dos presentes é de representantes de clubes esportivos aqui da Capital. Vejo o nosso amigo Fraga, vice-presidente do Sindiclubes, que imagino está representando oficialmente essa entidade que neste momento tem interesse direto em relação ao projeto que está sendo discutido.

Quero lembrar - eu estive no Congresso Nacional como deputado federal - quando o então presidente da Agência Nacional de Saúde Complementar, o atual Secretário Januário Montone compareceu à CPI dos Planos de Saúde, e, da mesma forma brilhante como ele explicou as intenções do governo e as características dos dois projetos, lá também ele explicava o novo modelo que estava sendo implantado no Brasil, o sistema chamado de Agências Reguladoras; um sistema novo que já teve um grande sucesso, hoje passa por grandes transformações, mas é um esforço do Estado brasileiro de encontrar mecanismos que possam viabilizar a parceria com setores da sociedade civil, hoje mais conhecidos como as OS e as OCIPs, mas também como é que nós podemos ter uma estrutura de relação do poder público com o setor privado, sempre na linha, na compreensão do atendimento do interesse público ou da sociedade em geral. Agências reguladoras cumpriram e vêm cumprindo exatamente essa função, agora num momento de reformulação, de re-discussão, assim como as OS têm cumprido, como foi mostrado em um dos slides, um papel relevante na gestão, particularmente na área da Saúde. Têm avançado em outras áreas, mas na Saúde os números percentuais revelaram um acréscimo da compreensão do papel que o poder



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

rod.: 101 fl.:19
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

Folha nº 44 de 44
nº 142 de 2004
Solange Rainone
data: 26-03-2004
RF: 10.801

público pode ter nessa atividade, contando com a participação e a presença de setores, de entidades, de instituições sem fins lucrativos, mas que poderão nos ajudar na questão da gestão.

Há muito pouco, do ponto de vista técnico-conceitual, a apresentar naquilo que o Secretário Januário Montone já apresentou. Mas eu queria salientar alguns aspectos da compreensão da formulação, do conceito que o Prefeito Kassab tem-nos revelado, tem-nos estimulado, e que fez com que vários Secretários, particularmente da Secretaria de Participação e Parceria, ainda na presença do então Secretário José Police Neto, Secretário Januário Montone, Secretário de Finanças, aqui representado pelo Dr. Wilson, no sentido de encontrarmos um formato que permitisse a resolução já antiga, de décadas, do problema que não conseguiu uma equação adequada, do IPTU dos clubes da cidade de São Paulo, tanto dos clubes com terreno próprio quanto daqueles que estão em área pública, e também de nós avançarmos no sentido de dar à área do Esporte um tratamento diferente daquele que foi dado nos últimos anos.

Quero lembrar que nós conseguimos, através da luta democrática, do avanço, da compreensão dos governos em relação às políticas sociais, avançar muito na área da Educação e da Saúde; conquistamos verdadeiros carimbos orçamentários que viabilizaram programas mais continuados, não apenas programas de governo, mas programas de Estado; que avançaram no sentido de atender a população, ainda com várias barreiras a serem ultrapassadas, mas atenderam a população na Educação e na Saúde, dando a característica universal que



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 45 do proc.
nº 112 de 2004

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:20

rev.:

evento: 8811 RF 10894-03-07

Orador(es):

temos hoje. Falta ainda muita qualidade, falta ainda muita fiscalização, muito controle. Mas é inegável que, hoje, as políticas de educação e saúde no Brasil têm a característica universal, característica pública, de porta aberta para que qualquer cidadão tenha acesso ao seu atendimento.

Nós passamos agora, e os últimos exames, particularmente do ENEM, têm revelado que hoje há uma política universal, mas não a qualidade que nós temos necessidade de produzir, tendo em vista as relações globais, as relações de disputa de espaço, de mercado; que necessitam gerar uma população muito mais preparada para enfrentar particularmente os desafios da empregabilidade.

Mas, cito isso tudo tendo em vista um fato conhecido de todos, de que a área de Esportes nunca foi uma área prioritária, nunca chegou a se traduzir numa política pública, muito menos continuada de busca de recursos, de compreensão por parte do governo, de pressão por parte da sociedade, para que nós tivéssemos uma equação adequada, que permitisse à área de Esportes ser tratada como um elemento extraordinário, e fundamental para melhorar as condições de vida da população, melhorar a sua performance escolar, para agregar valores na área da promoção e da prevenção da saúde. E muito mais do que isso, permitir a chamada inclusão social.

O Governo do Sr. Prefeito Gilberto Kassab tem discutido muito como poderíamos trabalhar nessa área, como poderíamos utilizar o instrumento do esporte como instrumento alavancador da participação da sociedade, como um instrumento poderoso, para fazer com que a



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 46 do proc.
nº 42 de 2004

Solange Raimone dos Santos
Data 2003-07

rod.: 101 fl.: 21
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

RE 102003-07

população tenha qualidade de vida que tanto esperamos na cidade de São Paulo.

Já há avanços em algumas características da política nacional. Alguns Estados têm compreendido esse papel. Minha impressão é que o debate que ora realizamos está na apresentação desses dois projetos. Muito mais, há a possibilidade de construirmos por meio deles uma política em relação ao que estamos denominando de "Clube Escola". Não podemos desprezar esse momento. Muito pelo contrário, esse momento deve ser formulado conjuntamente, por meio de uma proposta do Poder Executivo, em grande, em intensa parceria com a Câmara Municipal de São Paulo, onde há vários Vereadores que militam tradicionalmente nessa área.

Percebo ultimamente outros vereadores estimulados a apoiarem a comunidade, a população para que equipamentos que hoje temos trabalhem num ritmo, numa intensidade e numa qualidade muito superior a que tivemos nas últimas décadas. Principalmente é importante a entrada de parceiros, como os clubes da cidade de São Paulo. Hoje sei que os cineclubes abrigam em torno de 750 equipamentos em toda a cidade. É mais do que temos em equipamentos esportivos de origem municipal. Há uma experiência, um know-how acumulado, dando atendimento às suas comunidades e a seus sócios. Muitos clubes abrem seu espaço para a entrada de militantes e pessoas que tenham origem social que não poderiam pagar regularmente sua mensalidade ou sua luva. Ocorre que eles são atraídos e abrigados por esses clubes, desempenhando uma atividade de seu desejo, de seu gosto. Muito mais do que isso, eles



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 42 da Próc.
n. 142 de 2004

Sorajge Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 22
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

RF 10.801
data: 26-03-07

podem ser enquadrados em uma linha de esportes de alto rendimento em defesa dos clubes ou da população brasileira em competições nacionais e internacionais. Hoje boa parte dos clubes esportivos de São Paulo são os que fornecem esportistas para defesa das nossas cores paulistas e brasileiras em campos internacionais.

Oitenta por cento dos atletas que vão disputar o pan-americano são de São Paulo. Uma parte deles vem do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação de São Paulo. É o único centro olímpico público municipal do Brasil. Boa parte dos atletas vem desses clubes que se aproveitam, entre aspas, do pagamento da mensalidade dos sócios para preparação de atletas que vão nos representar, portanto cumprindo o papel que teoricamente deveria ser do Poder Público.

É nesse sentido que apresentamos uma proposta ou duas, uma que resolve o problema dos clubes definitivamente como ouvi no Sindicato dos Clubes na última quinta-feira. Houve uma manifestação empolgada, de que talvez tenhamos uma solução para se tirar um peso adicional desses clubes que hoje padecem de problemas de inadimplência e de presença de sócios muito diferentes do que havia no passado, e que têm disposição, vontade e desejo de cumprirem além de tudo um papel adicional de responsabilidade social, apresentando-nos que acumularam experiências, para nos ajudar em parcerias, particularmente com essa que estamos sugerindo, o Clube Escola, em São Paulo.

Srs. Vereadores e senhores presentes, não tenho uma militância efetiva na área de esportes aqui na nossa cidade, mas estou de um lado



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 48 do pros.
n. 122 de 20 01

Sr. Alcides Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 23
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

empolgado com o que tenho visto em termos de potencial de realização, e por outro lado estou muito preocupado com o passivo que encontramos.

Saliento o esforço dos Srs. Secretários anteriores, particularmente dos últimos que nos antecederam, inclusive a Sra. Nádia Campeão, no Governo anterior, do Sr. Heraldo, neste Governo, do Sr. Marquinhos Tortorelo, todos tentando encontrar respostas para problemas que se consolidaram e engessaram, e seriam impossíveis de serem resolvidas se não fossem dentro de uma visão mais estruturante, a tentativa que neste momento estamos fazendo. Tem de haver algo que modifique a linha de financiamento que garanta recursos adequados e permanentes, e não apenas aqueles em decorrência do orçamento próprio da Prefeitura.

Lembro que são sempre recursos pequenos e escassos, e inadequados muitas vezes para se dar minimamente a linha de manutenção dos equipamentos existentes. Do ponto de vista público, digo que há quase um total abandono do Poder Público em relação ao gerenciamento e ao financiamento dos CDMs ou equipamentos de sistema de rodízio na nossa cidade. São mais de 400 equipamentos que sobrevivem às custas da vontade, da liderança e do acompanhamento da comunidade por meio de entidades de clubes comunitários e de times de futebol que fazem de tudo para pagarem as contas de luz e água e para pagarem um ou dois funcionários, a fim de se garantir manutenção, zeladoria, segurança e a limpeza desses clubes, também promovendo quando podem escolinhas de futebol e escolinhas de esportes, com muitas dificuldades de manutenção, principalmente nas suas atividades de subsistência, mas



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 49 do proc.
nº 442 de 2007

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 24

rev.:

evento: 8811 data: 26-03-07

Orador(es):

com muita dificuldade de acrescentar valor, que é o que nós desejamos agora de uma atividade intensa, permanente, particularmente, atraindo as crianças da rede pública de ensino de São Paulo, da rede estadual, da rede municipal.

É nessa compreensão de problema de financiamento de problema de gestão que estamos apresentando aos Srs. Vereadores as propostas que o Secretário Januário Montone. Parece que são propostas não inovadoras porque já se fizeram presentes em outras áreas, portanto, são recolhidas de experiências positivas e trazidas para a área do esporte, que com o apoio do Prefeito Kassab, esse setor pode se tornar prioritário em termos tratamento de uma sociedade que se levanta, reage, se manifesta, mas na maioria das vezes sem o apoio do Poder Público.

Vejo isso nos CDMS, nos clubes da Cidade, o potencial de crescimento, de atendimento, a nossa capacidade de recuperação dos equipamentos, das piscinas, dos balneários, às vezes grandes balneários que se assemelham a bons clubes esportivos privados de São Paulo, ginásios que poderiam oferecer além do futebol canarinho. Nós, brasileiros, nascemos batendo bola, mas outras atividades, outras modalidades que poderiam ampliar muito o repertório de oferecimento de atividades por parte do Poder Público, mas muito mais do que isso, garantir que as crianças e os jovens tivessem na prática de inúmeras modalidades esportivas orientação no sentido de desenvolver melhor a sua atividade física, ativar neurônios que ficam desativados porque esse estímulo não acontece, e com isso garantir um fluxo de neurônios



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 50 do proc.
nº 142 de 2007

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Raimone dos Santos

rod.: 101 fl.: 25
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

RF 10.801
data: 26-03-07

que ficam adormecidos e poderão ajudar muito essas crianças e jovens a terem um melhor rendimento escolar.

Quero salientar que o objetivo central do Clube Escola não é apenas garantir que as crianças tenham alguma atividade a mais a realizar no seu tempo livre, não é apenas o ócio criativo, não é garantir que as crianças vão para o clube ao invés de ir para a rua, é a concepção clara de que o esporte hoje faz parte de um modelo pedagógico muito mais profundo e estratégico de desenvolvimento da educação.

Parece que esse é o conceito central. O Clube Escola pretende garantir um complemento de atividades à criança depois do turno escolar. É a garantia de espaço adequado, bem tratado com professores, monitores, estagiários, com práticas esportivas múltiplas, com atividades físicas dentro do que é necessário e possível, mas complementando com atividades culturais, artísticas, de lazer, recreação e de inclusão digital. É na prática o que grande parte de crianças e jovens das classes médias paulistana têm com possibilidade de recursos financeiros de seus pais, por origem social, que a criança da escola pública normalmente não tem. É fantástico como visitamos muitos equipamentos esportivos e boa parte estão ociosos, sem a presença de público, não apenas nos finais de semana, onde as crianças seguramente estão em suas casas quando poderiam estar tendo essa complementação escolar. Isso não existe porque os equipamentos hoje não têm o cuidado necessário e possível, não tem os recursos adequados



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 51 do proc.

nº 142 de 2004

Solange R. dos Santos
data 26.05.07

rod.: 101 fl.: 26

rev.:

evento: 8811

Orador(es):

e nem um grupo de profissionais que possam garantir uma programação permanente, cotidiana, estimulada pelas escolas de forma espontânea.

É impressionante, as crianças que hoje têm alguma atividade em equipamentos esportivos municipais o fazem espontaneamente. Não houve nenhum estímulo por parte das escolas para que essa programação pudesse ser combinada, orientada por professores, diretores, supervisores ou mesmo pelos professores de educação física. Há inclusive uma redução do papel da educação física nas escolas públicas de São Paulo. Isso tem que ser retomado, a criança tem de começar a sua prática física esportiva na própria escola, porque seguramente terá um desempenho muito melhor na sua atividade física e na sua formação.

Lembra o Vereador Dalton Silvano que nas férias, quando os programas são realizados pela Secretaria de Esportes, pela Secretaria de Educação, pela Secretaria de Participação e Parceria, a presença de público é extraordinária. Eu visitei muitos balneários onde havia programação de atividades aquáticas, com hidroginástica, com surf na piscina, era incrível a presença de crianças que lá demandavam acreditando que havia um tratamento respeitoso em relação à comunidade e no tratamento preciso daquele equipamento que sempre deveria estar disponível para a população.

Especificamente nas questões levantadas pelo nosso Presidente, a idéia é o seguinte: o clube funcionaria por meio da proposta engenhosa do IPTU dos clubes, agora destinados ao Fumcad, a idéia é nos remetermos à idéia original já traduzida neste governo pelo então



Câmara Municipal de
São Paulo

Folha n. 52 do proc.

42 de 2007

T A Q U I G R A F I A

Spl. de Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: 101 fl.: 27

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

Prefeito Serra e fazer com que as doações fossem direcionadas aos equipamentos, às entidades, às associações ou ao Clube Escola. Então, estamos solicitando que os clubes de São Paulo que têm dívida de IPTU, a mensalidade do IPTU, que possam procurar patrocinadores físicos e jurídicos, mas já orientados no sentido de que, no pagamento em decorrência da lei de incentivo, que permite o abatimento de 1 a 6% do Imposto de Renda devido, isso possa ser abatido da dívida do clube e direcionado especificamente ao Clube que será escolhido pelo clube ou pelo doador. Evidentemente, isso pode ser fruto de um acordo político para que a gente possa ir direcionando mais para aqueles clubes da periferia, que tenham mais necessidades, ou tenham mais demanda, ou tenham mais presença de escolas públicas. A parceria que nós estamos construindo com o Sindiclubes permite efetivamente que isso possa ocorrer. Então, nós gostaríamos que fosse direcionada, e é a orientação do Fumcad. Uma parte, 90% dos recursos são destinados a programas específicos, aprovados pelo CMDCA e 10% ficam no Fundo para ser destinado aquelas entidades que não tiveram, infelizmente, nenhuma destinação original.

Qual o recurso da OS? A idéia é termos um sistema fechado. Então, teremos um adicional de recursos para a área de esportes através do IPTU, agora pago pelos clubes, que antigamente ia para o caixa comum da Prefeitura, na Fazenda, que direcionava para todas as necessidades e despesas da Prefeitura de São Paulo. Esse sistema, pela primeira vez, dá um carimbo específico para o esporte. Então, a Secretaria de Finanças, muito amigavelmente, compreensivelmente, abriu



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 53 do proc.
nº 442 de 2004

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 28
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

RF 10-801
data: 26-03-07

mão desses recursos do IPTU dos clubes para que eles sejam destinados ao programa de esportes, particularmente do Clube-Escola. Então, grande parte das OSSs que serão credenciadas e contratadas em contrato de gestão receberão recursos que virão do IPTU dos clubes, mas também de recursos orçamentários ou outros que porventura possamos arrecadar. Por exemplo, a nova lei dos esportes, que deve ser regulamentada brevemente. Trata-se de construir cada vez mais um pool de recursos que possa financiar as OSSs.

Eu falava ao Vereador Netinho que nós não queremos, em tese, desalojar as direções dos CDMs. Muito pelo contrário. Grande parte das direções - e temos aí o relatório da CPI dos CDMs presidida pelo Vereador Aurélio Miguel, que estamos estudando, pedimos inclusive uma exposição à Secretaria para que tenhamos mais detalhes sobre o trabalho realizado, mas queremos ajustar, credenciar, melhorar a capacidade de gestão dessas entidades que têm se comportado de maneira pública até agora. É evidente que aquelas que usufruíram do espaço dos CDMs para comercializar, privatizar e não dar aquela destinação original, é evidente que essas serão questionadas, serão retiradas, punidas, ou tratadas de forma que possa haver até uma reabilitação. Mas não há nenhum desejo de nós trocarmos, ou seja, de trazermos outras entidades em substituição àquelas que, com muito esforço, se comportaram de maneira adequada até hoje.

Não existe nenhuma habilitação por enquanto. O Secretário Januário colocou que as entidades, a partir da aprovação do projeto, se credenciarão na Secretaria de Gestão; após o credenciamento, elas



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n. 54 da praça
n. 142 de 2008

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos
Data 26-03-07

rod.: 101 fl.:29

rev.:

evento: 8811

Orador(es):

virão para a Secretaria de Esportes para uma avaliação do trabalho que poderá ser realizado, um planejamento, uma programação. Nós estamos na Secretaria criando uma estrutura de formulação pedagógica e de construção de modelo Clube-Escola que seja relativamente uniforme em toda a Cidade, que siga a linha de uma política municipal de esportes, de uma rede municipal de esportes, de um sistema municipal de esportes que, infelizmente, ainda não existe. Tudo isso vai ser construído através de uma formulação da Secretaria de Esportes, mas em conjunto com a Secretaria de Educação, de Cultura, de Participação e Parceria, de Gestão e também com enorme esforço de construirmos uma parceria transversal com as estruturas semelhantes do plano estadual. Porque a Secretaria de Cultura do Estado, a área de inclusão digital, a área de Educação do Estado, que tenham uma presença aqui na Capital, serão chamadas também para participar desse programa.

Eu diria que a totalidade da arrecadação do IPTU dos clubes irá para o Clube-Escola. E muito mais, porque não será suficiente. O desejo do Prefeito Kassab era que, num prazo "x" de tempo, que evidentemente, ultrapassa o próprio mandato, possamos dar um atendimento integral às crianças da rede pública. São 2,3 milhões de crianças num equipamento complementar, esportivo, educacional, cultural e de inclusão digital na cidade de São Paulo.

Eu diria que, como o Bolsa-Família, ou o Bolsa-Escola, como esses programas que vieram para ficar, eles deveriam chegar e ficar num prazo longo de tempo até ter realizado o seu objetivo original que



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n. 55 do proc.
n. 412 de 2006

Serge Rainone dos Santos
RF. 10.801

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.:30
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

é agregar valor a essas crianças e jovens que tanto dependem do Poder Público para viabilizar a sua cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Muito obrigado, Secretário Walter Feldman. Abrirei a palavra aos Vereadores. Como são muitos os Vereadores presentes, estabeleceremos um tempo, para dar oportunidade a todos para falarem.

Então, concedo a palavra à Vereadora Claudete Alves por três minutos, em seguida ao Vereador Celso Jatene.

A SRA. CLAUDETE ALVES - Eu ia fazer um cumprimento mais elogioso; devido à escassez do tempo, bom dia a todos e a todas. Conheço e respeito muito a capacidade do Secretário Walter Feldman e vou tentar, em três minutos, lembrando que sou membro desta Comissão que convocou esta audiência pública, e o Presidente poderia flexibilizar um pouquinho mais, mas vamos tentar.

Srs. Secretários, eu sei que, obviamente, quem ganha uma eleição tem o direito de implementar a sua lógica de administrar a cidade. Os senhores conhecem a minha posição: tenho algumas dificuldades de entender a transferência da responsabilidade do poder público para terceiros, porque acompanho ao longo da minha militância uma série de situações desconfortáveis que não me deixam convencida de que essa é a melhor forma. Penso que a complementaridade é importante e bem-vinda, mas a transferência da gestão e da responsabilidade é algo que me deixa muito preocupada.



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Folha n. 56 do proc.
n. 142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.:31
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07
Serge Rainone dos Santos

Mas quero dizer que estou muito feliz com a iniciativa de V.Exas. O senhor colocou que não é especialista, mas tem boa vontade, mas quero dizer que o senhor tem muito mais que isso. Não precisa ser médico para ser secretário da saúde. Quero dizer que vejo com bons olhos parte do projeto. No que se refere aos clubes estou de acordo, só preciso entender um pouco melhor para ser convencida. Acho que isso pode vir no sentido de complementar uma ação de transversalidade entre a Educação e tudo mais, então quero dizer que estou de acordo. Só quero esclarecer algumas dúvidas.

Solicitarei audiência tanto com V.Exa. quanto com o Secretário Januário, porque tem algumas questões aqui que me preocupam, mas quero chamar a atenção de uma coisa: essa isenção do IPTU, ou seja, o abatimento que será destinado ao Funcad... Nós temos uma legislação própria que está subordinada a uma legislação federal. Semana passada, na CPI da criança e do adolescente, tivemos aqui por parte de um membro dessa organização alguns questionamentos que me preocuparam muitíssimo e de novo eu os trago aqui e quero "urgenciar" essa audiência com V.Exa. para dirimir algumas questões porque me parece que de novo nós vamos ter aquela situação da verba casada do Funcad nessa proposta aqui colocada pelos senhores.

Eu queria muitíssimo que os senhores pudessem esclarecer o artigo 3º do 036. Ele cria oito cargos, um apenas de provimento de servidores de carreira, os demais não; cria cargos e no anexo da tabela 4... E aí eu queria discutir melhor, porque tanto o Prefeito Serra como o Kassab, e meus próprios colegas aqui, que a gente tem



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 32

rev.:

evento: 8811 RF data 26-03-07

Orador(es):

vários debates calorosíssimos, disseram que tinha muito cargo de confiança, cargo de livre provimento, nós passamos quatro anos ouvindo isso. E aí eu queria entender esse artigo 3º, o por quê da necessidade... Vereador Natalini, que tanto combateu a criação de cargos aqui pela Prefeita Marta Suplicy... Se realmente é necessário, nesse projeto, nós criarmos essa estrutura de cargos, e aqui está bem claro, no artigo 3º, aumentando as despesas não com servidores de carreira. Será que nós não teríamos no quadro dos servidores públicos concursados pessoas capacitadas para executar esse programa?

Para concluir, eu ainda só queria fazer uma observação que me preocupou. Na transparência apresentada pelo Secretário Januário, naquele organograma, eu tenho duas dúvidas: é OS no meio e UE. É unidade escolar ou é unidade esportiva?

- Manifestação inaudível.

A SRA. CLAUDETE ALVES - Unidade esportiva. Muito bem. Ainda na transparência apresentada, estava lá o organograma do fluxo dos recursos, e aí está Secretaria Municipal de Esportes, depois Funcad, não-sei-o-que, e bem pequenininho está Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Educação. Então eu quero debater com os senhores para saber, porque todos nós sabemos que tem uma verba vinculada e as OSS, graças a Deus e se depender de mim, não vai passar a Educação para as organizações sociais, pelo menos nisso nós vamos brigar bastante.

Por fim, um último comentário, Sr. Presidente, já agradecendo a tolerância em três minutos, é que é o seguinte: o Secretário Januário



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 58 do prog. 42 de 2004

Solange Raimone dos Santos
RF 19.561
data: 26/03-07

rod.: 101 fl.: 33
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

aqui colocou o modelo de gestão que se aprovou com a minha discordância, obviamente - sofri muito por isso -, da transferência da gestão da saúde para as organizações sociais. Eu só queria deixar... e assim, sem nenhuma provocação, mas para que os senhores pudessem estabelecer um diálogo aqui com esta Casa e com esta Vereadora, que tem algumas resistências relacionadas a isso. Por exemplo, Santa Marcelina. Santa Marcelina é um saco sem fundo, já administra no âmbito do Estado e não há recursos que cheguem. No Santa Marcelina, que é uma organização social e que vai, com certeza, se credenciar aí nesse processo da saúde, nós temos aquele problema que é um dos grandes constrangimentos dessa forma, pega-se dinheiro público, entidade sem fim lucrativo, entidades sem fins lucrativos, mas atende pelo convênio quem paga convênio, a tal da fila dupla. Espero que nesse processo isso não ocorra, então eu preciso debater. E aí fica difícil a gente entender, até que ponto, na verdade, essas entidades das Organizações Sociais não têm fins lucrativos e aí vou dizer para o senhor da minha discordância.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Por favor, conclua, Vereadora Claudete.

A SRA. CLAUDETE ALVES - Concluindo mesmo agora, é a última coisa. Sem fins lucrativos, o lucro são os valores recebidos e o projeto prevê pagamento de salários pelo trabalho apresentado, é o lucro pelo trabalho realizado e aí tenho muitas dificuldades em entender como é entidade sem fins lucrativos. E boa sorte para o



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n. 59 do proc.
n. 42 de 2007

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos
Data: 12/03/07

rod.: 101 fl.: 34
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

12/03/07

pessoal do esporte e esta Vereadora concorda plenamente com essa parte do projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Passo a palavra ao Vereador Celso Jatene. Vamos ouvir o conjunto, quatro ou cinco e depois os Secretários respondem em bloco.

O SR. CELSO JATENE - Quero cumprimentar todos, amigos aqui presentes, elogiar a presença dos dois Secretários. Nós fizemos muitas audiências públicas de projetos importantes em que os secretários das pastas não compareceram. Por um lado elogiar e por outro lado ficar preocupado, quando o Secretário vem, fica difícil, é complicado, é porque o Governo tem muito interesse em aprovar o projeto.

Primeira indagação que queria fazer, e aí fica para as respostas no momento oportuno que o Presidente definir, o Secretário Januário, quando esteve conosco aqui na sala do Presidente disse que o modelo de OS no esporte seria igual ao modelo de OS na saúde, que foi um modelo que deu certo. Eu, na explanação que assisti aqui, pelo menos no pedaço que assisti, eu vi uma explanação sobre o modelo de OS na saúde estadual, mas até onde eu sei o modelo de OS na saúde municipal ainda não começou a dar certo, aliás, nem começou a dar ainda porque aprovamos um projeto dia 03 de janeiro de 2006, voltamos do recesso para aprovar o projeto, e pelo que eu sei o primeiro contrato foi assinado há um mês e meio. Então não se pode dizer hoje que é um modelo que já deu certo, pode ter dado certo no Estado, talvez, mas no município nós ainda estamos aguardando para saber se vai dar certo ou não e a idéia nesta Casa, quando aprovamos



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 60 do proc.
n.º 142 de 2007

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 35

rev.:

evento: 8811

RF 10.828 data: 20-03-07

Orador(es):

primeiramente a figura da OS na saúde, porque o projeto que o Prefeito Serra mandou na época já previa saúde, educação, esporte, cultura, pesquisa, tudo, então houve uma decisão aqui nesta Casa que nós implantássemos primeiro a OS na saúde para saber como ia funcionar o modelo para depois, se funcionasse bem, daí a gente estudar eventualmente funcionamento nos outros setores. E até onde eu sei ainda não podemos dizer se deu certo ou não deu certo. Depois o Secretário responde.

Uma pergunta para o Secretário de Esportes é uma coisa que eu não consigo entender, não sei, às vezes eu me sinto meio fora do contexto para entender isso. Então tem um elogio permanente às pessoas, às entidades, aos clubes que administraram os CDMs até hoje, com máximo de empenho, com seriedade, sem recursos, sem apoio do Poder Público, fizeram tudo que podiam, que vão permanecer, vão ser prestigiados. Como é que eles vão conseguir permanecer na administração dos CDMs se nenhuma dessas entidades conseguem se habilitar para ser OS? Eu imagino então que seja uma figura que não é o que parece no projeto, que seja uma figura assim, os atuais clubes que administram os CDMs continuam na administração dos CDMs e as OS utilizam o espaço dos CDMs, utilizam os equipamentos públicos para poder coordenar o clube esporte. Não sei se é isso. Quer dizer, queria entender isso, quer dizer, quem administra hoje, se estiver administrando bem, continua administrando, esses equipamentos públicos inclusive vão ter um up, vão ser todos remodelados, reequipados etc., mas a OS só aparece no momento de implantar o clube escola. Implanta o clube escola, coordena



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Folha n.º 61 do proc.
n.º 142 de 2008

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 36

rev.:

evento: 8811

RF 10.801
data: 26-03-07

Orador(es):

o trabalho, coordena o programa, ocupa os horários, ocupa os espaços e tal e depois deixa a comunidade continuar usando nos momentos que puder usar e a administração permanece sob tutela dos atuais administradores. Não é isso que parece, pelo que li no projeto, não é isso que parece, mas queria que o Secretário esclarecesse a gente em relação a isso porque eu tenho certeza absoluta de que nenhuma das entidades atuais, por mais séria que possa ser, por mais séria que tenha administrado, por mais tempo que tenha ficado administrando um CDM, consiga se habilitar como OS. Isso é óbvio, não adianta a gente dizer: "Junta três o quatro" não dá, não tem jeito, cinco anos e mais não sei o quê. Parece que é um tiro já direcionado para alguns setores e a gente fica numa situação sem saber o que dizer porque quem ficou lá na comunidade sem recurso, sem verbas, sem nada, dando murro em ponta de faca, tentando abrir espaço, tentando reformar os espaços, tentando deixar o campo em ordem, tentando realizar outras atividades sem condições de realizar foram essas entidades. Então elas não podem ser de uma hora para outra tiradas de lá porque agora vêm OS, vem recurso público, vem o recurso do Fumcad direcionado, vem uma série de coisas, e aí é uma situação injusta.

Por último uma sugestão aos dois Secretários, para que levem ao Prefeito, eu acho que o momento da gente regularizar os espaços das escolas de samba é exatamente nesse projeto do Fumcad. É o momento do Prefeito definir quais espaços pode ceder para as escolas de samba de São Paulo e aí usar o mesmo modelo dos clubes para as escolas de samba e aí definir essa questão cultural, porque é outra questão que fica,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 62 do proc.
142 do 2004

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Sobralge Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:37
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

RE 10.891
data: 26-03-07

porque na hora de vir para o Brasil Cirque de Soleil e tal tem dinheiro público, tem dinheiro do Ministério da Cultura, na hora da comunidade fazer o lazer e a cultura popular também não tem espaço, não tem dinheiro, não tem nada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - O próximo Vereador a falar é o Vereador José Rolim, do PSDB.

O SR. JOSÉ ROLIM - Bom dia a todos Vereadores, Secretário Januário, Secretário Walter Feldman e todos os Vereadores companheiros da Casa.

Eu sou da comunidade de Paraisópolis e eu sei, com a experiência que a gente adquiriu lá ao longo do tempo, o que representa a falta de lazer e a falta de parceria. Hoje que nós conseguimos algumas parcerias com empresas sérias, a exemplo do Hospital Albert Einstein, que cuida da saúde de dez mil crianças na nossa comunidade, a gente sabe a ajuda que tivemos nesses cinco anos que o hospital é parceiro da gente. Sabemos, também, da falta, o que é a falta de lazer. Só para vocês terem uma idéia, Paraisópolis com 80 mil habitantes só tem um campo de futebol em não é CDM, não é nada, é simplesmente um balcão de negócios onde alguém localiza para os 24 times que tem lá.

Então eu queria parabenizar o Secretário pelo projeto e o nosso Prefeito Kassab, que está nos apoiando, porque ruim é não fazer nada. Ruim para mim são esses governos que passaram e não se preocuparam com o esporte. A gente vê no esporte um dos atalhos para



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 63 do proc.
nº 142 de 2007

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:38

rev.:

evento: 8811

Data: 26-03-07

Orador(es):

tirar as nossas crianças, os nossos jovens das mãos do crime organizado, porque essa guerra nós estamos perdendo há muito tempo e temos vários meios e várias inteligências e estamos perdendo para quem não tem inteligência essa guerra.

Queria parabenizar, Secretário, por essa sua iniciativa de a gente estar dando o primeiro passo para melhorar a vida dessas pessoas eu vivem na periferia, dessas crianças que não têm oportunidade. Através do esporte eu sei que é um passo, mas já foi dado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Tem a palavra o Vereador Claudinho, que é também presidente, nesta Casa, da Comissão de Educação.

O SR. CLAUDINHO DE SOUZA - Sr. Presidente, Vereador João Antônio, Secretário Januário, Secretário Walter Feldman, senhores que aqui vieram, sou Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes desta Casa. Na realidade as pessoas que me conhecem sabem do meu grande envolvimento com os CDMs na região noroeste da cidade de São Paulo. Eu já fui presidente de CDM, diretor, não fui um grande jogador de futebol, mas nunca fui reserva do segundo quadro, nunca joguei no primeiro quadro, mas nunca fui reserva do segundo, então eu tinha lá uma performance regular nos CDMs.

Ao longo desses anos todos a administração pública nunca olhou para os CDMs. Nós lá tínhamos dificuldades e tudo de todas as espécies e, aliás, ninguém se metia a mexer nos CDMs porque se chegasse falaria: "O abacaxi é teu, fica para você". Era tão ruim a presença



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n. 64 do proc.
n. 142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:39
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

RF 10.801
data: 26-03-07

do Poder Público num CDM que eles nem lá iam questionar a atuação, a gestão do CDM eles iriam, caso contrário nós devolveríamos para eles. Por conta desse procedimento alguns CDMs, pessoas mais bem orientadas, fizeram dos CDMs pequenos clubes particulares, onde a princípio a rentabilidade que teria que ser suficiente só para a manutenção e sobrevivência do clube passou também a produzir algum tipo de sobrevivência para pessoas que lá estavam na direção.

No ano passado a gestão pública fez, pelo menos lá na nossa região, região noroeste da cidade, intervenção em oito CDMs, pequenas intervenções, tímidas, mas que deu aos usuários daqueles locais a esperança de que essa administração passaria a ver com novos olhos esses equipamentos. Quando o Sr. Secretário Walter Feldman esteve conversando conosco sobre todo esse planejamento para o Projeto Clube Escola, fiquei extremamente entusiasmado, primeiro porque antes de S.Exa. assumir essa Secretaria, era o super Secretário da Secretaria Municipal das Subprefeituras da cidade de São Paulo.

Diziam nas coxias: "O Sr. Walter Feldman assumir a Secretaria de Esportes, comparado com a Secretaria que produzia toda a vida na cidade de São Paulo, as subprefeituras?" Na primeira conversa que tive com o Sr. Secretário, vi o entusiasmo e a diferença de construirmos algumas ruas e tamparmos alguns buracos, mexendo com a cultura da cidade de São Paulo e com o sentimento da família da cidade de São Paulo.

O que é CDM? Identifiquei aqui os 206 clubes da cidade, as 41 unidades esportivas e os 203 equipamentos esportivos em sistema de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 65 do prot. nº 142 de 2004

Solange Rainone dos Santos
RF 10.801
data: 26-03-07

rod.: 101 fl.:40
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

rodízio. Quem conhece esses clubes da periferia, sabem que eles são simplificados em um campo de futebol de má qualidade, onde pessoas machucam-se, inclusive torcendo tornozelos e quebrando pernas. Há lanchonetes que vendem bebidas em copos sujos e pessoas sentam-se em volta das mesas para jogarem truco e beberem cerveja, e se viram da forma que dá. Com essa proposta, vejo a possibilidade de mudança do uso desses equipamentos pela sociedade paulista.

Como podemos levar nossos filhos em CDMS. Aliás, levava o meu. O banheiro era de tão má qualidade que não podia permitir que meu filho usasse. Se é menino, damos um jeito. E as meninas? O espaço está lá. Tenho andado nesses clubes com o Sr. Secretário, e S.Exa. manifesta sua indignação, que é muito grande, ao ver todo aquele espaço sendo reduzido à utilização em finais de semana para ser jogado futebol, quando aquela área poderia ser usada mais amplamente, por toda a sociedade do entorno, pelas famílias desde que haja lá condições de recepcionar todas as pessoas.

A minha grande indignação, Sr. Secretário, é se haverá tempo para fazermos essa mudança. Já estamos entrando no mês abril. O tempo passa muito rápido. O ano que vem é ano eleitoral. Projetos de gestão não podem ser confundidas com programas eleitorais. Minha preocupação é saber se o tempo que nos resta é suficiente para que haja implantação do programa. Estou extremamente convencido de que esse é o caminho.

Finalizando, parablenizo todas as pessoas envolvidas nesse projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 66 do proc.
nº 142 de 2004

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Sorange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 41
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

RF, 10.801
data: 26-03-07

Muito obrigado.

- Assume a presidência a Vereadora Claudete Alves.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Muito obrigado, nobre Vereador Claudinho de Souza. Estou assumindo a presidência nesta audiência pública, pelo fato de o nosso Presidente ter se retirado, por uma urgência não prevista.

Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Cumprimento a todos, Srs. Secretários Januário Montone e Walter Feldman, Sra. Presidente, nobre Vereadora Claudete Alves e demais Vereadores, funcionários e representantes de clubes.

Depois que o nobre Vereador Claudinho de Souza disse que nunca foi reserva de segundo quadro, fiquei animado. Sou artilheiro da Câmara no time dos Vereadores. Jogo bola desde 12, 13 anos na várzea. Nunca joguei em segundo quadro. Desde adolescente comecei a jogar no primeiro quadro. Saí do juvenil e sempre joguei em primeiro quadro, repito. Então, tenho uma experiência de várzea muito grande.

Parabenizo o Governo Gilberto Kassab e os Srs. Secretários Walter Feldman e Januário Montone porque vivo na várzea desde moleque. Perdemos muitos campos de futebol em campo de várzea, dada à verticalização e à ocupação pelos empreendimentos imobiliários, e o que restou para a cidade de São Paulo foi realmente clubes municipais, equipamentos públicos municipais, em forma de CDMs e rodízios.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 64 do proc.
nº 142 de 2007

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

RE 10.801

rod.: 101 fl.: 42

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

Ao longo de tanto tempo de luta que tivemos, nunca conseguimos encontrar um caminho que pudesse dar uma dinâmica nova para tais equipamentos esportivos.

Vejo que a solução das OSs está num projeto de lei já formado, com experiência no próprio Estado. Essa seria a solução. Vivemos momentos em que clubes eram responsáveis por pagarem contas de água e luz. Ocorre que acabavam não pagando por vários motivos. Isso acabava onerando os cofres públicos, motivando inúmeros problemas, até como corte de água.

Então, o Governo não tinha nem controle da situação.

Sr. Presidente, estava conversando com o Sr. Secretário e soube que um dos pontos fortes que há nas OSs é a questão da fiscalização. Vivemos aqui o momento da terceirização ou da privatização da saúde com o PAS. Não havia fiscalização. Era um absurdo a situação! E quanto ao contrato de gestão? A própria lei prevê uma fiscalização muito forte, com participação da sociedade civil e do Tribunal de Contas. Esse é o ganho que vamos ter. Teria de ser feita alguma coisa para se alavancar o esporte. Mais ainda, com essa integração, Sr. Secretário Januário Montone, do Clube Escola. O ponto fundamental é a extensão do aluno, para ocupar o equipamento público. Esse é o grande ganho.

Falamos de futebol, mas temos de nos lembrar que temos outros esportes, Sr. Secretário. S.Exa. está inclusive incentivando na cidade para que outros esportes olímpicos sejam praticados. Tem de haver diversificação.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 68 do proc.
nº 442 de 2007

George Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 43
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

RF 10.801
data: 26-03-07

Em outro dia, fui em uma escolinha de futebol. A situação de era maravilhosa. A grande luta nossa é levar crianças para escolinhas de futebol ou até praticando outro tipo de esporte. É importantíssimo que haja isso. Tenho idéias, mas às vezes, não consigo colocá-las em prática. Clubes poderiam colocar olheiros. Sou da época de olheiros. Podem falar: "Vai estar lá o olheiro do Corinthians". Aí pessoas jogariam muito bem para jogarem no Corinthians. Imaginem S.Exas. clubes colocarem um olheiro em cada equipamento, para ver crianças! Dei uma aulinha de cinco minutos para as crianças. Qual é o primeiro fundamento do futebol? Dominar a bola. O segundo é o passe, e o terceiro é um chute.

Outro dia estava andando na Aclimação, e uma criança me perguntou: "Professor, você está bom?" Disse que estava.

Parabéns, Sr. Secretário. Mesmo que o projeto precise ser aperfeiçoado e melhorado, um pouco, a Câmara Municipal vai conseguir atender o pedido melhorando o esporte na cidade de São Paulo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Eu que agradeço, nobre Vereador.

"Esta Casa está povoada de Vereadores. Há mais um Vereador inscrito, que falará após os inscritos.

Chegou algum Vereador depois que quer fazer uso da palavra?
(Pausa) Em não havendo, tem a palavra o Sr. Secretário Januário Montone, para responder as questões.

O SR. JANUÁRIO MONTONE - Muito obrigado, Sra. Presidente.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 69 da PR06:
nº 142 de 2006

Solange Raimone dos Santos

rod.: 101 fl.: 44
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

RF 10.801
data: 26-03-07

Vou fazer um conjunto de esclarecimentos. Friso uma colocação feita pelo nobre Vereador Celso Jatene. Houve uma cobrança na nossa conversa inicial, na entrega do projeto. Havia me comprometido a apresentar essa proposta. A avaliação que temos é que o projeto vem dando certo na cidade de São Paulo pelo próprio processo de implantação. Evidente que temos mais números concretos de resultados em outras experiências, além do Estado. Além dos indicadores que mostrei, há indicadores de 95% de aprovação pela população usuária.

No caso da Prefeitura, o que estamos fazendo? Não poderia ser de outra forma, até pela própria preocupação pertinente desta Casa. O processo vem se desenvolvendo com o cuidado necessário devido a um modelo dessa envergadura e dessa importância, quando estamos fazendo uma parceria de gestão com entidades sem fins lucrativos. Tivemos a aprovação do projeto de lei que foi sancionado em janeiro de 2006. A partir daí, tivemos de regulamentar o processo de qualificação, a partir do próprio projeto de lei, e fazermos um chamamento às entidades que tivessem interesse em se qualificar.

Repito, dizendo que não é o Poder Público que cria uma OS. A OS é uma organização da sociedade civil, e ela procura o Poder Público para se qualificar, visando uma futura parceria. Então, vivemos praticamente no primeiro semestre do ano passado um processo de regulamentação e qualificação muito intenso. Há duas ações muito bem separadas. Uma é a análise de documentação de gestão da entidade, da integridade da saúde de gestão, da saúde financeira, da saúde legal, e a outra é a avaliação técnica da entidade, da experiência de cinco



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 30 do proc.
n.º 112 de 2007

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:45

rev.:

evento: 8811

RF 10.831
data: 26-03-07

Orador(es):

anos, que não é uma mera contagem de tempo. Ela é qualitativa, inclusive feita pela área específica, pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como nas OSS da área de esporte as ações serão feitas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Houve um processo, onde as primeiras qualificações começaram a ser concedidas já no segundo semestre. Em julho ou agosto, começamos a ter as primeiras qualificadas.

Além disso, há o processo inovador da própria Prefeitura. Como as experiências na área de saúde têm sido nas esferas estadual e federal? Elas têm uma outra sistemática, por conta da atribuição de cada esfera na Saúde. Só o município tem obrigação, na área de saúde, com atendimento final à população. Por isso que aqui as OSS são de unidades básicas de saúde, num modelo inteiramente novo. Olhando pelo andar do processo, em um ano, teremos, depois da aprovação da lei, toda a regulamentação, e onze entidades já estarão qualificadas. Teremos feito então o primeiro aviso público de contrato de gestão, e o primeiro contrato de gestão me parece o encadeamento de processo interessante. Agora o senhor tem absoluta razão ao dizer que nós ainda não temos o número do município para dizer: "Olha, já deu certo porque só atende aqui e ali", exceto, talvez, com a comparação com as AMAS, que não são um modelo de organização social, é um convênio que caminha para um modelo de organização social e tem tido um atendimento muito grande. Agora, o tempo todo o modelo de OS tem se mostrado consistente em todas as esferas e cresce cada vez com os aperfeiçoamentos necessários, porque é um modelo difícil. Até para fugir, com o cuidado



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 41 do proc. nº 112 de 2008

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RE 10.804

rod.: 101 fl.: 46

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

necessário, nós, o tempo todo, pela ação concerta, que a gente consiga deixar claro que não é uma transferência de responsabilidade.

E aí eu pontuo um pouco a resposta para a Vereadora Claudete, que está presidindo os trabalhos. A proposta de OS, nem de saúde, nem de educação, nem de esportes, nem de cultura, o modelo não é o modelo de transferência de responsabilidade, é de parceria no processo de gestão. A responsabilidade é e continuará sendo e não pode deixar de ser do Poder Público, ele é o responsável final pela prestação de serviço. O que ele pode é ter parcerias como ele tem em outras áreas, o modelo de saúde é bem adequado em relação a isso porque na área da saúde pública as três esferas de governo, o município, o estado e a União podem fazer parcerias e podem, mais que parcerias, contratar prestadores de serviços privados strictu senso, hospitais privados com fins lucrativos são contratados pelo SUS para prestar serviços à população. O SUS compra serviços desses hospitais privados, como de hospitais públicos, para prestar serviços. A responsabilidade nunca deixa de ser do Poder Público, nem no caso da contratação do SUS, nem no caso da parceria e nem nesses casos. O que você tem é um processo de parceria no processo de gestão, por isso as regras muito fortes e muito claras.

No caso das particularidades de algumas entidades na sua atuação fora do contrato de gestão, e a senhora citou o Santa Marcelina, eu vou lembrar o seguinte, e aí foi específico para a saúde, que era naquele momento, a Lei 14.132 deixou muito claro que o contrato de gestão de parceria na OS de saúde é exclusiva e



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Folha nº 12 do processo
nº 142 de 2007
Solange Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 47
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

data: 20-03-07

restritamente nos termos do SUS, há um artigo na nossa lei que veda claramente qualquer tipo de ação dessa organização social no que for objeto do contrato de gestão fora do SUS. Então são os cuidados devidos e me parece que andamos por aí.

Uma das dúvidas que foi levantada aqui, e eu acho que é um ponto chave do processo, que foi levantado pelo Vereador Claudinho, quanto aos equipamentos de rodízio, eu vou deixar para o Secretário Walter Feldman responder, se o senhor me permite, porque ele tem os dados.

Mas o que eu queria colocar? A organização social, e tentou-se mostrar um pouquinho naquela transparência radial, que deu, inclusive, até me desculpo, ali o "ue" podia ser qualquer coisa, mas é claramente unidade esportiva, ali se tentou evitar chamar de CDM ou outra coisa para mostrar que não é só isso, assim como no box que fala Secretaria de Educação, Cultura e Subprefeituras, ali é para exemplificar que é uma ação multidisciplinar, o Clube Escola é um projeto liderado pela Secretaria de Esportes, mas ele é multidisciplinar, por isso todas as outras secretarias. Ali não houve uma intenção de hierarquia no processo.

Mas o que se prevê no projeto é de rede de parcerias, ela pode ter vários modelos. Tem modelos que já funcionam e o Vereador Netinho me lembrou muito bem, é um trabalho já dele como Secretário de Participação e Parceria, organizações como Tide Setúbal que funcionam de forma parecida em Telecentros, têm três entidades esportivas e elas têm Telecentros, então são redes de parceria. No caso de CDMs e outras



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 42 de 01
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

rod.: 101 fl.: 48

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

unidades e as OSs nós poderemos ter vários formatos. Nós poderemos ter o formato de um equipamento ter um contrato de gestão específico com uma OS, nós poderemos ter um contrato de gestão de uma OS como gestora de um sistema numa área da cidade, mas a gestão do equipamento pode ser feita, por exemplo, pelo CDM que está colocado. Isso no caso da saúde também funciona nessas UBSs. Eu não queria ficar fazendo tanto paralelo na ação concreta para não criar dúvida, mas o contrato de gestão que foi assinado no caso de Cidade Tiradentes e Guaianases ele também prevê o apoio no contrato de gestão às outras UBSs da micro região do Santa Marcelina, tem processo de integração. Por quê? Trata-se de um sistema, no caso da saúde muito mais específico. Mas o mesmo modelo você traz para o esporte e ele está funcionando na área de inclusão digital, você tem várias redes de parcerias nos Telecentros, funciona na área de creches, por exemplo, também com entidades maiores que têm várias creches conveniadas no processo e é o que se vislumbra no caso das OSs.

Eu queria lembrar que um processo como da OS ele depende também de como as entidades se apresentam e buscam, porque, repito, não é um projeto, nem era o da saúde e nem é esse e eles são rigorosamente o mesmo, toda estrutura do projeto é a mesma, apenas se acrescenta a especificidade da área de esportes, por exemplo, o conselho que vai ter assento é o de esportes e não o de saúde, no caso, mas toda estrutura não é de criar entidades, é de recepcionar parcerias na forma das exigências que são colocadas muito fortemente na lei.



Câmara Municipal de
São Paulo

Folha n. 14 do proc.

n. 142 de 2004

T A Q U I G R A F I A

Solange Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: 101 fl.: 49

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

Vou pedir ao Secretário Walter que conclua...

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Mas antes, Secretário, tem uma questão que eu coloquei e que o senhor não colocou, a criação de quadros. Eu estava conversando há pouco com o Vereador Netinho. Deixe-me recolocar para que o senhor possa entender meu questionamento. Nesta proposta, neste anexo aqui, está extinguindo 34 cargos, entre eles você de provimento e de provimento entre servidores de carreira, nós estamos extinguindo 12 de livre provimento em comissão entre servidores de carreira.

Estamos distinguindo 12, de livre provimento, em comissão, dentre os servidores de carreira. Aí você extingue 24, de livre provimento em comissão. E cria 12, porém nenhum servidor de carreira.

Parece-me, pelo que tenho acompanhado, que se dizia haver cargos demais de livre provimento, criado pela outra gestão.

Como sei que a sua Secretaria é a responsável pela proposta de criação desses cargos, faço o seguinte questionamento: será que não temos, dentre os servidores de carreiras, e isso seria uma forma de valorização, ninguém capacitado para exercer essas funções? Obviamente, respeitando a indicação e escolha, mas dentre os servidores de carreira?

O SR. JANUÁRIO MONTONE - Vereadora, a proposta trata de adequar, e a senhora pode perceber que aparece a criação de cargos até para a área da saúde. Quando se criou esse novo modelo de OS, não se acrescentou qualquer cargo à estrutura.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 45 do proc.
nº 42 de 2007

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha Age Rainone dos Santos

RE 10.801

rod.: 101 fl.: 50

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

A proposta está colocada com custo zero. Por isso, extingue o equivalente de cargos colocados, e é uma estrutura de direção de cada um dos projetos da Secretaria envolvida.

Lembro que continuamos a ter mais de mil cargos congelados na administração. Essa administração não deixa que sejam providos, são controlados caso a caso. Olhamos, com muito cuidado, a estrutura. Lembro que o fato de o cargo ser de livre provimento não implica proibição de nomear servidor. Tem-se, apenas, uma liberdade maior.

Essa parte é, primeiro, custo zero. Segundo, prover áreas envolvidas com projetos novos e continuar com a estrutura anterior. Só nesse sentido.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Antes de passar a palavra, até para o senhor refletir e poder me explicar, porque ainda não estou convencida, pergunto: você tem uma extinção, não aumenta o valor. Mas lembro que você cria quatro das quatro e oito das doze, sendo que as referências eram menores na ocupação dos cargos extintos.

Então, depois converso com o senhor, para entender melhor.

Passo a palavra ao Secretário Walter Feldman.

O SR. WALTER FELDMAN - Só para completar, Vereadora Claudete, estamos criando uma estrutura nova, como disse o Vereador Dalton Silvano, que terá o grande papel de coordenação, supervisão e fiscalização. Há um sistema novo. Então, seria muito interessante trazer do mercado aqueles que acumularam experiência nessa área.

A Secretaria de Esportes, efetivamente, não tem ninguém que tenha trabalhado com essa questão, principalmente porque é uma



Câmara Municipal de
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

Folha nº 46 do proc.

nº 142 de 20 07

Spl. Age Rainone dos Santos

RF. 10.801

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 51

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

proposta absolutamente inovadora, nunca houve a chance de se qualificar para essa função.

Quero denunciar a rigidez do Secretário Januário Montone no controle de cargos. Temos dificuldades de nomear, muitas vezes, quadros necessários, porque a orientação do Prefeito, do Secretário é impedir, limitar e reduzir o gasto público com pessoal, até para que salários possam ser revistos, como é uma bandeira de V.Exa. Reduzir ao número necessário, para que possamos dar um tratamento mais adequado ao todo.

Em relação ao modelo das USs, diria que há uma questão claramente biológica, ou seja, é compreensível a posição de V.Exa. contrária a essa formatação de gestão na medida em que tem um conceito do papel do Estado.

Nós, do PSDB, acreditamos que é possível construir um modelo de gestão em parceria, até porque nem sempre o Estado se auto-regula, autofiscaliza. Não supervisiona, de maneira adequada, as suas próprias funções.

Se constituíssemos uma Comissão que pudesse avaliar o trabalho hoje na área de saúde da administração direta e das OSs, veríamos, como demonstrado na tabela, que foram ganhos, resultados extraordinários, até na compreensão do gasto real de um sistema como esse. A possibilidade de atrairmos o setor privado, institucional, não lucrativo permitiu compreender melhor como deveria ser o funcionamento da máquina sobre a administração direta.



Câmara Municipal de
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 44 do proc.

n.º 442 de 2004

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 52
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Parece-me que esse novo quadro de tarefas, divididas com a sociedade, merece uma análise do seu resultado, do seu avanço, até para que possamos qualificar ainda mais o Estado na sua administração direta e melhorá-lo.

Temos a visão equivocada, na minha opinião, de que se o Estado está tomando conta, podemos ficar tranquilos. Infelizmente, não é o fato que abrigaria nossos valores ideológicos e nossa visão de como o Estado deve funcionar. Essa é a primeira questão.

Na área de esportes, isso é um adicional. Se definíssemos hoje, por exemplo, que o Prefeito Kassab, o Secretário de Planejamento nos darão recursos orçamentários para a gestão do novo programa clube-escola, nós não teríamos capacidade de fazer isso. Não teríamos condições. E seria um erro não atrair para a gestão de interesse público segmentos da sociedade que se qualificaram em relação ao esporte do que nós.

Não dá para você comparar uma gestão de um balneário da Prefeitura com a do balneário do Esporte Clube Pinheiros ou a gestão de esportes do Clube Paulistano.

Infelizmente. As condições não foram dadas, os profissionais não foram devidamente qualificados, o número é insuficiente, os recursos não existem na sua dimensão adequada. Então, seria - eu diria - um desperdício não aproveitar essa movimentação que estamos fazendo, a vontade que os clubes, as universidades e as faculdades de Educação Física hoje têm de construir uma parceria conosco, com professores de Educação Física, com monitores, com estagiários. Ou seja, é um rol de



Câmara Municipal de São Paulo
Folha n. 48 do proc. 142 de 2007
T A Q U I G R A F I A
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Splange Rainone dos Santos
RF. 10.801

rod.: 101 fl.: 53
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

condições. Não sei se há algum representante de federação presente.

Temos o Toninho, da Federação Paulista de Atletismo, o Mause, que tem nos ajudado nessa ponte com as federações. Se não houvesse hoje apoio das federações, uma parte ponderável dos trabalhos que a Secretaria realiza não poderia ser realizada, pela expertise que eles nos trazem. Ontem fizemos um campeonato de atletismo, outro dia, um campeonato de futebol, em outro, campeonato de futebol de areia. Se não fossem as federações, isso não seria possível. Elas hoje se relacionam, como disse bem o Secretário Januário, numa parceria de convênio, que é uma parceria possível, mas ela não é tão consistente como a OS poderia produzir. A OS tem muito mais controle, supervisão, fiscalização, prestação de contas, há exigência de um conselho ativo que faça parte dessa entidade. Parece-me algo muito melhor do que é hoje.

E sem citar a gestão dos CDMs. Dá para dizer, da nossa parte, que é quase um abandono. Elas funcionam se os gerentes locais tiverem disposição, vontade e alguma qualificação, que, em geral, Presidente Claudete, não existe. E aí, quero aproveitar para dizer que, em minha opinião, a estrutura de gestão dos CDMs foi um meio que o Poder Público encontrou para preservar áreas públicas, não para fazer política de esportes. "Lá tem uma área, tem um campinho, tem uma quadra. Então, vamos ver se a comunidade toma conta daquilo". Não é assim que se faz gestão pública, mesmo em parceria.

O Vereador Celso Jatene coloca uma questão importante, que nos parece hoje a boa fórmula: essas direções de CDM serão desalojadas? Não, se tiverem vontade, disposição de se reciclarem e encontrarem um



Câmara Municipal de
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

Folha n. 142 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 54

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

modelo que seja muito mais positivo do que aquele que foi encontrado até hoje.

Em relação às gestões dos CDMs, queremos dar as condições para que eles se qualifiquem como gestores de equipamentos esportivos. Cursos que podem ser feitos em parceria com o Sindiclub, que tem hoje uma universidade corporativa, parceria com universidades que têm cursos de gestão em equipamentos esportivos. Hoje é um curso universitário - Gestão em Equipamentos Esportivos. Nenhum dirigente de CDM, provavelmente, tem esse curso. Nós queremos oferecer a eles para que se tornem, eventualmente, gestores dos CDMs na fórmula que o Secretário falou de OSs-filhas.

Na prática, nós constituímos uma OS-mãe, tipo a USP. A USP tem faculdade de Educação Física, Nutrição, Fisioterapia. Ela se constitui uma OS-mãe. Portanto, ela pode, conforme sua localização, cuidar de CDMs da região do Butantã, do Jaguaré. Então, vamos fazer a formação, a plotagem no mapa. A USP, será responsável, em termos de gestão, portanto de recursos e de controle direto por parte de uma instituição inquestionável do ponto de vista de sua qualidade. Mas ela poderá abrigar ou fazer uma relação contratual com gestores do CDM do Jaguaré. E eles serão qualificados para serem a representação da USP nesse local. Mas é a USP que tem a responsabilidade direta conosco. Portanto, ela terá de apresentar o seu planejamento de trabalho, as modalidades esportivas, os cursos que serão praticados naquele local, e ela precisará de um agente local. Portanto, essa gestão de CDM local pode ser inclusive muito adequada para ela, que não terá,



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha n. 80 do proc.

n. 142 de 2004

Polange Rainone dos Santos
RF. 10.801

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 55

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

provavelmente, condições de caracterizar agentes da comunidade melhor dos que os já existem naquela localidade específica.

Então, parece-me que esse é um formato que pode ser bom para uma organização grande, de qualidade inquestionável, como a USP, que dou como exemplo, e bom para os gestores dos CDMs, que terão qualidade para, a partir de agora, gerir os equipamentos.

O SR. CELSO JATENE - Na verdade, a gestão dos CDMs hoje não é feita pela pessoa física, não é? Existem as entidades...

O SR. WALTER FELDMAN - Pelo menos duas entidades.

O SR. CELSO JATENE - Há as entidades, que disputam a eleição e ganham para poder fazer a gestão. Então, primeira indagação: quanto tempo demoraria um curso desses, de gestão para poder habilitar as pessoas que hoje administram os CDMs?

Segunda questão: o formato, nesse exemplo da USP, é que a USP assuma a gestão do CDM. E use as pessoas da comunidade - use no bom sentido - que foram habilitadas pelo curso se assim achar que deva fazer. Se achar que não deve fazer, não vai fazer, é isso?

O SR. WALTER FELDMAN - Veja bem. É isso em termos, porque tudo isso será gerenciado, acompanhado pela Secretaria de Esportes. Então, é evidente que não passa a ter uma gestão desse tipo, quase autoritário, de intervenção local, porque nós conhecemos a realidade dos CDMs - está aqui o Edelson, que é o diretor dos CDMs da Prefeitura de São Paulo - e sabemos a característica de cada um.

Então, se existe hoje um CDM que se esforça, que faz o seu empenho para dar o máximo possível é evidente, se a USP for



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 81 do proc.

n.º 142 de 20.07

T A Q U I G R A F I A

Alange Rainone dos Santos

RF. 10.801

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 56

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

contratada, nós faremos uma intermediação de aproximação para que essa gestão local seja considerada e requalificada para exercer o seu papel.

O SR. CELSO JATENE - Mas o responsável pela gestão, nesse exemplo, é a USP? E a pessoa da comunidade que fez o curso de gestão será utilizada pela USP se a USP entender que deva utilizar. Eu queria que o Secretário esclarecesse o tempo que demora um curso desse.

O SR. WALTER FELDMAN - Deixa eu pedir para o Secretário Januário fazer um complemento antes.

O SR. JANUÁRIO MONTONE - O complemento que eu ia colocar é apenas lembrar que ao se fazer o aviso público de um contrato de gestão, de uma parceria, todo detalhamento é definido, inclusive, eventualmente esse. Então, a Secretaria de Esportes ao fazer a formatação de um contrato de gestão pelo qual ele vai chamar as OS qualificadas e interessadas, poderá ter até esse nível de detalhe que é esse que o Secretário está colocando. Digamos que é um contrato de gestão que vai envolver dez CDMs de uma determinada região e o edital do contrato de gestão já poderá dizer se é com a gestão local instalada, se é com a gestão em parceria ou se é uma nova gestão. E a entidade parceira da OS vai ou não se dispor a fazer. Isso é pré-estabelecido, como é no contrato de gestão da saúde. Não é a OS que decide o que vai fazer, sem entrar em detalhes, mas é uma questão operacional que tem de ser levantada, mas ao se oferecer o contrato de gestão tudo isso é pré-definido. Essa situação que o Vereador pergunta ou o contrário. Essas dez gestões de CDMs continuarão com as entidades



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha n. 82 do proc.

n. 142 de 2004

Selange Rainone dos Santos
RF. 10.801

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 57

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

sob responsabilidade geral. Então, isso é detalhamento do caso concreto por isso é muito difícil falar em tese, como eu particularmente não tenho a realidade dos CDMs, só tentei subsidiar o Secretário.

O SR. CELSO JATENE - É isso mesmo que quero esclarecer. Desculpe a insistência, mas se eu estou tendo dificuldade de entender, acho que algumas pessoas também. Então, o que queria ouvir é isso, a organização social, no caso do exemplo do Secretário é a USP, quem vai ter uma relação com o governo municipal é a USP, quem vai ser a responsável pela gestão dos CDMs Butantã, Jaguaré, segundo o exemplo que o Secretário diz é a USP. E a USP utiliza as entidades e as pessoas da comunidade se julgar que deva utilizar. É isso.

O SR. JANUÁRIO MONTONE - Perdão, Vereador, mas ouça o contrato de gestão.

O SR. CELSO JATENE - Mas o contrato de gestão não passa pela Câmara Municipal, o Executivo faz do jeito que achar melhor. Eu estou aqui no jogo, depois que sair do jogo não posso nem perguntar mais.

O SR. JANUÁRIO MONTONE - Lembro que o contrato de gestão antes de ser assinado é avaliado pela comissão de avaliação que tem três integrantes da Câmara Municipal.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Três não, um.

O SR. JANUÁRIO MONTONE - Perdão, um integrante da Câmara Municipal e dois do conselho.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - A propósito, como todo mundo pediu aparte nessa questão, faço uma recomendação. Eu quero



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 83 do proc.
n. 442 de 20 04

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

rod.: 101 fl.: 58

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

acrescentar nas considerações finais dos senhores que uma das coisas preocupantes é a paridade na proposta colocada é um só membro da Câmara Municipal, a maioria do Executivo e o segmento da sociedade civil fica na minoria. Ou seja, você não tem uma paridade que democratize essa instância para garantir que a última palavra não seja do governo. Mas enfim, consulto o Secretário Walter Feldman se concluiu as suas respostas.

O SR. WALTER FELDMAN - Só essa dúvida do Vereador Celso Jatene da preparação dos técnicos. Isso depende, o curso profissional universitário deve demorar três a quatro anos. Podemos dar cursos permanentes de reciclagem de um mês, três meses, seis meses. Mas um dado importante é que nós vamos iniciar o Clube Escola, foi uma proposta que consideramos muito adequada e já era do nosso interesse de iniciar um programa com administração totalmente pública. Devemos iniciar no final do mês de abril e início de maio. Alguns equipamentos que consideramos adequados para que sejam nossa referência, nosso padrão, como era a CMDC para inclusive padronizar a planilha de custos do gasto do transporte coletivo em São Paulo. Então, já escolhemos seis clubes da Cidade, sete CDMs, exatamente para termos um padrão referencial. Devemos instalar esse programa nos próximos três a quatro meses, fazer os ajustes necessários, esperamos a aprovação dos projetos na Câmara, mas já queremos iniciar o processo de qualificação desses gestores nos CDMs em convênios que faremos com universidades corporativas ou universidades públicas ou instituições sem fins lucrativos.



Câmara Municipal de
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

Folha nº 84 do proc.

nº 142 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 59

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

O SR. CELSO JATENE - Sr. Secretário, uma última intervenção, desculpe Presidente, mas era exatamente isso que ia sugerir. Enquanto o projeto tramita na Casa, deve demorar um tempo, alguns meses, sugiro ao Secretário que convoque os Presidentes de CDMs e os diretores para que possam ter acesso ao tal curso de gestão e possam entender o que está acontecendo e o que pode acontecer.

O SR. WALTER FELDMAN - O Nelson já fez a primeira reunião com os presidentes dos primeiros CDMs, nos quais vão se instalar o Clube Escola e a receptividade, Vereador Celso, foi extraordinária.

O pessoal está muito animado porque sabe que vai melhorar a qualidade que existe hoje. Esse contato primeiro já foi feito, nós já vamos iniciar.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Acabou, Secretário? Eu quero agradecer, e antes de passar a palavra às pessoas inscritas, eu queria polemizar um pouquinho com o Secretário Feldman, dizer que a questão das minhas discordâncias em relação às OS não são apenas ideológicas. É que de uma vivência de acompanhamento, principalmente na área dos Centros de Educação Infantil e da Saúde, me preocupa muitíssimo. Só queria citar que esta Casa ultimamente, acho que não há um Vereador que não seja abordado por cobranças das OS, a rede conveniada que atende os Centros de Educação Infantil, atribuindo a responsabilidade ao Governo Municipal, dizendo que ele tem de administrar, fazer o serviço e a verba é insuficiente. Outro dia, criei um constrangimento aqui... E dizendo que eu não sou contra a parceria. A dificuldade que tenho de entender é assim: entidade sem



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 85 do proc.

n.º 442 de 20 04

T A Q U I G R A F I A

Soange Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: 101 fl.: 60

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

fins lucrativos; entra como parceira para fazer; ela tem que entrar com uma contrapartida, não só o trabalho. E aí, vivem reclamando que as verbas são insuficientes para dar conta de algo que é de responsabilidade do poder público a princípio. Então, é mais nesse sentido, mas defendo parcerias. Então, a discordância não é só ideológica, ela vem acompanhada com algumas experiências que tenho acompanhado e nos deixa preocupada.

O SR. WALTER FELDMAN - Até compreendo divergências de gestão na área de Educação e Saúde, que são estruturas que têm um sistema de funcionamento. O Esporte não tem. Essa é uma diferença fundamental.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Já coloquei para V.Exa. que eu vejo com bastante simpatia; tenho algumas discordâncias, mas vamos estabelecer o diálogo.

Temos seis pessoas inscritas, uma solicitação do Sr. Celso Santos, do CDM Valdemar Moreno, Vila Formosa. Eu pediria que utilizasse este microfone. Já vou chamar os outros que vão falar para que fiquem aqui perto, para agilizarmos nossos trabalhos. Conforme foi determinado pelo presidente que me antecedeu, gostaria que o senhor atentasse ao tempo.

O SR. CELSO SANTOS - Primeiro, agradecer à Presidência pela lembrança com relação aos minutos; avisar que não vão ser necessários os três minutos. Agradecer ao Secretário de Gestão... E cumprimentar as pessoas aqui presentes.

Vou ser bastante breve porque muita coisa já foi dita e creio que as pessoas já tenham entendido a proposta apresentada pelo Governo



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 86 do proc.
n.º 442 de 2004

Sr. Ange Rainone dos Santos
RF. 10.801

rod.: 101 fl.: 61

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

Municipal. Vejam bem, no início... Vou fazer algumas observações. No início, quando o Secretário cumprimenta as pessoas, ele faz uma relação, por ser segunda-feira e agradecendo ao fato de haver aqui várias pessoas. Poderia ter havido um número muito maior se todos os CDMs tivessem tomado conhecimento desta reunião; seria necessária, inclusive, a presença dos demais companheiros, por quê? Porque companheiros abnegados, sem remuneração, que vêm ao longo do tempo prestando trabalho não só para o futebol, mas para a comunidade, um trabalho voltado para o esporte na região a que pertencem.

O Vereador Claudinho, quando expôs a idéia dele, a princípio ele veio enaltecendo, como já havia sido enaltecido pelo Secretário o trabalho feito pelos dirigentes do CDM, só que no final ele peca quando ele, para concordar que o projeto já está pronto, coloca que lá no CDM dele, que talvez fosse mal administrado, diferente dos nossos, faltava higiene no banheiro. Falta de higiene por culpa do dirigente que lá está, porque no nosso e na grande maioria já foi constatado que felizmente, já foi constatado que é bem administrado. Tanto que fez com que o Governo Municipal hoje tivesse interesse em dar uma alavancada no nosso trabalho. Não foi feito nos governos anteriores, sabe-se lá por quais motivos. No presente, eles perceberam a nossa utilidade, nosso trabalho e nossa dedicação, e resolveram dar uma alavancada. Alavancada essa perigosa; temos que estar atentos, agradecendo já a participação do Vereador Celso Jatene e da Vereadora Claudete, que foram os únicos a nos defender, os únicos que se preocuparam em que pé ficarão os dirigentes que vinham trabalhando



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n. 84 do proc.
n. 442 de 2007

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Sorange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 62

rev.:

evento: 8811

RE 10.801
data: 26-03-07

Orador(es):

durante mais de trinta anos, porque ganhamos lá um pedaço de terra e a possibilidade de fazermos um trabalho, e vimos fazendo um trabalho. Existem, sim, alguns clubes que viraram clubes particulares, que a CPI já deve ter sabido quais são. E existem os outros, mais de 90%, que vêm trabalhando com seriedade.

O nobre Vereador Celso Jatene fez uma colocação aqui, de que forma vão nos preparar para que possamos, dentro dessa parceria, irmos a continuar nós exercermos o papel de dirigentes e o papel de administrador. O Secretário Municipal não pode responder até porque não faz parte do corpo legal, não está lá no projeto de que vai ser feito esse entrosamento, então deveria ser incluso no projeto para que pudesse então ser aprovado. Preocupa-me quando o Vereador Claudinho, no seu fechamento, fala assim: "Não vai dar tempo". A impressão que se dá é que é um projeto para algum tempo. Não. Esse é um projeto para a cidade e é um projeto independente de quem aí esteja faça para que ele dê sequência. A impressão que nos deu é um projeto de um grupo de pessoas que tem que ser aprovado agora de afogadilho, como foi nesta reunião, que deveriam estar aqui participando as pessoas que são diretamente atingidas por essa modificação, com essa parceria.

Agradecer sim a iniciativa, falar que a parceria tem um cunho social interessante, poderá vingar desde que com bastante acerto, bastante aparação de arestas e com o envolvimento de toda comunidade, com o convite de todos os presidente e dirigentes de CDMs, que é quem vêm até hoje fazendo o trabalho e que hoje, já que o município se preocupa, o Secretário ouve a preocupação no sentido de que vai nos



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 88 do proc.
n.º 142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Sorange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 63

rev.:

evento: 8811

RF 10.801
data: 26-03-07

Orador(es):

ajudar, vai nos ajudar sabendo das nossas reais necessidades, sabendo do nosso real potencial, não através de estatística, mas sim através de um contato, através de uma conversação, através de pessoas que possam estar trazendo a nossa realidade para que eles assim possam dar também a realidade deles.

Agradecer e falar que não usar todos os minutos, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Obrigado.

Quero anunciar o Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que também nos prestigia nesta audiência pública.

Passo a palavra para o Sr. Mausler Paulinete, da SEADESP.

O SR. MAUSLER PAULINETE - Bom dia ou boa tarde aos Vereadores que estão presentes, ao Secretário Walter Feldeman e aos presentes. Identificando-me, o SEADESP é Sindicato das Entidades de Administração de Desporto no Estado de São Paulo, que representa as federações, confederações e ligas desportivas.

A observação que queremos colocar, primeiro, que é um avanço as mudanças, as pessoas resistem, mas acredito que vai se adequar de uma melhor forma possível, sem prejudicar todo passado que foi feito na relação do desporto, principalmente os CDMs.

O que eu me preocupo também é na questão do PL 125, a observação é que cita muito agremiações. Nós temos que fazer uma história que há muitos nós, envolvidos no esporte, percebemos que sempre o Governo está socorrendo os clubes. Na verdade nós não temos questão nenhuma contrária a isso, porque são umas referências para



Câmara Municipal de
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

Folha n. 89 do proc.

n. 142 de 2007

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.801

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 64

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

nós. Agora, não podemos deixar de considerar as entidades de administração e federações, que também muito os fazem e que necessitam também desse mesmo apoio. Esse PL 125 não isenta os clubes, ou nenhuma entidade do IPTU, ela transfere para um terceiro, para um doador o seu pagamento. Então nós queremos fazer parte desse rol, que possamos transferir também o pagamento de IPTU de diversas federações, que é um número pequeno comparado ao número de inúmeros clubes, milhares de clubes que nós temos aqui no município de São Paulo. Federações que têm sede própria são em número de 15 e as 15 desenvolvem projetos sociais, independente da entidade de prática, fazê-lo. Demos exemplo do judô, do atletismo, do próprio futebol que fazem ações sociais. Então ela pode também se beneficiar com essa transferência de pagamento de IPTU de um outro doador. Então está é uma observação que gostaríamos que fosse registrado porque é de suma importância. É essa observação e com relação ao Clube Escola, realmente é um avanço, isso é muito bom para o município de São Paulo e tomara que isso se torne uma política pública para, independente dos novos governos que virão, seja dada continuidade nesses projetos.

Por fim, tenho certeza de que o nosso Deputado Federal Walter Feldman, como Secretário vai conduzir muito bem. Disse a ele que se, por ventura, ele saísse no dia seguinte, ele já teria feito um benefício para o esporte porque ele trouxe tudo que foi jogado para outras áreas, até cultura estava dando gestão dentro de esporte em CEUs, e ele pode trazer de volta para a Secretaria de Esportes o controle, que é a pasta dele. Então isso é um avanço e tenho certeza



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 90 do proc.
n.º 442 de 2004

Alange Rainone dos Santos
RE 10.801

rod.: 101 fl.: 65

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

de que as coisas vão caminhar muito bem para nós e desejo sorte a você, Secretário, e que conduza da melhor forma possível. As federações estão à disposição.

E esclareço ao que o Vereador Celso Jatene disse dos cursos de gestão, o nosso sindicato, com mais três sindicatos, constituímos uma universidade corporativa e nós já estamos também colocando o tema de gestão pública e colocamos à disposição, os quatro sindicatos, um está presente, o do Toninho, que faz parte, o Sindicato dos Profissionais de Educação Física, que é integrante desse grupo, a disposição de colaborar com os presentes CDMs e poder dar esses cursos e cada vez mais qualificar esses profissionais para que exerçam suas atividades nas suas comunidades.

Muito obrigado, uma boa tarde e sucesso.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Eu queria justificar a saída do Secretário Januário, que em virtude de compromissos e o horário que ele se programou, mas ele já deixou sob responsabilidade do Secretário Feldman as questões que talvez fossem direcionadas a ele.

Passamos imediatamente a palavra para o Sr. Agenor Dionísio, Presidente do CDM Alvorada - Cohab Arthur Alvim.

O SR. AGENOR DIONÍSIO - Boa tarde a todos os membros da Mesa, ao Plenário. Todo embrião que se colocar para a sociedade com perspectiva de vida, de saúde, de crescimento, temos de aplaudir. Esperamos que esse embrião não nasça morto porque estamos acabando de fazer funeral de um embrião que se chamava Escola da Família. Toda a



Câmara Municipal de
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

Folha nº 91 do proc

nº 142 de 2007

Polange Rainone dos Santos

RF. 10.801

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 66

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

comunidade está repudiando porque quando começou a funcionar, estão tirando os atores das escolas e eu espero que esse projeto não siga o mesmo caminho.

Quero fazer uma crítica porque recebi o projeto aqui, agora. Sou membro de CDM, presidente há quatro anos, e a comunicação que recebemos é pela rádio-peão. Se a comunicação não chega na imprensa, à grande massa, chega para nós pela rádio-peão. Acho um absurdo porque se o senhor tem o domínio, o mapeamento das entidades, o mínimo que deveria ser feito era nos convidar. Se a gente comparecesse ou não, independente de ser segunda, quarta, quinta ou sexta-feira, tinha que convidar. Inclusive, para ler o documento, é cultura recebermos o documento em cima da hora, e é lógico que não vamos estar qualificados para avaliar tecnicamente. Praticamente, fazemos isso no dia-a-dia, a dificuldade da gente de avaliar tecnicamente.

Hoje, nosso CDM tem convênio com a Secretaria Municipal de Esporte no Programa Mais Esporte, e trabalhamos com 250 crianças todos os dias. A Secretaria já tem projeto de parceria com a Cooperativa dos Ex-Athletas Profissionais. Também os gestores, os operadores chegam lá e é assim: cai no colo da gente e é aceita ou não aceita. A nossa dependência nos condiciona a aceitar precariamente. São 250 crianças, Secretário e mandaram para nós um técnico, as bolas e os coletes. Sabe de quem é a responsabilidade de lavar aqueles coletes toda semana? Talvez o Secretário não saiba, é de quem não recebe nada pelo trabalho, é nossa a responsabilidade. E fica complicado.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 92 do proc.
n.º 142 de 2007

Shlange Rainone dos Santos
Data: 26/03/07

rod.: 101 fl.: 67
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

Re: 26/03/07

Quer dizer, se faz o projeto, teoriza tecnicamente, mas para dar responsabilidade na base. A corda arrebenta na base. Olha, estou fazendo projeto lindo, maravilhoso, mas a responsabilidade é na base e mesmo na hora de receber, de ser remunerado, estamos numa sociedade capitalista, o cidadão que trabalha com essas crianças, anos e mais anos sem receber nada, quando se faz um projeto desse, se cria uma cooperativa para eliminar aqueles que vinham fazendo o trabalho. Eles não vão ter o direito de dizer assim, estou sendo remunerado pelo trabalho que eu acreditei, que eu poderia fazer para trabalhar com essas crianças, para tirá-las da marginalidade. Muito pelo contrário.

Quero fazer mais uma crítica, mas não acredito em crítica destrutiva, todas são positivas. É fácil fazer projeto para o futebol, o futebol precisa de uma área, duas traves e uma bola. E com o agravante, futebol é excludente! O garoto que não tiver habilidade está fora do projeto, o garoto que for gordinho está fora. Inclusive, as meninas estão fora do projeto do futebol.

Acho que a Secretaria, e é uma bela sugestão, deveria desenvolver a idéia do esporte e não do futebol. Quando se fala em esporte nesta cidade ou em qualquer lugar do Brasil se fala de futebol! O gordinho poderia fazer arremesso de peso, fazer judô. Aonde na nossa periferia tem pista de atletismo? Qual CDM que tem essa pista? Mostre um, Sr. Secretário! É fácil, estou praticando esporte com uma bola que custa R\$ 15,00 e não é a Secretaria que dá, a gente compra. Quem paga a água e a luz do CDM somos nós. Ouvi um comentário de que é custo para o Estado, para o Município! E por que não? O



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 93 do proc.

n. 142 de 20 04

1 - Jorge Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 68

rev.:

evento: 8811

RF 10.891
data: 26-03-07

Orador(es):

recurso do Município não é nosso, não são impostos? Por que não podem bancar água e luz? Põe um gestor que controle.

O nosso CDM, graças a Deus, está em dia com água e luz e tem contribuído com o poder público, fazendo reformas que o poder público não tem capacidade de fazer. Precisa mudar a política para ampliar para que todos participem e que os agentes, de fato, operadores sejam respeitados porque o que vemos nas escolas, principalmente nas estaduais, tem uma quadra de esporte, só que não há vontade política dos diretores das escolas de fazer operar a prática esportiva dentro da escola.

Quero acreditar no projeto, Secretário, porém não espero que seja para os amigos, porque volto a dizer, eu não fui consultado, não sei qual foi o critério e foram escolhidos sete que vão se preparar. Quer dizer, espero que não sejam os sete amigos da Secretaria, do Secretário.

Espero que seja um projeto amplo, para que a gente possa debater a melhoria de vida, principalmente das nossas crianças.

Encertando, quero dizer o seguinte: a nossa sociedade e, principalmente, as crianças estão sofrendo a doença do século que é a depressão. Imaginem: as nossas crianças, hoje, com depressão. E criança com depressão vai cair na mão de traficante. Espero que acreditem nisso, e vamos trabalhar para criar as crianças da depressão.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Obrigada.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 94 do proc.
n.º 142 de 2007

Colonge Rainone dos Santos
RF 10.801

rod.: 101 fl.: 69

rev.:

evento: 8811

data: 28-03-07

Orador(es):

Queria chamar para fazer uso da palavra o Sr. Francisco Fraga

(?).

Olha, tenho flexibilizado, mas pediria para se aterem ao tempo, porque já estamos com ele estourado. O tempo é de três minutos.

O SR. FRANCISCO FRAGA - Sra. Presidente Claudete Alves, em nome de quem eu saúdo todos os Vereadores, Secretário Walter Feldman, vou ser breve mesmo, pois quero trazer é o sentimento do segmento dos clubes.

Somos 750 clubes no Município de São Paulo; somos 3.500 clubes no Estado de São Paulo e, ao longo de algumas décadas, vem se discutindo esta questão do pagamento ou dessa isenção parcial que os clubes detêm. Essa isenção parcial, - que se refere tão-somente ao Imposto Predial dos clubes - ao longo do tempo vem se constituindo em uma discussão que, por hora, resvala na questão do privilégio.

O sentimento que trazemos, e a informação e opinião, é de que não é essa direção, não é o privilégio, porque aos clubes, se fosse dado pagar o IPTU, nada restaria a não ser pagar o IPTU integral, porque parte ele já paga. O que ocorre é que essa parte que não é paga, essa parte que é isenta ela vai realmente destinada ao esporte, ao esporte de alto rendimento e ao esporte de médio rendimento. Por quê? Porque esse esporte de alto rendimento é aquele paradigmático que, na base, motiva as crianças, sejam elas carentes ou não. E nós temos tantos e tantos exemplos aí que, quando o esporte de ponta aparece com um grande campeão, na base, nós temos uma grande quantidade de crianças participando.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 95 do proc.
nº 142 de 2004

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:70

rev.:

evento: 8811

data: 28-03-07

Orador(es):

Então, estamos trazendo aqui o apoio a esse projeto, porque entendemos que ele é uma forma absolutamente engenhosa de manter essa participação dos clubes na contribuição do esporte nacional e, com isso, fazendo com que a auto-estima do nosso país se eleve, quando criamos campeões; e, ao mesmo tempo, os clubes poderem contribuir, de forma efetiva, como a participação nessa aventura de inclusão social que o Clube Escola está promovendo. É uma maneira de os clubes se constituírem em grandes corretores de recursos para o esporte, através do clube Escola. Essa é a vontade dos clubes da cidade de São Paulo, sejam eles grandes ou pequenos. E, quando falamos em 750 clubes, falamos de Pinheiros, Paulistano, Hebraica, Paineiras, Espéria e tantos outros; mas também falamos de clubes pequenos, com três, quatro funcionários, e que vão ter a oportunidade de fazer, na medida das suas possibilidades, uma grande contribuição também para esse formato que está sendo apresentado.

Então, o nosso apoio, o apoio do Sindiclube, representando essa quantidade de clubes, não vem na defesa de qualquer interesse direto ou de qualquer privilégio. Vem, na medida em que, se participarmos efetivamente desse projeto, poderemos contribuir com o Poder Público, de uma forma aí bastante contundente; e também continuar o trabalho que muitos clubes fazem, de forma centenária. Isso porque temos aí clubes com 110 anos, 100, 90, e que vem, ao longo desse tempo, fazendo esporte no Brasil.

Então, por isso estamos irmanados com a Secretaria de Esportes, na figura do Sr. Secretário Walter Feldman, para participar



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 96 do proc.

nº 142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Raimundo dos Santos

rod.: 101 fl.: 71

rev.:

evento: 8811

data: 26.03.07

Orador(es):

e contribuir. Se não for essa a vontade da sociedade, os clubes simplesmente pagarão IPTU. E, pagando IPTU, evidentemente, terão de desviar parte desses recursos que eram destinados à formação esportiva.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - O próximo é o Sr. Adilson Lacerda, Coordenador da Liga de Guaianases.

O SR. ADILSON LACERDA - Boa tarde a todos da Mesa, Sr. Secretário, Sra. Presidente Claudete Alves, Srs. Vereadores, uma palavra que a pessoa que me antecedeu falou muito bem, o Sr. Agenor, é que faltou muita informação para este ato. Então, acho que a pessoa que tem o poder de convocar as pessoas tem de ser clara, levar até os CDMs, tem de colocar a informação, para as pessoas estarem presentes que hoje.

De antemão, parabenizo a presença do Sr. Secretário.

Quero explicar alguma coisa quanto a esse projeto.

Sr. Secretário, temos de ter muito cuidado com o funcionário fantasma, que vai abandonar os CDMs da nossa região. Eu como morador de Guaianases, tenho setenta e quatro equipes que militam comigo. Temos de ter muito cuidado, porque nesses CDMs pessoas colocadas acabam não freqüentando os espaços cedidos pelo Poder Público. Eles abandonam os CDMs. Essa situação ocorre hoje no CDM Jedi Gomes em Guaianases. Lá há uma pessoa que dirige o CDM, que é de outra região da cidade. Então, ela não tem afinidade com a comunidade. Pessoas que



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n. 94 do proc.

n. 142 de 2004

Solange Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 101 fl.: 72

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

trabalham hoje nos CDMs têm de ter afinidade com a região. Não adianta colocarmos uma pessoa em cargo de confiança que venha da zona sul para administrar um CDM na zona leste. Temos de ter muito cuidado com isso, Sr. Secretário.

Represento a Cidade Tiradentes, Guaianases, Itaquera, Arthur Alvim, São Miguel e Itaim Paulista, e vejo que muitos CDMs dessa região estão abandonados. Solicito a presença de todas as pessoas e equipes que trabalham em CDMs nesta Casa com a presença do Sr. Secretário, para que saibamos o que esse projeto visa. Temos de ter muito cuidado com essas pessoas que trabalham em CDMs, repito. Elas não tem nenhuma remuneração pelo Poder Público. Jovens da cidade não tem uma praça de esportes para marcar um jogo. Essas pessoas que trabalham no CDM seguram a marimba e não deixam cair a peteca. Temos de ter muito cuidado com isso.

Sr. Secretário, pedimos que V.Exas. do Poder Público avalie a situação da zona leste e da periferia de São Paulo, onde há muita carência e grande fluxo de marginalidade. Alguém já ouviu o depoimento do Zé Roberto, jogador que saiu da periferia de São Paulo? Hoje é um atleta sortudo. É profissional. Deus deu a ele o dom de jogar bola.

Há muitos jogadores da zona leste que não têm espaço para disputarem. Vamos ter muito cuidado com esse projeto, para não colocarmos pessoas que não tenham iniciativa e responsabilidade nenhuma com aquelas entidades locais.

É muito bonito o projeto na teoria. Vamos ver se na prática ele funciona. Parem de colocar pessoas remuneradas e indicadas.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 98 do proc.
nº 142 de 2007

Assinatura: Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 73
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Coloquem pessoas daquela região. Dêem oportunidade para pessoas que conhecem a sua comunidade. Esse é apenas um alerta.

Sr. Secretário, V.Exa. esteve na região na penúltima sexta-feira, inaugurando o campo de futebol na região. Essa matéria saiu publicada no *Diário Oficial da Cidade* em 25 de agosto de 2005. Foi gasta uma verba de 500 mil reais para ser investida naquela região, em 20 campos de futebol, com escolinhas, telas, alambrados e vestiários.

Hoje a subprefeitura lançou um boletim informativo. Citaram todos os campos que já disse. Falaram que houve gasto toda essa verba. Ocorre que na teoria levaram um recibo de 25 mil reais para campo. Ocorre que de material receberam apenas três mil reais. Como vão assinar um recibo de 25 mil reais se receberam três mil reais para aquelas praças de esporte?

S.Exa. foi inaugurar uma coisa que não existe. Vai ser chamada nesta Casa a pessoa responsável por esporte de Guaianases, para explicar onde foram gastos esses 25 mil reais, destinadas às 20 praças de esportes. Quero que S.Exa. traga essas pessoas para nos explicar a situação. Vamos estar presentes com os Srs. Vereadores e clubes, para nos explicarem onde foi parar essa verba, destinada para o esporte, para o futebol de Guaianases, para praças de esportes de Guaianases. Hoje elas estão sem alambrados e vestiários, repito. Elas estão abandonadas. Iriam formar uma escolinha.

Sr. Secretário, faremos um convite formalmente, para que S.Exa. esteja presente com as pessoas da subprefeitura de Guaianases, para nos explicar o que houve com aquela região e com aquela verba



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 99 do proc.
nº 142 de 2004

Deputado Raimundo dos Santos

rod.: 101 fl.: 74

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

destinada em 2005. O subprefeito, na época, deu um prazo de três a cinco meses para que as reformas e construções naquele espaço fossem concluídas, e até hoje nos sentimos abandonados.

Muito obrigado. Deixo um alerta, para que não abandonem o pessoal dos CDMs, porque são eles que seguram a marimba lá.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Muito obrigado, Sr. Adilson.

Conforme informado, teríamos agora apenas o nobre Vereador Netinho, que pediu para se inscrever por último, antes das respostas, devido a ser um dos grandes colaboradores teóricos na formulação das propostas aqui apresentadas. Ocorre, porém, que o Vereador Juscelino, desatento ao que foi informado por esta Presidência, quando consultei se tinha algum Vereador que queria usar da palavra. Então, ele requereu trinta segundos para fazer uma consideração. E aqui o nobre Colega, Presidente da Comissão da Educação, cobrou desta Presidência, dizendo que foi citado três vezes, quinze segundos. Então, estou passando 30 segundos para o Vereador desatento, Juscelino Gadelha, e quinze segundos para o Vereador Claudinho. Esta Presidência vai ser rigorosa no controle do tempo.

O SR. JUSCELINO GADELHA - Obrigado, Presidente Claudete. Primeiramente, eu não estava desatento, estava prestando atenção nas pessoas e não ouvi o que a senhora falou.

Queria colocar uma situação dita por algumas pessoas dos CDMs porque me deixou preocupado porque estão se sentindo excluídos do processo. E não é isso, é inclusão no processo. Quando o rapaz da Vila



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 100 do proc.

nº 42 de 2007

Solange Raimone dos Santos

rod.: 101 fl.: 75

rev.:

evento: 8811

Data: 26-03-07

Orador(es):

Formosa coloca que não tem dinheiro para lavar o colete, é verdade. E na OS vai ser resolvido isso, a questão da trave, a melhoria do equipamento. Quer dizer, é uma situação totalmente inversa do que está sendo dito.

Quando ele coloca que a audiência pública poderia ser mais ampla, mas quem convocou a reunião foi a CCJ da Câmara Municipal de São Paulo, não foi a Secretaria de Esportes, são coisas diferentes. A Secretaria deve chamar os presidentes dos CDMs para conversar e expor o projeto. São coisas diferentes. Nesse sentido, temos de separar um pouco as situações.

Agora, entrando de fato, nos trinta segundos que a senhora concedeu, acho que o projeto da OS tem de colocar todos os esportes. O que acontece nos CDM? O CDM só tem futebol praticamente, e em alguns deles futebol feminino, mas muito pouco. Quer dizer, queremos que o projeto da OS atinja todas as partes esportivas, handebol, voleibol, etc, que possa qualificar as crianças para o futuro. Então, acho que o projeto da OS é importante nesse sentido porque atinge a questão da amplitude do esporte na capital. Você consegue de alguma forma ter uma coisa mais universal, colocando junto à Educação.

Quero colocar especificamente a questão da OS porque acho que pode nos ajudar muito quanto ao esporte porque se você consegue colocar os clubes, outras peças que não diretamente ligadas ao esporte, por exemplo, as universidades, para atuar no esporte qualificando tecnicamente as pessoas dos CDMS, ganhamos qualidade com isso. E os CDMS são peças fundamentais porque muitos deles têm área



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 101 do proc.

n. 142 de 2007

Solange Rainone dos Santos

evento: 8811 RF. data: 26-03-07

rod.: 101 fl.: 76

rev.:

Orador(es):

para construção de ginásio poliesportivo. É uma integração, você vai conseguir resolver muitos problemas existentes dentro dos CDMs e fora dos CDMs também porque temos, por exemplo, balneários. Vimos aqui balneários há muitos anos fechados porque não tinham dinheiro para fazer a piscina funcionar. Você consegue solucionar esses problemas rapidamente, sem a burocracia do Município, do Estado. É uma coisa que emperra e você consegue agilizar com a OS. É nesse sentido que queria me expressar.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - O senhor falou dois minutos e meio, não respeitou a determinação da Presidente. Depois a gente conversa. Vereador Claudinho, 15 segundos.

O SR. CLAUDINHO DE SOUZA - Em 15 segundos, com certeza, não vou conseguir concluir. Há 30 anos eu vivo CDM. A minha vivência de CDM é diferente, de repente, dos parlamentares desta Casa, porque não só como diretor, como usuário do CDM, a gente conhece profundamente os CDMs da região Noroeste da cidade de São Paulo. Só lá na subprefeitura Freguesia do Ó - Brasilândia são 15 CDMs. O time que presido tem 60 anos de atividade, sem nunca ter interrompido suas atividades. É um marco da história da Freguesia do Ó, é 25 de Agosto Futebol Clube. O CDM que eu participava da diretoria, antes de ser Vereador, é o 31 de Março, fundado em 1974, modelo de CDM e hoje talvez de São Paulo. E não está prestigiado nesses seis clubes em que a Secretaria vai implantar o projeto-piloto. Naquele CDM, por questão de gestão, desenvolvemos parcerias mesmo antes da lei, temos banheiros limpos,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 102 do proc.

nº 142 de 2004

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 77

rev.:

evento: 8811

data: 26-08-07

Orador(es):

quadras esportivas de grama sintética, salão de festas, churrasqueira, mas por uma questão que tinha lá pessoas de visão, que conseguiram dar àquele CDM, com toda dificuldade, a sua sobrevivência.

Sou defensor dos CDMs na sua totalidade. Na minha fala não fiz nenhuma pergunta, só uma dos 203 campos rotatórios que queriam participar do projeto. E a minha preocupação é a implantação logo do projeto porque é a primeira vez, em 30 anos de história dos CDM que participo, que vejo preocupação do poder público com as áreas, preservando com toda certeza, e isso se leve em conta os diretores, porque sei da dificuldade para arrumar dinheiro para pagar água, luz, para passar a cal no campo. A minha proteção é ao respeito a essas pessoas que mantiveram esses espaços por tantos anos, é total.

Então, se houve algumas interpretações erradas do Seu Celso, que ele tenha a minha correção, a minha total solidariedade e preocupação com o projeto. Vejo o projeto com bons olhos porque até agora é o único que vejo apresentado nesses 30 anos de militância.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Tem um companheiro aqui dizendo que não ouviu que estavam encerradas as inscrições. Esse encaminhamento tinha sido dado pelo Presidente da Comissão de Justiça, o qual eu substituí. É possível... Então eu abro dois minutos para o senhor se colocar, mas seremos bastante rigorosos porque estamos atrasadíssimos mesmo, está estourado o tempo.

O SR. EDSON DE MORAIS - Meu nome é Edson de Moraes, sou da Secretaria Municipal de Esportes. Quero esclarecer: eu ouvi a



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 103 do proc.

nº 42 de 2002

Solange Rainone dos Santos
Data: 26-03-07

rod.: 101 fl.: 78

rev.:

evento: 8811

Orador(es):

Vereadora encerrando as inscrições dos parlamentares, inclusive contou até três, mas realmente não ouvi ninguém dizer "Olha, as inscrições para o plenário estão encerradas", e o rapaz saiu de lá e eu fiquei aguardando. Quero saudar a Mesa na pessoa da Presidente, Vereadora Claudete, e do Secretário Walter Feldman; quero saudar os Vereadores presentes e o público presente.

Estamos aqui hoje discutindo um programa de governo chamado Clube Escola. Um programa de governo é muito maior do que a questão dos CDMs. É um programa que fará uma integração muito grande de toda a sociedade. São 2,3 milhões de alunos da rede escolar pública do Estado e do Município, são seis milhões de munícipes que vão ser integrados nesse programa. O programa é muito maior do que a administração do CDM, que alguns companheiros vieram aqui questionar os seus CDMs particularmente. Quando se fala em seis milhões de munícipes, com certeza não são seis milhões de amigos, digamos, do Secretário; realmente é um programa para a Cidade. Alguns perguntaram aqui: "Será que são só coleguinhas?" Não, não são coleguinhas, seis milhões. Para começo de conversa, o Secretário hoje, reeleito Deputado Federal, não teve esse número de votos, então eu diria que não é apenas para amigos dele. A forma como os CDMs foram tratados pelo poder público no passado é realmente lamentável e essa é a posição que nós temos também. Só que hoje nós estamos colocando uma alternativa para mudar essa realidade, então contamos com a colaboração de todos para conseguir realmente fazer esse trabalho. Temos consciência de que os CDMs foram abandonados, mas hoje queremos criar um sistema de esportes



Câmara Municipal de

São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 104 do proc.

nº 142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Colonge Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 79

rev.:

evento: 8811

Data 26-03-07

Orador(es):

para a Cidade, não queremos criar cargos para comissionar pessoas. Da forma como está, parte dos CDMs hoje é clube privado. Na sua totalidade, alguns parecem verdadeiros clubes particulares de que se fecham as portas, colocam-se porteiros e ninguém entra, tem carteirinha, tem mensalidade. Outros não funcionam assim, mas também são fechados parcialmente, porque quem de fato utiliza os CDMs são pessoas próximas da diretoria dos CDMs. O companheiro ali colocou que "nós ganhamos um terreno para cuidar"; não ganharam um terreno, ganharam o direito de administrar um espaço, um espaço público, e aí se acham no direito de baixar regras, normas, e dizer quem pode usar e quem não pode, proibir times de jogar. Quando se coloca a questão do futebol, o futebol é o esporte mais fácil de se praticar, então os CDMs poderiam também incentivar outras práticas. Quando se coloca que nós lavamos a roupa, como outro companheiro falou aqui, com esse projeto das OSs, a OS vai ter um contrato de gestão e vai, de fato, gerenciar algo e nesse algo existe também a questão da verba que ela vai gerenciar, que aí aquela roupa que o companheiro falou que lava não vai estar lavando mais, porque vai ter dinheiro para isso daí e vai ter dinheiro para outras coisas mais. Então, acredito realmente que é caso de conhecer melhor o projeto. É um projeto bom, é a chance que todos teremos para fazer um futuro melhor para a Cidade, para as nossas crianças. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Obrigado. O último Vereador inscrito, antes do Secretário, é o Vereador Netinho.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 105 do proc.

nº 142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:80

rev.:

evento: 8811 Data: 26-03-04

Orador(es):

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - Vereadora Claudete, obrigado pela oportunidade nesta fase final dos nossos trabalhos. Quero rapidamente recuperar o que é a audiência pública e qual a finalidade do debate de hoje, que muitas vezes a gente tenta aqui expressar as nossas angústias verdadeiras, da necessidade da nossa região, do nosso clube, a gente não consegue observar. E aí vou me desculpar como um dos 55 Vereadores que tinha por compromisso não só com os secretários, mas com o conjunto da sociedade, de ter conseguido se comunicar melhor para trazer mais. Eu vou dizer que a audiência de hoje, comparado com o conjunto de audiências de que eu já participei nesta Casa nos 16 meses que estou aqui é a audiência que mais debate teve e mais presença teve. Pode parecer ainda pouco, mas já é um avanço muito grande frente ao que a gente costuma ter aqui na Casa. Quero inclusive encaminhar para a nossa Presidente em exercício que a gente realize uma nova audiência pública na segunda-feira da semana que vem, no mesmo horário desta, para que a gente possa avançar na discussão que a gente fez hoje, por um fator objetivo: são dois projetos de leis que lançam uma idéia, constroem um princípio do ponto de vista do financiamento e aí, é claro, tem um conjunto de clubes na sociedade que tem, entre os seus associados, gente que produz riqueza; e a gente tem um conjunto de outros que não tem essa condição. O que a gente está dizendo é algo muito simples: que esses que produzem riqueza possam financiar o clube daqueles que ainda não produzem riqueza. O nosso sonho é que eles também produzam riqueza e a gente tenha uma sociedade equilibrada, mas neste momento não é assim. Do



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 106 do proc.
n. 142 de 2004

Serge Rainone dos Santos
RF. 10.801

rod.: 101 fl.: 81
Orador(es):

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

ponto de vista do funcionamento, quem produz riqueza vai financiar os clubes em regiões que a população local não produz riqueza, portanto não pode ter um clube como o Pinheiros, como o Paulistano etc. Simples, não tem nenhum malabarismo no processo. Simples, objetivo, utiliza leis pré-existentes, utiliza o fundo da criança e adolescente, respeitando a sua formatação, o Conselho Municipal, que é o órgão que vai operar esse recurso, portanto não é sair por aí distribuindo dinheiro, esse dinheiro tem que consagrar a proteção e a garantia dos direitos da criança e do adolescente, senão não vale a possibilidade desse recurso ingressar em qualquer CDM, tem que necessariamente garantir direito da criança e adolescente, senão jamais poderá ser utilizado esse recurso, e aí que eu quero dizer do socorro. O Mauser veio aqui e falou que muitas vezes o Estado *lato sensu*, o Município, o Governo do Estado, o Governo Federal, vem a socorrer este ou aquele. Neste caso, ninguém mais precisa de socorro do que a criança e o adolescente na cidade de São Paulo e esse é o grande esforço do projeto do lado do financiamento. Aqui veio o vice-presidente do sindicato dizendo que os clubes estão dispostos a ajudar, então uma parte, que é a mais complexa, que é ter o financiamento, me parece que está bem encaminhada. Do outro lado tem um processo de gestão e aí é muito interessante como você faz esse debate com a sociedade para garantir que o espaço público será da sociedade e que os interlocutores desse espaço público serão aqueles que vêm construindo a cidade como espaço de todos. É óbvio que ninguém que milita em CDM será afastado do CDM, porque a gente precisa da comunidade local



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 104 do proc.
n. 142 de 2004

Folha Age Rainone dos Santos
RF 10.801

rod.: 101 fl.: 82

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

gerindo os seus equipamentos. O que a gente está buscando é como essa fórmula deve dar certo, porque não vem dando certo, senão o Celso, o Agenor e o Adilson não viriam aqui reclamar. Esse não é um problema de hoje, é um problema de sempre. Se é um problema de sempre, ou a gente busca a solução ou o filho do Adilson, que vai ser um bom jogador de futebol, mas pode ser um bom jogador de vôlei, ou a filha do Adilson, que pode ser uma boa nadadora, não vai ter oportunidade de ser uma boa nadadora; quem sabe, o máximo que ela vai poder é lavar o uniforme do marido lá na frente, o que eu não acho justo com ela. Então, o que a gente está discutindo aqui também é como a gente vai reconhecer a sociedade que vai nos suceder e não nos anteceder. Para concluir, o que a gente queria trazer, e eu falo aqui como Líder do Governo na Casa, é trabalhar o espaço público, esse que revela craques, mas revelar o cidadão. Para revelar o cidadão não pode ter só futebol, não. Para revelar o cidadão tem que ter atividade esportiva, é lógico, até para o gordinho ter condições de ser saudável e não ser mais gordinho, até porque a gente precisa do espaço esportivo cumprindo atividades profissionais e pedagógicas, que ele possa ali recepcionar um conjunto de informações dentro dos telecentros. E aí eu digo isso porque isso já foi testado. Quem conheceu o telecentro Tide Setúbal há cinco anos e conhece hoje sabe que tem três agremiações esportivas que estão associadas a uma fundação, que é a Fundação Tide Setúbal, hoje tem um telecentro lá e pela primeira vez em quase 15 anos tem três equipes femininas, e nunca se teve, porque atrás do CDM era onde as meninas eram estupradas. Você acha que pai vai deixar a menina ir lá?



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 108 do proc.
n.º 142 de 2007

Volante Rainone dos Santos
RF 10.307

rod.: 101 fl.: 83

rev.:

evento: 8811

data: 20-03-07

Orador(es):

É óbvio que não. Então, o que a gente está dizendo aqui é socorro à cidadania. São mais de 500 espaços públicos que historicamente não foram tratados como espaços da sociedade, como terra de todos, e sim como terra de ninguém e essa terra de ninguém não é porque faltou esforço do indivíduo, não é porque faltou o Celso, faltou o Agenor ou faltou o Adilson, é que estiveram só eles lá. O que a gente está dizendo agora é que é hora de pegar o que a universidade, porque a gente investe dinheiro público na universidade, pode colaborar com esse processo, que os clubes particulares podem colaborar, que as federações podem colaborar e o quanto a sociedade precisa recepcionar isso. Para recepcionar tem que compreender esse modelo, então eu quero aqui deixar solicitado à nossa Presidente que a gente realize uma segunda rodada como esta para que as dúvidas nos garantam sucesso. Se a dúvida mantiver-se dúvida, a gente não terá sucesso, então quero colocar inclusive o nosso gabinete, a Liderança do Governo aqui na Casa, sob essa perspectiva. O clube escola é o socorro do cidadão, o cidadão que não tem onde ter garantido o espaço para o filho estar depois que ele sai da escola, e pode ser nesse clube que muitas vezes não tem atividade nenhuma durante a semana e pode, sim, ter organizadamente, recepcionando esses garotos, recepcionando essas meninas de forma organizada, de forma responsável. O equilíbrio que a gente vai ter que encontrar aqui, este sim equilíbrio importante, é como a gente vai fazer com que os pequenos... e aí nós somos os pequenos e aqui vieram os dirigentes dos clubes, mas (ininteligível) mas eu vou sumir nisso, a gente precisa buscar o equilíbrio, os



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 109 do proc.

nº 1212 de 2002

T A Q U I G R A F I A

Boa-Angé Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: 101 fl.: 84

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

grandes têm que saber como oferecer as ferramentas para os pequenos deixarem de ser pequenos e o equilíbrio vai garantir o sucesso do clube escola na cidade de São Paulo. Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Eu que agradeço. Passo imediatamente a palavra para o Sr. Secretário Walter Feldman e já pediria que, após os seus esclarecimentos, já fizesse as suas considerações finais.

O SR. WALTER FELDMAN - Mas são considerações finais mesmo. Primeiro, não teria muito a acrescentar (depois do que o Vereador Netinho falou, mas eu não nego que fiquei tocado e preocupado com as afirmações dos dirigentes dos CDMS.

Primeiro dizer ao Celso, ao Agenor e ao Adilson que o processo está começando agora. Os Vereadores tomaram conhecimento real das características, do teor técnico e conceitual do projeto hoje, no mesmo instante em que os senhores, e esperamos que o debate se dê aqui na Câmara de maneira a permitir a participação, a ingerência e a mudança naquilo que for necessário.

A impressão que dá é que os CDMS serão tomados, tudo que foi feito até agora - porque só se falou em CDMS - será desprezado e agora entrarão os bons, os técnicos, os profissionais, os grandes gestores, os funcionários fantasmas, como disse o Adilson, ou seja, é o que se depreende do processo inicial de tentativa de compreender o que se quer.

Agora, nenhum de nós é gente de fora. A impressão que se tem de algumas intervenções é de que nós somos aqui da área central, só



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 110 do proc.
142 de 2004

Relatório Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 85

rev.:

evento: 8811

data: 26-03-07

Orador(es):

conhecemos os Jardins, não somos da raia miúda, não entendemos a característica e o fenômeno de articulação da comunidade em torno das suas atividades, particularmente dos seus CDMs. Todos nós temos uma experiência popular, comunitária, sabemos bem como é que se dá hoje a apropriação desses equipamentos que não tiveram o seu uso otimizado.

Não entendi a primeira intervenção do Celso dizendo que o CDM foi defendido por alguns Vereadores. Ninguém atacou os CDMs, ninguém, mas nós temos um diagnóstico em que muitos dos CDMs funcionam menos do que poderiam até porque não tiveram o nosso apoio, vários dos CDMs não funcionam e alguns funcionam terrivelmente mau, totalmente desviados da sua função original; esses terão de ser corrigidos. Os que funcionam medianamente terão de ser melhorados. Os que funcionam muito bem, na nossa visão poderão ser muito aperfeiçoados.

Se eles não funcionam bem, a grande culpa é do poder público que nunca se propôs a realizar uma política municipal de esportes em São Paulo. Tenho convicção de que se os CDMs não tivessem essa finalidade original, hoje seriam grandes conjuntos de prédios habitacionais, comerciais ou invasões. Alguns CDMs têm invasões, os senhores sabem disso, moram pessoas, moram famílias, moram comunidades; se desviaram da sua proposta original. Em alguns deles teremos de fazer desalojamento dessas famílias, porque eles não foram colocados à disposição da comunidade para isso.

Na verdade, estamos hoje imbuídos de um negócio chamado interesse público e esse interesse público deve ser de quem tem tarefas de gestão, delegação de poder, desde o prefeito, secretários,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 111 do proc.

nº 142 de 2007

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 86

rev.:

evento: 8811

data: 2003-07

Orador(es):

funcionários efetivos, cargos em comissão - não fantasmas, Adilson, não vamos trabalhar com fantasmas. Mas aqueles que dirigem os CDMS também têm funções públicas, ou não? Tem uma delegação de gestão, eu diria provisória ou precária, não adequada do ponto de vista das tarefas, das responsabilidades, dos programas, mas tem tarefas públicas.

É inaceitável a destinação que tiveram alguns CDMS que nós visitamos, nada se realiza lá sem pagamento seja de mensalidades. É até compreensível um apoio da comunidade para financiar o pagamento de água, luz, lavagem dos coletes, mas em alguns equipamentos nenhuma quadra, nenhum salão é utilizado sem a contrapartida do pagamento para a utilização.

De quem é a culpa? Depende. Em primeiro lugar do poder público, sempre, e aí nós queremos fazer uma autocrítica coletiva, não queremos estar fora desse jogo. Ouviu, Agenor? Não queremos estar fora. Quando foi dado mais esporte, pelo menos foi dada alguma coisa. Antigamente não havia nada, foi um avanço inclusive para o projeto de lei aqui da Câmara Municipal, é um projeto de lei dos Srs. Vereadores instituindo mais esporte.

É um recurso que a Secretaria dá pelo menos para a implantação de escolinhas de futebol - falta o gordinho que poderia praticar outras coisas - escolinhas de futebol em 65 equipamentos. Temos dúvidas se a escolha foi certa. Tenho conversado muito com o Edelson, com a própria cooperativa, com o Dudu, com o Basílio, com o Badeco se os CDMS escolhidos eram aqueles que deveriam ter sido, quais foram os



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n. 112 do PRAQ.
n. 142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 87

rev.:

evento: 8811

data: 28-09-07

Orador(es):

fatores que levaram a essa definição. Como as coisas públicas nem sempre são muito públicas, transparentes, elas ficam soltas. Queremos deixar as coisas mais firmes. Esse projeto...

Ah, bom. Eu queria lembrar, Lacerda, eu vou pedir as notas taquigráficas. Você fez uma acusação grave que nós queremos investigar. Vou pedir as notas taquigráficas para abrir imediatamente uma sindicância por conta de denúncia, que você formulou dessa tribuna sagrada, de que os recursos destinados para melhoria dos CDMS foram desviados. Eu preciso das notas, Presidente, para poder iniciar a sindicância lá e em tantos outros. Eu me recordo que em 2005 o Subprefeito Estevão Galvão fez um bom trabalho de recuperação dos CDMS, mas a acusação terá de ser investigada.

- Manifestação inaudível.

O SR. WALTER FELDMAN - Como?

- Manifestação inaudível.

O SR. WALTER FELDMAN - Sim, eu vi. Eu realmente não gostei, não achei que estava como dizia.

O SR. Pacheco, Secretário-adjunto, está listando uma quantidade grande de clubes da cidade, CDMS, para começarmos as reformas. Queremos reformar os banheiros, os vestiários, as quadras, os ginásios, as piscinas dos balneários. Em etapas progressivas, pois não há recursos suficientes, mas de tal forma a que esses equipamentos possam começar a abrigar os clubes-escolas.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 113 do proc.

nº 112 de 20 04

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 88

rev.:

evento: 8811

RF 10.801
data: 26-03-07

Orador(es):

Esse é um projeto coletivo. Pediria que os senhores não atacassem tanto, porque podemos jogar esse embrião fora, esse embrião está vivo, e quer começar de maneira saudável, aprovando o projeto na Casa, com as mudanças que a sociedade e os Vereadores acharem convenientes, que garantam as condições de acompanhamento, supervisão e transparência. Mas não o ataquem de antemão, não ataquem com prevenção, não há nenhuma má intenção nesse jogo, ao contrário. Pela primeira vez criamos condições de financiar o modelo do esporte público.

Há 60 dias na Secretaria, meu único diagnóstico é o seguinte: não há esporte público neste país, o esporte é profissional, comercial. Tem alguém da imprensa, fora a local? A Folha, o Estadão, as grandes rádios e televisões não estão presentes porque não há interesse da mídia no esporte público. O que quer dizer o esporte público? O esporte das massas, do povo, em geral, daquele que pratica esporte por necessidade de desenvolvimento da atividade física, da saúde, da inclusão social. Abram as páginas dos cadernos de esporte dos grandes jornais. Não há nada sobre o esporte público, nada. Só há foto do Edmundo, Romário, Rogério Ceni, todos os dias. Não consigo gerar uma notícia que trate do esporte público. Se houver, é no Caderno cotidiano ou metrópole. Não é na área do esporte.

O esporte não atrai o interesse da sociedade. Observem a mudança radical de cultura que teremos de fazer. Queremos envolver 2,3 milhões de crianças na escola pública. É, seguramente, um dos projetos



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 114 do proc.
nº 112 de 2002

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:89

rev.:

evento: 8811

RF 10.801
data: 26-03-07

Orador(es):

sociais mais relevantes que se tenta produzir hoje no Brasil. Mas não se consegue uma notícia relacionada a isso.

Querem a verdade? Nem quero que saia notícia, prefiro implantar um programa consistente, que não morra na sua fase embrionária, que possa ser musculoso do ponto de vista das propostas, dos recursos, da integração da sociedade. Quanto tiver muito avançado, independente de eleições, de qualquer interesse, nobre Vereadora Claudete, porque não é possível que só façamos as coisas dependendo de interesses partidários ou eleitorais. É um programa que pode vir para ficar, transformar o CDM em grande equipamento, com gente o dia inteiro, com crianças e jovens praticando várias modalidades, do gordinho ao magrinho, do alto ao baixinho, fazendo o que tem capacidade e gosto em fazer.

Quer saber o que acontecerá se conseguirmos implantar um programa como esse? A criminalidade nesta cidade irá cair. Onde ele já foi implantado de maneira pontual, experimental, a criminalidade caiu. Temos responsabilidade com a sociedade brasileira de produzir esses resultados. Não é para agradar a um ou outro amigo, dirigente eventual de qualquer CDM, é para fazer política pública.

Não é possível que essa questão pública, no Brasil, não ganhe relevância, não empolgue todos, sejam aqueles com cargos no governo ou ligados, intimamente, às suas comunidades.

Um real que aplique em esporte, economizo R\$ 5,00 em saúde, R\$8,00 em segurança pública. Não é possível destinarmos recursos orçamentários só para aumentar o número de viaturas, de coletes, de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 145 do proc.
n.º 142 de 20.07

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Sorange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 90

rev.:

evento: 8811

RE 10.201
data: 26-03-07

Orador(es):

armamento, de balas, de fogo. Não quero fogo para a sociedade, quero paz, a chama da paixão, do convívio comunitário, da relação de vizinhança.

Na minha avaliação, hoje, os CDMS, os clubes da cidade, uma quantidade gigantesca de novos equipamentos que podemos construir, poderá realizar isso. Temos nas mãos um projeto vigoroso, de boa-fé, que precisará da parceria de todos, inclusive requalificados.

Aloísio, Agenor, Adilson e Celso, não poderemos realizar esse trabalho sem a parceria dos senhores. É impossível. Queremos dar aos senhores dinheiro, que nunca tiveram para pagar água e luz, muito menos para lavar coletes, bolas para praticar suas atividades. Precisamos de vocês, mas, se possível, daremos adicional de conhecimento, informação, gestão. Na vida moderna, precisamos, muito, de informações, para realizar melhor o nosso trabalho, porque ele é público, fundamentalmente público. Portanto, não é de gerenciamento dos nossos interesses locais. Queremos dar dinheiro e gestão.

Como podem ser contra um projeto que cria as condições para se fazer a grande transformação?

Além de tudo, atividade esportiva é educação. As pessoas têm de ter clareza de que no momento em que ensinam futebol, o esporte, geram conhecimento para aquela criança, passam informação de geração para geração, criam melhores oportunidades para essa criança ser um cidadão melhor.

Portanto, isso tem de ser feito com formulação pedagógica.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 116 do proc.
142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.:91

rev.:

evento: 8811

RF 10.801
data: 26-03-07

Orador(es):

A nobre Vereadora Claudete Alves trabalha na área educacional.

É um crime o que fazemos, perdendo a oportunidade de transmitir essa qualidade na atividade esportiva. Esse é um processo pedagógico complementar. Não fazemos isso. Portanto, essas comunidades deixam de ganhar o que poderiam, se essa metodologia fosse aplicada em sua complexidade maior.

Ajudem-nos. Faço um apelo, pedindo apoio aos Srs. Vereadores e dirigentes comunitários, que digna e corretamente realizaram seu papel até agora, para que se incorpore essa idéia nesse projeto, que pode ser de todos. Pode ser um adicional de melhoria da qualidade de vida do povo de São Paulo, fundamental para transformações que pretendemos realizar. Não é possível fazermos isso de Governo para a população. Há correias de transmissão entre Governo e população, que se configuram em city clubes, em dirigentes dos grandes clubes esportivos de São Paulo e em universidades. Podem nos ajudar na consecução da gestão junto a esses equipamentos e tantas outras instituições. Os CDMs têm um papel extraordinário. Sem eles esse processo não se completará. Do jeito que as coisas estão, o projeto não dá para ser realizado, por problemas financeiros e de gestão, inclusive de caráter doutrinário. Não quero dizer do ponto de vista partidário. Podemos todos compreender que usamos mal, de forma não inteligente um instrumento poderosíssimo de transformação social, a atividade física e esportiva em São Paulo e no Brasil.

Humildemente não entendia isso há 70 dias. Hoje militando no setor, compreendo que essa realização pode ser alcançada com o nosso



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 114 do proc.
n.º 142 de 2007

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 92

rev.:

evento: 8811

RE 10.801
data: 26-03-07

Orador(es):

trabalho coletivo. Darei tudo de mim para que essa nova realidade possa ser construída. Faço um apelo, um convite e uma convocação, suprapartidária, para que possamos fazer esse trabalho juntos, para a mudança da realidade de São Paulo.

Esse não é um trabalho do nosso Governo, de uma eventual gestão, é um trabalho para ser realizado nos próximos dez ou vinte anos. Terá de ser um trabalho contínuo, primoroso, de decantação, ajuste a aperfeiçoamento, como está sendo feito na Colômbia. Bogotá e Medellín estão mudando a sua realidade, por meio da continuidade de gestão. Três Prefeituras estão fazendo a realização de um trabalho muito bem formulado, esmerando-se a partir de novos Governos, ao contrário de nossa prática pública e política, de que um Governo que entra destrói aquilo que foi bem construído pelo governo anterior. Faremos de tudo. No final do nosso mandato, vou trabalhar muito para convencer o próximo Secretário e o próximo Prefeito para dar continuidade aos trabalhos que hoje estamos iniciando, independente do partido que pertencerem.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Claudete Alves) - Muito obrigada, Sr. Secretário.

Na meu pronunciamento inicial, digo que tenho muita concordância com a proposta, e obviamente, por uma questão de direito e prerrogativas dos Srs. Vereadores, digo que temos direito de discordar e sugerir, mas toda proposta do Executivo que venha no



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 118 do proc.

n. 142 de 2007

Solange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 93

rev.:

evento: 8811 Data: 26-03-07

Orador(es):

sentido de melhorar e ofertar algo que seja importante para a população terá o apoio desta Casa.

Como V.Exas. têm o direito de inventar, propor e implementar, temos o direito de discordar, sugerir e até propor um diálogo para que seja aperfeiçoada alguma idéia que seja boa para todos.

Esta Presidência acolhe a solicitação do pedido das notas taquigráficas. É pertinente que providências urgentes devam ser tomadas, devido à gravidade do que foi colocado aqui.

Em nome de todos os vereadores desta Casa, agradecemos a presença de ambos os Secretários, Sr. Januário Montone e de V.Exa., muito habilidoso, nunca saindo antes do término dos trabalhos. Isso é muito importante.

Convocamos os Srs. Vereadores para os trabalhos da próxima segunda-feira, às 10 horas da manhã para a realização de uma nova audiência pública, para tratarmos dos projetos 125/07 e 142/07.

Esta Presidência determina e solicita à assessoria desta Comissão que seja providenciada uma comunicação a todos os presidentes de CDMs da cidade de São Paulo, para que possamos corrigir esse lapso, esse ruído de comunicação que por ventura ocorreu, inviabilizando a presença das demais pessoas. Há essa determinação. Solicito que todos os senhores sejam avisados.

Em não havendo mais nada a ser tratado, agradecemos a presença de todos, sem antes reiterar, em nome de todos os Srs. Vereadores desta Casa, a presença do nosso colega, deputado federal e hoje Secretário, Sr. Walter Feldman.



Câmara Municipal de
São Paulo

Folha n.º 119 do proc.
n.º 142 de 2002

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Ange Rainone dos Santos

rod.: 101 fl.: 94

rev.:

evento: 8811

RE 10.891
data: 26-03-07

Orador(es):

Muito obrigada e boa tarde a todos.

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 120.00, e folha de informação nº

120 x 134 em 10/08/08

SOLANGE RAÍMONDE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PRESIDENTE: JOÃO ANTÔNIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 13 de abril de 2007

OBSERVAÇÕES:

Grafias não confirmadas:

Manifestação fora do microfone



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 121 do proc.

n.º 142 de 2007

Solange Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: G01 fl.:1
Orador(es):

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa, declaro abertos os trabalhos desta segunda audiência pública dos PLs 125/07, do Executivo, que concede incentivo fiscal às agremiações desportivas e dá outras providências e 142/07, do Executivo, que altera o dispositivo e acresce o artigo 7º da Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e cria o cargo de livre provimento de comissão que especifica.

Senhoras e senhores, já estão presentes os nobres Vereadores Claudinho, Presidente da Comissão de Educação desta Casa; Police Neto, líder do Governo. Convido para compor a Mesa meu amigo Walter Feldman, companheiro de velhas lutas, Secretário de Esportes da Cidade de São Paulo.

Agradeço a todos, pela presença. Esta Casa só cumpre o seu papel se existir, efetivamente, uma integração entre os Vereadores e todos os paulistanos. Estão todos de parabéns por participar desta audiência pública para discutir um projeto de interesse da comunidade, dos senhores, das senhoras.

Queremos ouvir a opinião de todos, seja ela favorável ou contrária aos projetos debatidos nesta audiência pública. Ao ouvi-los, temos a intenção de melhorar, ainda mais, as proposituras apresentadas.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n. 122 do proc.
n. 442 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: G01 fl.:2
Orador(es):

rev.:

evento:8858

Solange Rainone dos Santos
Data: 19/04-07

Esta Casa poderá, ao ouvi-los, melhorar os projetos por meio de emendas ou de um substitutivo, construído com os 55 Vereadores desta Casa e em parceria com o Poder Executivo.

Portanto, sejam bem-vindos a esta audiência pública.

Explicarei a condução dos trabalhos. Em primeiro lugar, passaremos a palavra ao representante do Executivo, Secretário Walter Feldman, que terá 20 minutos. Em seguida, os Vereadores presentes estarão automaticamente inscritos para usar a palavra. Posteriormente, concederemos a palavra a todos os presentes, para o que precisam se inscrever.

Estas são as regras.

De imediato, passo a palavra ao nobre Secretário Walter Feldman.

O SR. WALTER FELDMAN, - Bom dia a todos. Bom dia, Presidente João Antônio, velho amigo, a quem conheço há mais tempo do que o Netinho e o Claudinho. Militávamos nas lutas populares, sindicais, nas greves dos metalúrgicos, na região do Itaim Paulista, São Miguel, Zona Leste de São Paulo. O nobre Vereador João Antônio é de uma família de políticos. Antes dele, esteve nesta Casa o Juscelino Silva Neto, seu irmão, que hoje trabalha na região de Itaquaquecetuba. Grande figura humana e popular.

Cumprimento o nobre Vereador Claudinho, grande amigo, da região noroeste de São Paulo; Vereador José Police Neto, líder do Governo. O Netinho trabalhou muito comigo na Assembléia Legislativa de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 123 do proc.

n.º 442 de 2004

Folha de Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RE 10.801

rod.: G01 fl.:3

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

São Paulo, no início da reconstrução de São Paulo a partir do Governo Mário Covas. Já vem para a Câmara com grande experiência.

Cumprimento também a platéia, o plenário, os supervisores de esportes de São Paulo, os coordenadores de equipamento, diretores da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, e os dirigentes de entidades, associações comunitárias, times de futebol, dirigentes de CDMs presentes. Cumprimento também o Pacheco, nosso Secretário-Adjunto, ex-presidente da CDHU, ex-subprefeito de Santana, que tem feito o trabalho de organização orçamentária para reinício das obras nos equipamentos esportivos da cidade de São Paulo.

Sr. Presidente, vou me permitir fazer uma conceituação inicial para justificar a apresentação dos dois projetos, iniciativa que não tomamos na outra audiência pública, até porque tínhamos a necessidade de apresentar, caracterizar os projetos enviados a esta Casa recentemente.

Antes de começar, ressalto a importância desta reunião. Todos nós trabalhamos muito na Câmara Municipal, na Assembléia, nos parlamentos brasileiros no sentido de qualificar, cada vez mais, o papel da representação democrática, na linha da democracia representativa, que é a estrutura política existente no Brasil. Mas nos últimos anos temos avançado na linha da democracia participativa. Não chegamos ainda a atingir o sonho da democracia direta, aquela que permite, por meio de vários instrumentos, que a sociedade se manifeste o tempo todo e trabalhe no sentido de levar sua opinião aos seus representantes legítimos no parlamento e, além disso, defina, por



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 124 do proc.
n.º 142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 124 do proc.
n.º 142 de 2004

rod.: G01 fl.:4

rev.:

evento:8858

RE 10.801
data:13-04-07

Orador(es):

referendo, plebiscito popular, o que a sociedade gostaria de ver votado pelos seus representantes.

São instrumentos novos, modernos, mas extremamente eficazes para balizar melhor a função dos representantes com mandato popular nos parlamentos do Brasil.

Cumprimento o Vereador Gilson Barreto, ex-líder do Governo nesta Casa, atualmente vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Esta audiência pública faz parte dos novos instrumentos que permitem à população ter sua opinião representada. No passado, o projeto chegava a esta Casa, passava nas comissões, e aqueles que quisessem acompanhá-lo tinha acesso às reuniões abertas das comissões, mas não tinham direito a voz. Eventualmente, quando se sentiam atingido, iam ao plenário e faziam suas manifestações.

Agora temos a audiência pública, espaço para que a população possa se manifestar, a favor ou contra, ou, como disse o Presidente João Antônio, apresentar sugestões de aperfeiçoamento do projeto original.

Para nós que acreditamos ser a democracia um instrumento único, definitivo para a construção de sociedades modernas e avançadas, essa audiência deve ter o papel não apenas formal, não apenas de obrigação regimental ou proposta de abertura do parlamento, mas, efetivamente, deve ouvir o que a comunidade gostaria de saber ou de opinar sobre a tramitação dos projetos.

Queria fazer essa colocação inicial para caracterizar a importância da reunião que fazemos neste momento.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 125 do proc.

nº 442 de 2004

T A Q U I G R A F I A

Sorangelaine Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: G01 fl.:5

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

Em segundo lugar, quando fui convidado para ser o Secretário de Esportes, Lazer e Recreação, discuti muito com o Prefeito Gilberto Kassab sobre a necessidade de recompor um papel constitucional e, portanto direito da população, de ter locais, programas e oportunidades, de maneira universal, de praticar atividades físicas e esportivas na sua cidade, no seu Estado, no seu País. Isso está na Constituição Brasileira do Estado e do Município.

Os senhores sabem que nos últimos anos isso não tem sido feito da maneira como merece a população, ou seja, os equipamentos esportivos poderiam ter sido cuidados de uma forma melhor, o orçamento deveria ter sido trabalhado no sentido de destinar recursos mais apropriados para a construção de novos equipamentos, para a manutenção dos já existentes e principalmente para permitir a realização de programas permanentes para que a população, em todas as faixas etárias, possa ter acesso ao esporte, fundamental para a promoção de sua saúde individual, para organização comunitária, para que possamos desenvolver algo que está na paixão nacional e no sentido criativo do povo brasileiro, que gosta de praticar esportes.

Portanto, queremos, neste momento, não fazer nenhuma crítica ao passado, porque todos deram sua contribuição cumulativa ao momento a que hoje chegamos de reconhecer a atividade esportiva como prioritária nas políticas públicas na nossa cidade.

Só o fato de estarmos na segunda audiência pública, com duas visitas a esta Casa para apresentar os projetos, uma delas com a presença do próprio Prefeito e de grande parte do Secretariado de São



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 126 do proc.

n.º 142 de 2004

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RE 10.801

rod.: G01 fl.:6

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

Paulo demonstra a importância que nós, do Executivo e o Parlamento, a Câmara Municipal temos dado ao esporte.

Concebemos a idéia, Presidente João Antônio, de criar na cidade de São Paulo um instrumento de política social, de política do esporte chamado Clube-Escola.

É o esforço de transformar todos os equipamentos esportivos da cidade de São Paulo em áreas de recepção, principalmente das crianças da rede escolar, do ensino público municipal e estadual, oferecendo-lhes oportunidade de praticar suas atividades nas mais variadas modalidades, mas também, agregado a isso, atividades culturais, artísticas e de inclusão digital. É um esforço para transformar os equipamentos esportivos naquilo que deveriam ter sido desde o início, equipamentos semelhantes aos que hoje são utilizados por parcela dos clubes esportivos da cidade de São Paulo, clubes sociais, os mais conhecidos, mais famosos, que fazem, dentro das suas condições financeiras, dos seus limites geográficos, com que seus sócios pratiquem atividades esportivas.

Ontem, nobre Vereador Claudinho, fui ao SESC do Ipiranga. Acho que todos os senhores já foram a unidades do SESC em São Paulo - Ipiranga, Itaquera, Santana, etc. É um sonho. No SESC Ipiranga passam 2.500 pessoas por dia. Essas pessoas praticam atividades aquáticas, esportivas de todos os tipos, atividades culturais, de convívio. É um equipamento intensamente utilizado pela população.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 124 do proc.
142 de 2004

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF 10.801

rod.: G01 fl.:7
Orador(es):

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Spl. Age Rainone dos Santos

Gostaríamos, de certa forma, dentro da realidade pública e financeira do município, de fazer com que os nossos clubes, nossos CDMs se aproximassem desta realidade.

Para isso, precisamos melhorar o financiamento do esporte. Já tivemos uma melhora substancial de 2006 para 2007, com o apoio intenso da Câmara Municipal, que colocou na execução orçamentária de 2006, 43 milhões de reais. Para 2007, temos mais de 90 milhões, ou seja, é uma capacidade de custeio, de manutenção e investimento seguramente maior que nas últimas décadas. Temos de utilizar de maneira muito precisa, transparente e correta esses investimentos, para recuperar nossos equipamentos.

O Secretário Pacheco já está elaborando um primeiro grupo de equipamentos, e deveremos, em parte deles, recuperar vestiários, banheiros, algumas quadras. Em outro grupo, iluminar alguns campos, principalmente campos de futebol na nossa periferia, para utilizá-los de maneira mais intensiva. Práticas noturnas de futebol e outras modalidades nos ajudarão a oferecer atividades para a população depois do trabalho, além de oportunidades para uma juventude que, em não tendo essas atividades, poderão fazer outras coisas não são adequadas.

Devemos apresentar à Câmara Municipal e aos senhores dirigentes dos grupos esportivos o primeiro grupo de reformas e iluminação nos clubes esportivos da nossa cidade, sejam clubes da cidade, sejam CDMs.

Utilizaremos esses recursos de maneira tranqüila, mostrando que não existe nenhum privilégio político, nenhuma destinação com



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 128 do proc.
142 de 2002

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Sblange Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:8
Orador(es):

rev.:

evento:8858

RF 10.801
data:13-04-07

qualquer outro interesse além do de recuperar os equipamentos que, efetivamente, possam, aos poucos, se transformando em clubes-escolas na Cidade de São Paulo. Além disso, apresentamos a esta Casa o primeiro projeto que resolve o problema do IPTU dos clubes.

Temos 750 clubes em São Paulo, clubes sociais, privados, e queremos que paguem, regularmente o IPTU, sejam os que estão em terreno próprio ou aqueles em terreno municipal. O projeto cria uma estrutura que permitem a esses clubes o pagamento por meio de doação ao Fundo da Criança e do Adolescente. Esse recurso poderá depois ser destinado principalmente ao financiamento dos clubes-escolas que pretendemos implantar em São Paulo. Esse é o primeiro projeto.

Segundo projeto, e imagino que seja o que mais preocupa grande parte dos presentes neste plenário, é o da criação das organizações sociais do esporte. O pessoal está preocupado em saber detalhes dessa matéria.

Já fizemos, Presidente, uma reunião, promovida pelo Edelson, diretor dos CDMS, portanto, um grande contato com parte ponderável dos presentes, para explicar um pouco o que seriam essas organizações dos esportes. Na verdade, esse mecanismo visa ao contrato com entidades sociais que possam nos ajudar a gerenciar, de maneira mais adequada, os clubes existentes, tanto os da cidade como dos da comunidade, os antigos CDMS.

Esse projeto autoriza o Poder Executivo a escolher entidades sociais que tenham uma militância no setor esportivo há pelo menos cinco anos, que tenham as características de não-lucrativas. Elas



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 129 do proc.

n. 142 de 2004

Solange Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:9

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

serão credenciadas pela Secretaria de Gestão e depois pela Secretaria de Esportes através do grupo que o projeto também cria para que possamos credenciar entidades. Elas serão qualificadas progressivamente. Elas ganharão capacidade de gestão porque terão o recurso necessário para que o clube-escola possa ser implantado. Diferentemente do que acontece hoje nos CBMS, tenho visitado muitos deles e temos uma militância anterior que nos permite dizer que grande parte dos CBMS vive às suas próprias custas, fazendo uma carteirinha para o sócio que paga uma discretíssima mensalidade ou eventualmente alugando algum equipamento, um salão, uma quadra, um ginásio, um campo de futebol, fazendo eventualmente alguma festa, algum bingo, alguma atividade para que possa ter, ao final do mês, algum recurso para pagar água, luz, eventualmente um funcionário para tomar conta ou um professor para garantir alguma atividade um pouco mais permanente, principalmente à criança, naquelas modalidades de escolinha de futebol, escolinha de esportes que algumas conseguiram realizar. Se não fosse o trabalho da cooperativa Mais Esporte, com o Dudu, quem mais está na cooperativa aqui? O Dudu todos conhecem. Jogou um pouco de bola no passado, faz parte da velha academia que está em falta. O pessoal tem dito que o Palmeiras nos próximos jogos vai entrar completo: Leão, Ademir e Dudu, para ver se melhora a performance do time. Tem muito Palmeirense aqui?

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Não, mas com certeza, bastante Corinthiano. Mas esse tema não nos une.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 130 do proc.

nº 142 de 2007

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RE 10.801

rod.: G01 fl.:10

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

O SR. WALTER FELDMAN - Pode ser deixado para depois. Tem muito corintiano? A maioria é de sãopaulino, com certeza. Sei que o pessoal, alguns têm medo, o que serão essas OSSs? Não vamos fazer nada, absolutamente nada que seja surpresa para o pessoal. O que queremos é, em primeiro lugar, garantir uma linha de recursos que possa ser direcionada aos CDMs para que possam pagar água, luz, melhorar seus equipamentos com as reformas necessárias, poder ter gente contratada, professores de educação física, técnicos, oficinairos, para garantir uma atividade permanente mais completa para a população que queremos atender. Essa enorme dificuldade que temos hoje queremos reverter juntando esses recursos que conseguimos amealhar, arrecadar, através do orçamento do IPTU dos clubes e outros mecanismos que podem ser pensados para que a partir de agora esses equipamentos possam ter uma atividade mais completa. Não significa - e é outra preocupação - que os grupos, as atividades, as comunidades, as faixas etárias que hoje têm suas atividades, serão retiradas. Muito pelo contrário. Acreditamos que devamos manter as atividades hoje já positivas e corretas que são feitas com terceira idade, com adultos que praticam seu esporte no final de semana mas queremos utilizar aquele espaço de modo mais permanente para que os que já utilizam continuem utilizando, mais gente possa ver e também acrescentar atividades para essa faixa etária que, infelizmente, tem tido pouco espaço a não ser pelo trabalho da Cooperativa Mais Esporte ou aqueles CDMs que conseguiram, através de recursos próprios, ter um profissional que pudesse tocar as suas atividades. Não existe nenhuma possibilidade de revertermos o



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 131 do proc.

nº 442 de 2004

T A Q U I G R A F I A

Solange Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.601

rod.: G01 fl.:11

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

quadro, expulsar, tirar aqueles que tem feito de maneira voluntária, espontânea e com muito sacrifício o seu trabalho. É dar condições para que esses que na comunidade, se dedicam a realizar esta função que muitas vezes é criticada pela própria comunidade, possa ter melhores condições de oferecer os resultados que todos nós sonhamos, um dia poder oferecer.

Queria, Sr. Presidente, fazer esta colocação inicial. Os projetos já estão tramitando na Casa. Depois dessa audiência pública podem ganhar uma velocidade maior mas é fundamental que esta audiência aconteça para esclarecer dúvidas, para ouvir os senhores e as senhoras e, a partir daí, tramitar os projetos nas comissões e, eventualmente, ir a plenário com uma aprovação que garanta depois, pelo consenso que iremos buscar junto ao Srs. Vereadores a implantação desse programa que pode ser na área do esporte efetivamente revolucionário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Obrigado, Sr. Secretário. Na condição de presidente gostaria de registrar a presença dos Srs. Vereadores José Rolim, do PSDB e do Vereador Gilson Barreto do PSDB.

Sr. Secretário, antes de passar a palavra aos colegas quero fazer algumas considerações que considero importantes. Primeiro, sobre o PL 125 que concede incentivo fiscal às agremiações esportivas quero registrar a minha simpatia pela matéria. Acho que merece, por parte da Casa, um respaldo, obviamente que precisamos corrigir algumas imperfeições. A primeira delas - e gostaria que o Sr. Secretário fizesse algumas considerações - é que obviamente temos recursos



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Folha n. 132 do proc
n. 442 de 2008

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:12

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

destinados arrecadados que serão destinados aos CMDCA, um órgão que adquiriu respeitabilidade na Cidade. A partir daí não temos na lei nenhuma garantia de como serão distribuídos na Cidade e para o projeto Clube-Escola esses recursos. Como se dará? Considero que essa é uma preocupação até porque quando não se institui em lei certos critérios os mandatários passam, a administração pública continua. Mesmo que considere todas as explicações ditas pelo senhor amanhã não saberemos quem estará conduzindo a Prefeitura de São Paulo e a Secretaria de Esportes. Então, tudo o que conseguirmos amarrar na lei, tem mais efeito duradouro. Mesmo que a intenção do senhor seja através de um decreto regulamentado com precisão nesta questão. Mas decreto não tem força de lei e poderá ser anulado em qualquer outra administração. Esta é uma preocupação para elaborarmos. Gostaria de ouvir e registrar minha simpatia a esta matéria.

Gostaria de registrar a divergência em relação ao PL 142 que trata das organizações sociais. Tenho outra divergência que queria registrar, não é esta questão aqui, de mérito. Não vejo com bons olhos a terceirização de forma ampla, geral e irrestrita dos serviços públicos para organizações sociais. Tenho uma divergência conceitual para esta questão. Considerando a possibilidade de este projeto adquirir a maioria no Legislativo, tenho outra questão de ordem prática. Quero remeter esta questão aos mesmos argumentos anteriores. Não está amarrado na lei. Vai depender de decreto regulamentador e eu considero uma dificuldade. Quando instituída a organização social, escolhida a organização social para tomar conta de um CDM que irá



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 133 do proc.
142 de 2007

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RE 10.801

rod.: G01 fl.:13

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

implementar o projeto Clube-Escola, obviamente que o senhor estará dando a esta organização a gestão daquele equipamento. É o que estou entendendo. Como ficam - é essa a grande questão - objetivamente os diretores dos CDMs que carregaram nas costas, a duras penas, até hoje muitos acabam até investindo do seu próprio bolso, conheço diversos, na estrutura dos CDMs? Veja a minha preocupação, Sr. Secretário. Conheço V.Exa. e sei como valoriza a democracia e a participação. Há também esta questão. Se o papel dos atuais e futuros diretores - pois são renováveis através de eleição - não estiverem claramente definidos em lei e depender da vontade política, ou de decretos futuros também ficaremos vulneráveis porque amanhã poderá não mais ser o senhor - Deus ajude que V.Exa. continue por muito tempo na Secretaria de Esportes - mas poderá não continuar. Como fica essa questão? Se construirmos um projeto de lei e melhorarmos esse aspecto qual será o papel dos atuais dirigentes nesse projeto. Estaríamos impedindo que futuros administradores mal intencionados possam com uma canetada retirar esses dirigentes, essas diretorias de um papel importante na condução dos CDMs. Considero esta uma questão relevante e acho que deveria estar amarrado na lei, não na dependência de decreto. É que ele é o técnico do time dos vereadores. Por favor, Dalton Silvano. Estamos invictos.

O SR. WALTER FELDMAN - Todos sabem que houve um jogo entre deputados e vereadores. O comentário geral, Dalton, foi que o melhor jogador foi o Ademir da Guia. Mas, que em segundo lugar V.Exa. se



Câmara Municipal de

São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

rod.: G01 fl.:14

rev.:

evento:8858 RFdata:13-04-07

Orador(es):

destacou. Não foi o primeiro, como em outras oportunidades, porque o Ademir é imbatível.

Mas, essa é uma questão central, ou seja, com governos autoritários, quase tudo é possível, até em regimes democráticos. Casuísmos fazem parte da nossa história. Agora, eu concordo com V.Exa., ou seja, a lei é melhor do que o decreto; o decreto é melhor do que a portaria; a portaria é melhor do que a possibilidade de se fazer tudo sem nenhum registro, sem nenhuma publicação, sem nenhum tipo de acompanhamento.

Então, são instrumentos jurídicos progressivamente mais adequados. Portanto, não vemos nenhum problema de conflito com o nosso interesse, do ponto de vista da concepção do Clube Escola e da formatação da OS que a Câmara Municipal elabore medidas para garantir que não haja nenhum tipo de desvio.

Na questão da destinação dos recursos do IPTU dos clubes, respondendo por ordem, para o Fundo da Criança e do Adolescente, depois, direcionado ao Clube Escola, também se for possível alguma amarração na lei, nós gostaríamos. Mas, eu gostaria depois da intervenção dos membros do Fundo, tanto o João Santos como o Vitor, porque gostaríamos que esse recurso destinado ao Fundo viesse para o Clube Escola mesmo.

Mas, sabemos que há uma polêmica de direcionamento, alguns que acreditam que não deve haver a escolha prévia, de que o próprio Fundo deveria escolher por si e não o que está doando para um determinado equipamento, uma determinada organização não governamental do terceiro



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 135 do proc.

42 de 2007

T A Q U I G R A F I A

Solange Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: G01 fl.:15

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

setor. É um debate que teríamos de fazer junto com o Conselho da Criança e do Adolescente.

Mas, V.Exa. tem razão: não existe uma garantia absoluta de que esse recurso será recebido. É uma preocupação de todos nós. O Conselho tem sua autonomia, e é bom que seja assim. Nós criamos o Conselho exatamente para quem tivesse a visão estratégica de como a criança e o adolescente devem ser tratados na nossa Cidade. Eu gostaria muito que tivesse uma amarração maior. Se conseguirmos encontrar um mecanismo legal, seja no projeto, seja na articulação entre o Fundo e o Conselho da Criança, eu ficaria mais tranqüilo. Essa é uma questão.

A segunda é do funcionamento das organizações sociais. Primeiro, Vereador João Antônio, é inegável que houve uma melhoria quase impressionante da organização social na área da saúde. V.Exa. sabe da polêmica da Saúde sobre terceirização, privatização, participação do setor privado. É uma polêmica antiga que nós, da luta de Saúde, enfrentamos há muitos anos. Mas, eu diria que os dados hoje são impressionantes. E como nós gastamos menos e realizamos mais. Em todo o SUS não existe nenhum tipo de abertura para convênios médicos ou para pagamento vindo da área privada.

Acredito que nós, que militamos na área do sanitarismo, da saúde pública, deveríamos fazer uma avaliação muito sincera dos resultados das organizações sociais na área da saúde. É por isso que estamos nos baseando nela com os indicadores, com a amplitude, com a comparação entre equipamentos da administração direta e desses hospitais que não foram terceirizados e nem foram privatizados, é um



Câmara Municipal de São Paulo
Folha n. 136 do proc.
n. 442 de 2004
Selange Rainone dos Santos
RF. 10.801

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: G01 fl.:16

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

contrato de gestão sob o comando. Ou seja, o programa é dado pelo Poder Público, a cobrança dos resultados é do Poder Público. E o contrato de gestão é feito e reavaliado ano a ano. Porque se o resultado não for positivo, ele é rompido.

Parece-me que é um instrumento que garantiu agilidade na contratação. V.Exa. sabe que hoje se quiser colocar um grupo de professores nos equipamentos esportivos para aplicar suas atividades é por concurso público ou um instrumento muito mais perigoso que são os convênios. O convênio é o instrumento mais frágil do que a organização social. E ele só pode ser feito com algumas entidades. O resultado não tem uma cobrança tão forte como a que organização social necessariamente tem de fazer. Ou seja, é você adaptar um novo papel do Poder Público de regulador, fiscalizador e cobrador.

Hoje os CDM's realizam seu trabalho com esforço próprio. Dá até para dizer que o Poder Público abandonou esses equipamentos. Eles só continuam em áreas públicas por conta da luta da comunidade. Poderia ter se transformado em oficina mecânica. Borracheiro, uma série de atividades, invasões de todo tipo. Se não fosse o esforço da comunidade, o que é valioso, seria muito difícil manter uma área.

O Poder Público tem dificuldade de manter uma área, imagine uma comunidade sozinha, sem apoio policial, sem guardas de segurança, sem muros de proteção. Então, foi muito difícil.

O que estamos querendo agora, isso pode ser amarrado em lei, não vejo nenhum problema, podemos negociar, inclusive, o decreto regulamentador, para que as organizações sociais que sejam escolhidas



Câmara Municipal de ^{do proc}
São Paulo nº 42 de 2007
T A Q U I G R A F I A Solange Rainone dos Santos
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 RF. 10.801

rod.: G01 fl.:17
Orador(es):

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

respeitem as entidades que até agora têm praticado de maneira correta o seu papel, e elas se transformem em "OS mães ou filhas", que é um termos que temos utilizado bastante, e as organizações sociais que forem as responsáveis por esse contrato de gestão, tenham de maneira clara demonstrado nos últimos anos, ou nas últimas décadas, experiência acumulada e dedicação a área de esporte sem nenhum tipo de contrapartida lucrativa de entidades estranhas, que tem tentado usar a idéia da filantropia, do não lucrativo, mas para ter atividades lucrativas que não correspondem a sua proposta original. Nós podemos politicamente amarrar isso.

Por exemplo, na zona Leste podemos configurar os equipamentos esportivos, os CDM's e escolher uma organização social que represente o modelo de experiência acumulada que seja reconhecido por todos. Essa entidade social vai trabalhar com as diretorias sadias desses CDM's para que eles possam se qualificar a receber o dinheiro e fazer a gestão local. É perfeitamente possível isso. Não há nenhum objetivo nosso de dar golpe ou de modificar, ou de expulsar aqueles que têm realizado bem o seu trabalho.

Concordo com V.Exa. isso não pode ficar vago. Assim pode ficar a impressão de que aprovado o projeto nós vamos fazer o que queremos ou que não estava claro quando os debates foram realizados. Não queremos fazer nada disso. O que queremos é permitir que a área esportiva da nossa Cidade tenha uma gestão eficiente, tenha recursos programados e permanentes; e tenha o resultado para a comunidade que até hoje não foi medido. Muitos realizam muito bem, mas têm muitos



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 128 do proc.

n. 142 de 2004

T A Q U I G R A F I A

Solange Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: G01 fl.:18

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

CDM's que não estão conseguindo. Não quero nem mencionar a qualidade ou a boa intenção dos seus dirigentes, mas não conseguem porque não é fácil manter atividades com essas características sem o dinheiro mínimo necessário para que o trabalho possa ser realizado.

Vou dar um exemplo. Tem o Sesc Ipiranga aqui, sabe quanto é o custeio do Sesc Ipiranga? Sete milhões por ano. Ou seja, tem de fazer um bom trabalho. Se não fizer aquilo que constatamos, é porque a ineficiência é gigantesca. Agora, qual é o recurso que o CDM tem para fazer o seu trabalho? Como podemos exigir um resultado se nós do Poder Público nunca demos apoio que essas entidades precisariam ter para que apresentassem indicadores que fossem muito próximos daqueles que a comunidade merece e que o Poder Público deveria ter o direito de exigir?

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Algum vereador gostaria de se manifestar?

Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Presidente João Antônio, e quero retribuir aqui o apoio com relação a nossa equipe, o nosso grande centro avante. De vez em quando PT e PSDB se unem ali pelo mesmo campo com o objetivo comum na hora de fazer o gol. Quero cumprimentar o Secretário de Esportes Walter Feldman e cumprimentá-lo pelo empenho desde que assumiu a pasta. Tenho visto suas andanças por todos os equipamentos públicos, pelos CDM's, equipamentos, clubes, visitando e verificando *in loco* as dificuldades, os problemas, as necessidades de reformas. Em alguns momentos tive a



Câmara Municipal de

São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 139 do proc.

nº 142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:19

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

oportunidade de acompanhá-lo. Quero cumprimentar todos os vereadores da Mesa, os presentes, funcionários, supervisores de esportes, presidentes de CDM's.

Permito-me aqui, em particular, peço desculpas aos demais, mas é um sentimento muito profundo, que até consegui um Título de Cidadão Paulistano ao meu amigo Guimarães do Pequeninos do Jockey. Tive essa oportunidade porque meu filho desde pequeno esteve lá aprendendo futebol, por isso que ele é um craque hoje. Então, quero cumprimentá-lo porque conheço seu trabalho com as crianças. É um CDM's que batalha muito, bem como os demais.

Vou falar pouco para que todos possam falar. É uma alegria, em primeiro lugar, ver a Secretaria de Esportes cumprindo um papel de apoio total ao esporte. Desde que cheguei a esta casa, em 97, sempre tentamos fazer, reivindicamos através de vários projetos de lei e encontramos dificuldades, porque não havia vontade política dos governos em poder considerar o esporte como um instrumento de fundamental importância na vida das pessoas, na questão do apoio às crianças, aos jovens e aos adolescentes.

Falo isso muito a vontade porque convivo com o esporte de várzea, quando os campos ainda não eram CDM's, há muito tempo. A maior parte de vocês convive em campos de futebol varzeano, em CDM's. É uma luta muito grande e o Poder Público nunca deu apoio a esses equipamentos enquanto instrumento de política pública de governo; fazer, realmente, um investimento nas crianças, nos jovens, no adolescente.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 140 do proc.
n.º 142 de 2007

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Serge Rainone dos Santos

RE 10.801

rod.: G01 fl.:20
Orador(es):

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Tive aqui inúmeros projetos de lei, idéias que sempre tentei colocar para frente, mas, infelizmente, por um motivo ou por outro, nós acabamos não conseguindo chegar num intento comum. Todos sabem que para se colocar um alambrado é difícil, se voltarmos oito anos vamos lembrar da dificuldade de se colocar um alambrado, de se reformar um banheiro. Se contar na época em que os CDM's ainda tinham de arcar com todas as demais despesas, e até hoje tem. Numa determinada época o Poder Público tinha a responsabilidade de pagar as contas de água e de luz e até isso foi colocado, Sr. Secretário, de se colocar os as OS a possibilidade de se pagar despesas correntes dos CDM's. Não era possível pagar e se acumulavam contas enormes com a Sabesp, a Eletropaulo. A comunidade não conseguia pagar, principalmente nas periferias porque todos sabem como é difícil arrecadar dez, 15 reais, isso de cada jogador.

Também tive a idéia de clubes grandes adotarem parte dos CDM's, mas quando esse projeto, sob o comando o Prefeito Gilberto Kassab, que é o maior idealizador desse projeto junto com o Secretário, quando ele apareceu fiquei muito contente. Fiquei muito contente porque vejo que temos uma grande oportunidade, acho que uma oportunidade única de nós conseguirmos aí alavancar todo o esporte na Cidade de São Paulo e em parte recuperar todos os equipamentos públicos através das organizações sociais e através, inclusive, da questão do Funcad com adoção de parceiros.

Acho que este é um momento ímpar para nós. As organizações sociais, como disse o Sr. Secretário, é uma experiência de vida a



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 141 do proc.

nº 142 de 20 07

Assange Raimone dos Santos

rod.: G01 fl.:21

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

partir do Estado de São Paulo e agora no Município, mas vários partidos se utilizam, inclusive o próprio partido dos Trabalhadores em municípios que governam.

Queriam comparar as organizações sociais com o PAS ou com a terceirização, não. A fiscalização é de fundamental importância e os contratos de gestão serão devidamente fiscalizados.

Infelizmente, o nosso colega, o Vereador Celso Jatene não está presente, mas em sua fala onde dizia que primeiro queria conhecer a experiência do Município na Saúde para poder concordar ou apoiar as organizações sociais no Esporte.

Quero dizer que a experiência das organizações sociais existe no Estado de São Paulo em diversos municípios; repito, inclusive de vários outros partidos que adotam essa sistemática de administração. Não se trata de uma mera terceirização como disse o Sr. Secretário. Existem contratos de convênios que são muito mais temíveis do ponto de vista do controle do que a própria organização social.

E aquela história: quando o jovem quer entrar no mercado de trabalho e não tem experiência. Aí, ele não arruma emprego porque não tem experiência e não tem experiência porque não arruma emprego. Então, a organização social já está aí. Ela já existe, inclusive com sucesso. Acho que é o caminho para que a gente consiga recuperar o espaço público.

Sr. Secretário, eu e o Vereador Juscelino estivemos com o Secretário da Habitação, nós fazemos parte da Comissão de Política Urbana que vai tratar do Plano Diretor, porque terá uma revisão este



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP - Solange Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:22

rev.:

evento:8858

data:13/04-07

Orador(es):

ano. Estávamos conversando sobre a possibilidade, Vereador João Antônio, de inserirmos no Plano Diretor... existe proteção ambiental para a cultura, para o meio ambiente. Por que não criar um espaço para proteger os poucos terrenos que ainda tenham equipamentos esportivos? Poderia ser uma zona de proteção dos espaços esportivos.

Vamos nos empenhar para aprovar o mais rápido possível esse projeto, inclusive com as correções. Acho que a transparência deve prevalecer e todos podem opinar. Mas, acho que temos de agilizar a votação e a aprovação desse projeto. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Vamos ouvir o Secretário e todos os inscritos no final porque assim ganhamos tempo. Antes, porém, quero avisar a todos que as inscrições estão abertas. O secretário da Comissão nos informou que até agora tem apenas uma inscrição. Por favor, se inscrevam.

Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO - Nobre Vereador João Antônio, presidente da Comissão de Constituição e Justiça; Vereador Netinho, Líder do Governo, combativo vereador; Vereadores Claudinho, Rolim, Juscelino, Dalton Silvano; nosso combativo Secretário Walter Feldman, que já tem sua marca de administração e que dispensa qualquer comentário a respeito.

Estamos numa audiência pública, o que é exatamente para trazermos sugestões. A Comissão de Constituição e Justiça, que requereu a audiência pública, tem informações para que se melhore, ou



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 143 do proc.
n. 142 de 2001

Boleto Rainone dos Santos
RF 10 881
data: 13-04-07

rod.: G01 fl.:23

Orador(es):

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

até piore, o projeto apresentado pelo Executivo, pelo Prefeito Gilberto Kassab e pelo Secretário Walter Feldman.

Esporte e lazer, principalmente, sempre esteve em segundo plano, se não no centésimo plano. Sempre foi assim, com raras exceções, com raros momentos que tivemos dentro do Esporte. Por quê? Acompanhamos de perto a questão dos CDM's. Os CDM's, principalmente da periferia de São Paulo, estão totalmente deteriorados. Deteriorados não pelo presidente ou pelas associações que tomam conta, mas sim pelas próprias condições locais, principalmente na periferia onde as pessoas não têm condições. Eles não têm condições de pagar mensalidade, não têm condições de manutenção, de conta de água, de luz. Então, não é culpa das associações ou do próprio CDM em si, mas do Poder Público que não deu condições de ter um desenvolvimento maior para que esse equipamento fosse bem aproveitado. São raras as exceções os bairros onde as pessoas têm uma melhor situação financeira e mantém, tiram de seus bolsos.

Os dois projetos apresentados hoje representam uma revolução na área esportiva e a cultura envolvida nesse processo. Então, Sr. Secretário acho que o importante aqui é que alguma coisa tem de ser feita. Está surgindo através de uma legislação, o que não poderia ser diferente. Há a coragem de trazer.

Há muito tempo acompanhamos e quando víamos era que grandes clubes tiravam do Governo e da Secretaria. Víamos caminhões encostados de grandes clubes lotando de bolas e grandes equipamentos esportivos.



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Folha nº 144 do proc.
nº 142 de 20.02

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos
RF 10.801

rod.: G01 fl.:24

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

Eles levavam para seus clubes. Os pequenos não tinham condições de conseguir uma bola. O que ocorre hoje é o contrário.

O que esse projeto prevê? Fazer com que os grandes clubes tirem, e têm o dever de pagar tributo, inclusive; e, distribua para quem não tem que são os pequenos CDM's e os pequenos clubes.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Um minuto para concluir, Vereador.

O SR. GILSON BARRETO - Então, essa é uma grande diferença.

Outra que também acho que deve constar é que seja inserido nesse processo uma bolsa para estudantes de Educação Física. Cada clube poderia ter no mínimo quatro estudantes através do CEE e que sejam inseridos também nesse processo para que preparemos os profissionais, além de mão-de-obra qualificada através de convênios com as universidades para que possamos atender a demanda desta Cidade.

Agradeço a oportunidade ao Sr. Presidente e a todos vocês. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Muito obrigado, nobre Vereador Gilson Barreto.

Instituí aqui para cada inscrito para podermos ouvir o maior número de interessados.

Tem a palavra o nobre Vereador Claudinho de Souza, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. CLAUDINHO DE SOUZA - Sr. Presidente, Vereadores que compõem a Mesa, Secretário Walter Feldman, diretores, usuários dos equipamentos esportivos da Cidade de São Paulo. Na realidade, tenho



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 145 do proc.
nº 142 de 2007

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: G01 fl.:25

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

duas perguntas para fazer ao Secretário, mas gostaria de fazer um comentário antes sobre a importância dos presentes pela história que cada um deve ter nos seus respectivos equipamentos.

Nós que temos uma militância na região Noroeste da Cidade de São Paulo, fomos diretores de time, diretor de CDM, marcador de campo. Quem não joga muita bola tem que marcar o campo com cal. Conheço de cor e salteado a história dos CDM's e sabemos as dificuldades com que esses espaços sobreviveram ao longo dos anos passados.

Durante o período de minha atuação a frequência era maior e nunca vi do Poder Público nenhuma atitude, nenhuma esperança de ajudar de alguma forma esses equipamentos. No ano passado vimos alguma ação positiva e isso nos dá uma esperança porque a CPI dos CDM's feita nesta Casa, e presidida pelo nobre Vereador Aurélio Miguel projetou um retrato, criou uma fotografia extremamente negativa quanto à qualidade desses equipamentos.

Em nenhum momento foi ponderada a qualidade das pessoas que administravam o equipamento, até porque já é um milagre fazer o que já fizeram, preservando essas áreas, sem terem havido sido ocupadas por outras atividades.

Então, devemos enfatizar a importância dos diretores de CDMS. Essa intervenção proposta pela Secretaria dá-nos uma esperança, de vermos o dinheiro público aplicado com a participação da comunidade, proporcionando uma melhor qualidade no equipamento e maior quantidade de tempo de uso pela sociedade e não só pelos jogadores de futebol.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 146 do proc.

n.º 142 de 2007

T A Q U I G R A F I A ^{Alange Rainone dos Santos}

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: G01 fl.:26

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

Pela explanação do Sr. Secretário, a Administração prevê o envolvimento de seis milhões de habitantes na cidade de São Paulo em todo esse projeto. Esse número corresponde a quase 50% dos habitantes da cidade.

O parágrafo único diz que o contrato de gestão deverá ser submetido após a aprovação do Conselho da Administração da entidade qualificada como organização Social ao Secretário Municipal da respectiva fase, área de atuação, ouvido previamente a Comissão de Avaliação que trata o artigo 7-A. Nesse artigo vemos que a Comissão deverá ser constituída no âmbito de cada Secretaria, e ela será presidida pelo titular da respectiva pasta, uma pessoa do Poder Executivo. No caso da Saúde, vamos falar de Esportes... Dois membros da sociedade civil escolhidos dentro os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e pelo Prefeito. Então, mais dois do Executivo, um membro indicado pela Câmara Municipal e três membros indicados pelo Poder Executivo.

Então, temos dois membros poderão ser indicados pelo Poder Executivo e pelo Presidente.

A participação da sociedade teria de ser maior nesta Comissão. Até hoje os CDMs foram tocados, desenvolveram-se por pessoas voluntárias, que nunca foram remuneradas. De repente, com esse projeto, poderemos passar a ter profissionais que façam atividades tendo remuneração.

Minha proposta é que se houver algum tipo de remuneração, que esses profissionais sejam preferencialmente indicados pela diretoria



Câmara Municipal de
São Paulo

Folha n. 142 do proc.

142 de 2007

T A Q U I G R A F I A

Sala Age Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: G01 fl.:27

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

do CDM, que manteve até então o CDM de forma voluntária. Então, se houver algum tipo de indicação, que seja feito prioritariamente pela diretoria do CDM.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Tem a palavra o nobre Vereador José Rolim.

O SR. JOSÉ ROLIM - Bom dia a todos. Quero passar um pouco da experiência que ouvimos nesses dias. Quando houve a primeira audiência, fomos visitar CDMs para ouvir pessoas. Disseram que havia um projeto maravilhoso. Parabenizo o nosso Secretário e o nosso Prefeito, Sr. Gilberto Kassab, Prefeito do município de São Paulo, pois S.Exas. se preocuparam com a nossa questão.

Nós moramos na periferia. Paraisópolis é uma cidade de 80 mil habitantes. Lá há um campo de futebol para todos. Quem toma conta daquele time, daquele campo pode dizer: "Neste final de semana ninguém pode jogar, porque estou fazendo meus campeonatos."

Há pessoas no Butantã que fazem até bazar para conseguirem dinheiro. Já nos disseram: "José Rolim, aqui não precisamos de jogo de camisas nem de bola, precisamos montar uma escola com computadores para crianças utilizarem. Precisamos de ter um reforço de português, para aproveitarmos o máximo de espaço." Disse: "Com esse projeto das obs, que está sendo proposto pelo Sr. Prefeito Gilberto Kassab e pelo Sr. Walter, parece que vamos conseguir tudo isso e um muito mais."

O Sr. Guimarães sabe que mesmo antes de sermos políticos já conversávamos sobre o poder que o esporte tem perante à sociedade. Com



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 148 do proc.
nº 142 de 20 04

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Boleante Rainone dos Santos
data: 13-04-07

rod.: G01 fl.: 28

rev.:

evento: 8858

data: 13-04-07

ele, podemos ganhar a guerra dos traficantes com as nossas crianças.

Devemos levar o esporte para educar jovens. Podemos não ter grandes jogadores, mas eles podem ser bons cidadãos. Discutimos com os jovens a força que o esporte tem.

Lamentavelmente a nossa Secretaria servia apenas para fazer empregos políticos, sem desenvolver nada, deixando para trás esse potencial que a Secretaria tem de desenvolver através do Esporte cidadania, homens de bem para que venham formar quadro importante para a cidade. Quero parabenizar, Secretário, pela iniciativa para que votemos e fazemos as correções necessárias para que isso seja para frente. Não é possível que terceira maior cidade do mundo tenha carência de lazer e existe espaço. Agora, existem espaços vazios, espaços que a comunidade podia usar melhor e todos ganhariam com isso.

Obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Tem a palavra o Sr. Carlos Eduardo Gomes, CDM, Espaço Gente.

O SR. CARLOS EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, João Antônio, aproveito para cumprimentar na sua pessoa os demais Vereadores da Mesa e o Secretário Walter Feldman, meus amigos. Meu nome é Carlos Eduardo, sou editor de jornal do bairro de Santa Cecília, e sou Presidente do CDM Espaço Gente, também em Santa Cecília. A Secretaria Municipal de Esportes da cidade de São Paulo sempre foi a prima-pobre das Secretarias do município. Agora foi empossado o Deputado Walter Feldman com idéias arrojadas, novas idéias, proposta e inovando,



Câmara Municipal de

São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n.º 148 do proc.

142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 Solange Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:29

rev.:

evento:8858

Data:13-04-07

Orador(es):

ousando. E para ousar - temos experiência de vida, sabemos disso - é preciso coragem porque quando ousamos nos expomos. Fato é que essas idéias e ousadias podem fazer uma revolução no Esporte de São Paulo. Pode transformar, em poucos anos, o Esporte de São Paulo em baluarte, em modelo. Pode fazer com que nós vemos todos os dias nas ruas, transformem meninos de rua em meninos do Esporte. Aproveito a oportunidade, Presidente, para conclamar esta Casa para que aprecie, debata, aprimore todos os projetos e votem, aprove! Aproveito também meus amigos, todos os meus amigos dos CDMS, a conclamar que apóiem e espalhem, espalhem a notícia por toda a cidade de São Paulo porque não podemos perder a oportunidade de fazer a história, de interferir na história. Quem sabe em poucos anos transformar o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente de utopia em realidade.

Muito obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Muito obrigado, Seu Carlos Eduardo. Tem a palavra o Sr. José Guimarães, Pequenininos do Jôquei.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES - Pessoal, sou o Guimarães do Pequenininos do Jôquei. Gostaria de fazer algumas ponderações sobre o que está acontecendo aqui, hoje. Fui a posse do Secretário Municipal de Esportes, no Pacaembu, tenho acompanhado sua trajetória dinâmica em favor do Esporte de São Paulo. Podemos dar a nossa contribuição, podemos mesmo, é transformar a capital de São Paulo em exportadora da união do Esporte para o Brasil. De que maneira? Estamos com um grande projeto aí, o Secretário está de parabéns, dinamizou nossas



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 149 do proc.
nº 142 de 2002

Alcides Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:30

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

atividades. Sabem quanto custa um CDM se a Prefeitura fosse manter mensalmente? De cinco a dez mil reais. E nós, com nossa dedicação, conseguimos afastar de lá os traficantes, tanta coisa ruim que acontecia quando eu assumi. Vocês não imaginam, e hoje é uma maravilha. De que maneira podemos contribuir com os Vereadores, com o Walter? Podemos fazer uma associação dos CDMs. Hoje temos 206 CDMs na cidade de São Paulo, em 160 deles há prática de Esporte. E sabemos que as escolas não têm locais adequados para a prática de Esporte. Fui em muitas escolas, falei com as diretoras, as dificuldades são imensas. Não, sair daqui para ir para lá! Minha senhora, a criança vai ficar quatro, cinco, seis horas em uma sala de aula sem prática de Esporte? E é difícil convencer de que temos de fazer com que essas crianças, um dia, ocupem nossos lugares melhor do que nós. Tenho muitos títulos, e não fui eu, foi a criança quem fez isso. Temos de fazer não só o Clube Escola, mas o clube de todos, dos moradores, dos comerciantes, da sociedade amigos, envolver esse pessoal dentro dos CDMs. Em fim de semana pode haver, bandas, fanfarras, Projeto Guri, há tantas coisas para serem feitas nos momentos cívicos do país. Pode tocar o Hino do Estado, da Prefeitura, o Nacional. Temos de nos envolver, a parte norte fazer uma comissão, em todas as regiões uma comissão, leste, oeste, comissões de CDMs.

Essas comissões podem fazer levantamentos de cada CDM, do que pode ser colocado em cada um deles. E a partir daí fazer uma diretoria que, junto ao poder público, ande junto com o poder público. Dizer, olha, precisamos disso, daquilo, vamos fiscalizar. E cada um de nós



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n.º 150 do proc.

142 de 2002

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 Solange Pairone dos Santos

rod.: G01 fl.:31

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

também, não fazer um meio de vida, mas um meio de ganhar vidas. Por favor, todos nós aqui temos capacidade de fazer isso. E a partir daí essa diretoria levar ao Secretário as questões, dizer o que queremos, andar junto com eles e fazer o melhor possível para que a atual criançada faça melhor do que nós. É o que esperamos de todos vocês, não só eu, mas toda São Paulo e todo Brasil.

Muito obrigado, pessoal.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - O próximo é Valdir Alckmin. Nome do ex-Governador, que está representando o Clube da Comunidade Roberto Jorge.

O SR. VALDIR ALCKMIN - Bom dia a todos os presentes, Presidente da Mesa, Vereadores, ilustre Secretário Walter Feldman. O que ouvimos até agora em relação a nossa luta, Presidente, não é fácil. Enfrento a correria de todos no dia-a-dia. Vou dormir, esta noite fui dormir 2 horas da manhã, correndo por causa do meu CDM para tudo o que for necessário. Quer dizer, eu sou lutador, batalhador há 20 anos, e hoje sou Presidente. Posso lhes dizer que a Casa está um pouco em ordem. Me informaram que estou virando xerife. Está aqui o Presidente do Americano, vizinho de CDM, que sabe como é que é a nossa praça na Vila Formosa. Tempos atrás, todos sabemos que se quiséssemos fazer um festival, um campeonato, você corria na Prefeitura e pensava: será que eles arrumam uma rede, uma bola, alguma coisa a mais? Era difícil, a gente não conseguia. Nós tínhamos de fazer rifa, comprar troféu, fazer o festival e vamos arrecadar dinheiro para os clubes, claro. Hoje é diferente. A praça depende dos clubes que são associados



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 151 do proc.

n.º 442 de 2007

Solange Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF 10.891

rod.: G01 fl.:32

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

a nós, nós cobramos a mensalidade dos associados, juntamente alugamos o espaço da praça para obter mais receita. Isso porque eu pago a minha água que não é barata, a minha luz, pago o meu zelador e eu pago algumas pessoas que venham prestar serviço de pedreiro. Todo campo tem seu vestiário, que tem seu chuveiro. Dependendo daqueles vestiários corremos atrás de manter os vestiários adequados para recebermos os times e nós, da Casa, se trocar para jogar. Nesse CDM, são seis clubes associados, cada um tem seu espaço, seus horários. Juntamente com a proposta que o Secretário trouxe, acho que isso aí é um avanço muito grande para nós, vem numa hora boa para ajudar a todos, a cada de um nós, para que possamos fazer o Clube Escola em que se vai colocar mais atividades na praça pela qual lutamos. Hoje, é um Presidente contra uma comunidade inteira, a cobrança é muita.

Agradeço a todos vocês, ao Secretário, ao Presidente da Mesa e deixar meu relato aqui. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Obrigado, Valdir. Anuncio a presença do Vereador Paulo Fiorilo da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Tem a palavra o Sr. Vladimir Lima do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. (Pausa) Antes, porém, anuncio a presença do Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. VLADIMIR LIMA - Bom dia, quase boa tarde, senhoras e senhores. O Sindicato veio participar desta segunda audiência porque vemos uma preocupação com o projeto, principalmente quanto ao 142 porque institui as organizações sociais no serviço público. Deixando claro que o CDM, hoje, não é uma entidade do órgão público. É composto



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 152 do proc.

n.º 142 de 2004

Solange Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:33

rev.:

evento:8858

RF: 10.891
data: 13-04-07

Orador(es):

pela população, como muitos aqui representam. Só que a experiência que estamos tendo com a abertura das organizações sociais nas unidades que hoje a Prefeitura diretamente administra, discordo do Secretário, principalmente na Saúde não é das melhores. Diria mais ainda que a Prefeitura a questão central, e aí é uma discussão importante, precisa saber onde aplica as verbas.

Por que não incentivam as verbas para Esporte, Cultura, Lazer e Saúde? E poderia melhorar o atendimento do serviço público, assim poderíamos discutir a questão dos CDMs para poder estar recebendo, os CDMs existem há anos no Município de São Paulo. E como alguns relataram, o próprio Secretário em fala menciona a dificuldade de administrar esses setores. O problema é que o projeto pode ampliar as organizações sociais no setor de Cultura, e temos várias unidades de Cultura na Prefeitura, desde o Teatro Municipal, bibliotecas para as quais o município não distribui verbas. Até mesmo para as unidades esportivas onde há dificuldade. Quando o Secretário assumiu deve ter verificado. Mesmo que a gestão anterior tenha dado uma melhoria nas unidades como, balneário, centro esportivo e assim por diante.

Então, nessa discussão precisamos ver onde aplica a verba e para quem vai. Porque na Saúde as organizações sociais cada vez mais estão assumindo, só que o atendimento continua bastante precário. Ah, mas ainda não fechou o projeto! Não é verdade! Se diminuir a responsabilidade direta do atendimento no serviço público para a população, vamos ficar focalizando.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 153 do proc.
nº 142 de 2007

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Sorange Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:34
Orador(es):

rev.:

evento:8858

RE 10.801
data:13-04-07

Precisamos também ver a questão, eu acho que não teríamos nada contra as entidades de colocar no debate quanto à isenção de imposto para os CDMs e assim por diante. Mas, por que não definir verbas precisas e não para as organizações sociais? Cria as organizações sociais e se transfere verbas. Hoje, na Saúde, as organizações estão recebendo e cada vez mais assumindo as unidades. E onde a Prefeitura está direta - e isso é nas unidades básicas de saúde, onde não tem a OSs - estão diminuindo os medicamentos e assim por diante. Acho que esse é um debate que é necessário ser feito. É bem importante. Não sei dá tempo de fazer uma outra audiência pública para chegarmos na conclusão de tudo isso nesse ponto. Fico preocupado com a abertura que o projeto dá para as unidades, hoje que a Prefeitura tem responsabilidade direta de começar a passar para as organizações sociais.

Repito, a Saúde, onde está sendo implementada as organizações sociais, não está boa, está piorando o atendimento à população.

Obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Tem a palavra para o Paulo Sagione do CDM Ibirapuera.

O SR. PAULO SAGIONE - Bom dia a todos. Não sou um bom orador. Vim registrar poucas palavras. Bom dia Vereadores, membros da Mesa, Secretário, e principalmente todos nós dos CDMs. O que quero lhes dizer, na verdade, é um pouco contrariando o rapaz que acabou de sair. Acho que o projeto é interessante. CDM nunca teve apoio financeiro,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 154 do proc.
nº 142 de 2001

Eng. Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:35

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

acho, desde que surgiu, e isso serve de apoio político. Hoje, estamos vendo algo mais concreto, pois são verbas destinadas aos CDMs. Lógico, tudo dentro de uma regra que tem de ser analisada e, pelo visto, ainda não tive a oportunidade de ler o projeto. Creio que com as nuances que os próprios Vereadores colocaram, seria excelente. Só tenho elogios ao Secretário porque os CDMs existem há mais de 30 anos, e nunca o poder público se voltou para o CDM e deu um tostão. Acho que o projeto é audacioso, como disse o nosso amigo, e se der certo vai ser copiado por todos os Estados brasileiros, quiçá pelo mundo.

Era isso que eu tinha para falar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Tem a palavra o Vereador Juscelino Gadelha. Desculpe não ter concedido a palavra antes, não é nada contra V.Exa, foi esquecimento. Tenho o maior respeito por V.Exa.

O SR. JUSCELINO GADELHA - Sei que não é pessoal. Muito obrigado. Cumprimento o nobre Vereador João Antônio, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, presidindo esta audiência pública. Cumprimento os Vereadores presentes, o Secretário Walter Feldman. Quero dizer ao nobre Vereador Dalton Silvano, técnico e artilheiro do time de futebol da Casa, também faz a defesa porque seguramos lá atrás quando da vitória do time da Casa. É importante falar da defesa que está muito bem. Inclusive, alguns vão ser contratados pelo Corinthians.

Primeiramente, quero parabenizar porque uma das reivindicações da primeira audiência para esta que os CDMs não foram avisados.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n.º 155 do proc.
n.º 142 de 2004

Angé Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:36

rev.:

evento:8858

RE 12.694
data:13-04-07

Orador(es):

Parece-me que foi corrigido aqui vejo muitas pessoas dos CMDs participando desta audiência pública. Esse é um fator positivo. Então, quanto a participação está resolvido quanto à participação direta na discussão do presente projeto de lei, a respeito das OSs dos Esportes. Fico muito feliz.

Quero colocar dois aspectos importantes para a várzea. Um deles é que os campos em São Paulo estão sumindo. Tinha a várzea da Baixada do Glicério, tinha dez campos lá, e foi construído o ISS, um elefante branco na região, e não acontece nada. Nesse local havia os campos em que a gente jogava na época da infância. Tinha os campos na Radial Leste que o metrô engoliu. Então, uma das preocupações que coloco ao Secretário e a vocês é sobre a preservação para as próximas gerações dos campos de várzea. Do jeito que está a especulação imobiliária vai engolir todo mundo, invadem as áreas públicas também. Temos de ter preocupação em defesa das áreas para a prática do Esporte. Temos de pensar nisso.

Uma pergunta quero fazer ao nobre Secretário: o CDM pode ser uma OS? Por que eu pergunto? Porque há CDM que é positivo quanto à organização, quanto à administração e essa experiência pode ser passada para outros CDMs que têm dificuldade. É uma experiência de uma casa para outra casa. Você, por exemplo, pode ver na cidade de São Paulo quais são as grandes organizações sociais do Esporte? dá para contar nos dedos. CDMs são 206. Há CDMs melhores do que outros, conseguem apoios melhores porque os CDMs sobrevivem deles mesmos, dos times, dos presidentes, das diretorias que lutam pelo CDM. Então, acho



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 156 do proc.
n.º 142 de 2007

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RE 10.801

rod.: G01 fl.:37

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

que podemos juntar vários CDMs para criar uma OS, no caso. Pergunto ao Sr. Secretário se um CDM pode virar uma OS?

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Muito obrigado, Vereador Juscelino. Antes de passar para o Francisco Munhoz, passo a palavra ao Vereador Netinho, Líder do Governo na Casa.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - Sr. Presidente, vou ser breve porque a audiência é para escutá-los. Faço questão de agradecer o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que não poupou esforços nem na primeira nem na segunda audiência. Agradecer a equipe da Secretaria de Esportes, em especial ao Edelson que nos ajudou no contato com os clubes, falha da primeira reunião em que a informação não chegou a todos porque audiência pública sem público não é audiência nem caráter público. Não tem efeito prático para nossa ação.

Mas quero apontar o quanto é importante o nosso debate e o quanto a decisão política de fortalecer a Secretaria já foi tomada, fortalecer o Esporte como desenvolvimento da sociedade. O Diário Oficial do dia 11, quarta-feira próxima-passada publicou dois decretos. Um deles importantíssimo traz de volta à Secretaria toda a supervisão dos 196 CDMs e os 193 campos de rodízio. Essa é uma preocupação que tínhamos do compromisso do Executivo com a sociedade. Estão se falando dos Clube Escola, mas os equipamentos estão fora da pasta! Os equipamentos agora estão na pasta. Além disso um outro decreto determina que o Secretário de Esporte é responsável por todos os compromissos legais entre o Poder Público Municipal e o CDMs,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 153 do proc.

nº 142 de 20 04

T A Q U I G R A F I A

Saenge Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: G01 fl.:38

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

Clubes da Cidade, campos de rodízio e assim por diante. Fiz questão de apontar o decreto apontado pelo Prefeito porque recompõe o que é história revelada por todos os parlamentares que estão aqui e a história construída por vocês. Muitas vezes, por facilidade momentânea se tira o equipamento esportivo, que sempre deve estar relacionado com a pasta da Educação, e leva para uma outra unidade que supostamente pode dar melhor atendimento. Não há espaço mais adequado para trabalhar Esporte do que com os esportistas, com a Secretaria de Esporte e com a sociedade que sempre protegeu essas áreas.

Sinceramente, agradeço a presença de todos que vieram a este debate para fortalecer esses equipamentos, e projetar para o futuro outros equipamentos tão necessários para o desenvolvimento da nossa sociedade. Mas quero tentar firmar compromisso que tem de ser revelado pelos parlamentares. Precisamos de campo para futebol, mas também precisamos de outras modalidades esportivas se não, não vamos preencher os ambientes com a sociedade que tem de utilizar esses espaços. O futebol é importantíssimo, mas ter espaço em que a família possa se reunir é tão importante quanto o campo de futebol. Uma área para as meninas nas modalidades esportivas que elas realizam, aos idosos naquilo que importa a eles. E isso por uma questão objetiva: onde tiver espaço para que essa atividade seja múltipla e atenda o garoto, a garota.

Estaremos acertando mais porque aí toda a sociedade ocupará este espaço e fará dele esta extensão da escola, esta extensão da sua casa, esta extensão desenvolvimento da sociedade paulistana. Era isso,



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 159 do proc.
nº 142 de 2002

Silange Rainone dos Santos
RF. 10.801

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: G01 fl.:39
Orador(es):

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Sr. Presidente, colegas vereadores e, principalmente, aqueles que fizeram as nossas unidades desportivas da sociedade estarem de pé até o dia de hoje e que vieram ao debate. Muito obrigado.

O SR. WALTER FELDMAN - Vereador Netinho, conversamos esta semana sobre a pergunta do Juscelino, se as atuais direções dos CDMS poderiam ser OSs. Como você fez um comentário muito interessante gostaria que falasse sobre esse.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - Quando desta conversa com o Secretário a preocupação apontada pelo Juscelino já vinha sendo trabalhada pela liderança do Governo que tem uma responsabilidade na Casa de se esforçar para que o resultado das opiniões se materialize na lei. De pouco adianta escutarmos e não poder materializar na lei e aquilo que a sociedade nos traz com preocupação. A preocupação objetiva que temos é que nenhum dos esforços que até hoje manteve esses equipamentos em funcionamento seja abandonado. O que se quer é uma regra de transição para que todas as gestões dos CDMS, na modalidade em que foram produzidas, times de futebol, equipes localizadas, associações de bairro, tenham condições de serem qualificadas como organizações sociais. Por quê? Daí é importante entender o que é organização social. A organização não é criada da noite para o dia. Ela é uma habilitação que uma entidade social pode ter. Eu não consigo hoje resolver ter amanhã uma organização social porque não vou tê-la. Aqueles como vocês que realizam atividades esportiva, que tem isso na natureza das atividades de suas entidades assim podem. Aqueles que resolverem hoje, por conta da lei, não podem.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 159 do proc.

nº 142 de 20 07

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Range Rainone dos Santos

RE 10.801

rod.: G01 fl.:40

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

Isso é exatamente para conseguir dar prestígio e responsabilidade para quem já vem tocando a atividade. O que muda é a relação do setor público com a sociedade civil que se organizou, que deixa de ter uma relação precaríssima - e na audiência passada ficou claríssimo - de organizações não governamentais são obrigadas a pagar todas as despesas pelo seu equipamento que passarão a ter um contrato de gestão. Nesses contratos de gestão ter, sim, recursos públicos porque a atividade que realizam lá é pública para o desenvolvimento do clube-escola. O que estamos discutindo nesse momento é: nós parlamentares recebemos o Executivo uma matéria que disse para a gente o seguinte: não queremos mais uma relação precária com a sociedade civil que se organizou e administra equipamentos esportivos. Queremos uma relação organizada do ponto de vista legal, que não tenha as fragilidades de apenas contratos precários e sim, contratos de gestão que permitam transferência de recursos. Não é transferência de recurso para a atividade da entidade. É para a oferta daquela população de atividades vinculadas ao clube-escola que ocuparão a semana prioritariamente como extensão da atividade pedagógica de nossas escolas públicas, sejam municipais ou estaduais. A rede pública. O que tem de inovação esse processo? Uma nova fonte de financiamento. Os clubes, sociais e esportivos da cidade de São Paulo, privados, que acolhem nos seus espaços aqueles que tiveram oportunidade de produzir riqueza, pagam as suas mensalidades, 300, 400, 500 reais de mensalidades, alguns clubes mais de mil reais e a esses será dada a oportunidade de investir em um sistema que o recurso pode chegar



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha n.º 160 do proc.

n.º 442 de 2004

S. Ange Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: G01 fl.:41

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

nesses clubes da periferia que não têm tido nenhum recurso a não ser o esforço próprio da sociedade daquele entorno. Daí é simples: quem mais tem financia aquele que até agora não mais tem mas terá, pelo menos na área esportiva, este equilíbrio. Por que é importante relacionar essa questão do financiamento? Porque o presidente, Vereador João Antônio levantou uma questão que tem de ser intensamente debatida, a quem deve cair a responsabilidade de vincular o recurso que sai dos clubes que têm recursos para migrar para os clubes que não têm, esses que ofertam apenas a função social.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Vereador Netinho, apenas para esclarecer. A minha preocupação é acho que é a de cada um, sou vereador que mora na periferia e tenho relação direta com vários dirigentes de CDMs. Não duvido da intenção de V.Exa. e nem da do Secretário. A grande dúvida que está na cabeça de cada um - e alguns não conseguem, talvez, expressar, é a seguinte: qual é o meu papel? Tudo bem, quem vai fazer a gestão do equipamento do Jardim Ibirapuera é uma organização social. Esse dinheiro não vai - vamos falar o português claro - para o cofre do CDM, para o tesoureiro do CDM, aliás, não pode.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - É que o CDM não tem essa personalidade jurídica, é uma entidade que é gestora do CDM.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Para ficar bem claro: não vai para o CDM, vai para uma organização social que vai fazer a gestão daquele equipamento. Uma organização social, escolhida através de mecanismos democráticos, dentro da lei, que vai fazer a gestão daquele



Câmara Municipal de

São Paulo

Folha n.º 161 do proc.

nº 142 de 20 of

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Reino dos Santos

rod.: G01 fl.:42

rev.:

evento:8858

data: 13-04-07

Orador(es):

equipamento público. Esta é a realidade. O Secretário não escondeu isso aqui. Qual é a grande indagação de todos os presentes? E eu? Claro, sabemos que há muitos CDMs que merecem intervenção do Poder Público e tirar as pessoas de lá e fazer a população ocupar aquele espaço porque não é bem ocupado. Mas a maioria, todos os que estão aqui, são pessoas sérias. Esses merecem respeito do Poder Público. Qual é o meu problema e a dúvida de todos? A partir do momento em que vem essa organização social para fazer a gestão do equipamento que a diretoria de cada CDM dirige qual é o meu papel? O que vou fazer? Esta é a questão.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - Faltou uma explicação que é factual. A composição dos CDMs se dá por agremiações daquela localidade. A maioria das vezes são poucos os CDMs que não tenham na sua direção agremiações da localidade. Estas agremiações serão habilitadas enquanto organizações sociais. Não são outras. O que estou dizendo é que as entidades - e daí falo da regra de transição - estamos trabalhando para que o projeto tenha, segundo entendimento dos parlamentares, escutando a sociedade, esta regra de transição que dá o tempo necessário, um ano, seis meses, para que todas as entidades que compõem os CDMs se apresentarem como entidades que pleiteiam um reconhecimento de organização social. Por quê? A organização social nos dá, segundo a lei federal, estadual, e discutimos a municipal, a condição de ter contrato de gestão e não esta relação precária que o Poder Público Municipal tem com os clubes. Então, o que vai acontecer? Os Pequenininhos do Jôquei é uma personalidade jurídica que poderá ser



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 162 do proc.
nº 142 de 2004

Solange Rainone dos Santos
data: 15-04-07

rod.: G01 fl.:43

rev.:

evento:8858

Orador(es):

organização social, primeiro precisam querer, abandonar uma regra de contrato precário em que só tem o espaço para um contrato de gestão em que ele agrega uma nova tarefa para aquele espaço público. Tarefa pedagógica, desenvolvimento da criança e do adolescente de nossa cidade, ocupando parte de um tempo que notadamente nossos espaços públicos de esporte não são ocupados pela sociedade e nem por ninguém. Não por que nossos presidentes não queiram: é porque não foram concebidos para isso. Daí fica uma grande concorrência nos finais de semana e à noite. Mas no período em que poderíamos complementar uma atividade pedagógica da escola pública municipal e estadual os CDMs não se prepararam para isso. O que estamos dizendo é que estamos convocando os presidentes de CDM e dizendo: olha, tem um espaço revelado na periferia de São Paulo que pode dar uma nova oportunidade a nossas crianças, não só na atividade esportiva. Na atividade esportiva, sim, mas em diversas outras. Nas práticas comunitárias, no desenvolvimento da cidadania, em áreas de discussão de idiomas, aprendizado de idiomas, todas as que podem sair do ambiente da escola e se revelar em qualquer ambiente público, coisa que não temos feito. E aí, temos errado fragorosamente. É a ausência desse espaço que protege a sociedade, aquela que deve merecer de nós o maior esforço, a criança e os adolescentes, não temos nenhuma estrutura pública associada aos dirigentes das entidades que permitam esses espaços de estarem com aquelas crianças que, muitas vezes, nosso presidente da Comissão de Educação acaba por recebê-los aqui. Não têm nenhum espaço para complementar uma atividade educacional, pedagógica, de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n.º 163 do proc.
n.º 142 de 2004

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos
RF 10.888
data: 13-04-07

rod.: G01 fl.: 44

rev.:

evento: 8858

Orador(es):

desenvolvimento do cidadão. Então, é essa a regra que está se buscando. É dizer, temos mais a fazer do que tocar um CDM. Temos uma sociedade a acolher durante todo o tempo que o CDM conseguir junto com o Poder Público revelar aquele espaço como espaço múltiplo.

Sr. Presidente, Sr. Secretário, esse é um desafio. Por isso se chamou de clube-escola. Por isso amplia as modalidades, amplia a percepção do vizinho do estabelecimento. Não estamos fazendo isso sem nunca ter visto. Quem for hoje ao CDM Tide Setúbal vai reconhecer que lá as três associações, times, estão compondo a gestão daquele equipamento. Os três times. O CDM recebeu investimento público e privado. Hoje tem um telecentro, pela primeira vez na história tem três times de meninas, formação que chega de lá, por quê? Porque conseguiu se rerepresentar para a sociedade.

Para concluir, Sr. Presidente, é o desafio que o Parlamento tem: conseguir escutar bem a sociedade e reproduzir em leis o nosso desenvolvimento. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (João Antônio) - Estamos com o espaço reservado até as 13h. Estão inscritos: Francisco Munhoz, Josevaldo Nascimento, Salomão José de Lima, Nildo Teles, Agenor Dionísio, José Carlos Nogueira, Sérgio, Ricardo Celeste, Walter Bonicelli (?), Celso e Mário Alves.

Eu vou precisar me afastar por alguns minutos. Vou passar a palavra para o Francisco Munhoz. E passo também a presidência dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Educação, Esportes e Lazer, o



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 164 do proc.
n. 142 de 2008

Angé Rainone dos Santos
RE 10.554

rod.: G01 fl.:45

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

Vereador Claudinho de Souza, para presidir aqui em meu lugar. Por favor, Claudinho.

Com a palavra o Sr. Francisco Munhoz, que está representando o CDM Mauro Bezerra Pinheiro - MAP.

- Assume a presidência o Sr. Claudinho de Souza.

O SR. FRANCISCO MUNHOZ - Quero cumprimentar a todos, os Srs. Vereadores, os nossos colegas. Estou achando esse debate extremamente interessante e oportuno.

Algumas dúvidas e esclarecimentos. As dúvidas: acho que cabe a nós também - é uma lição de casa nossa - ler, entender e saber do que está ocorrendo e do que está mudando. Então, não adianta também só jogar a responsabilidade ao Poder Executivo, ao Legislativo. Cabe a nós também, em vez de ficar chorando - "Como é que vai ser?", nós que lutamos tanto, vocês sabem bem disso -, de jogar só na mão deles, cabe a nós também entender e procurar.

Comentando o que o colega dos Pequeninos do Jôquei comentou, nós chegamos a tentar formar uma associação, nós chegamos a tentar. Acabou não viabilizando, por "N" problemas, mas acho que agora é o momento. A grande dúvida, para mim, para nós, Secretário, e falando a respeito do que o colega comentou, da OS da Saúde -, eu discordo um pouco dele. Se o serviço está ruim, é preciso analisar por que está ruim. É melhor do que falar que esse modelo - não foi isso o que ele quis dizer, mas, enfim... -, falar que o modelo não serve. Acho que o



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 165 do proc.
142 de 20 07

Reunião do Conselho Municipal de Saúde

rod.: G01 fl.:46

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

recado é: vamos nos aprofundar e vamos entender, para não ocorrer o mesmo problema que está ocorrendo na Saúde.

A grande dúvida minha é misturar Esporte com Saúde outras coisas não sei se seria interessante. Não sei se existe a possibilidade de se falar que existe a OS do esporte, não a OS da Saúde ou OS seja lá do que for, e, sim, a OS do Esporte, que é a OS do Esporte que vai fortalecer ainda mais a nossa atividade, os CDMs, enfim tudo isso que nós estamos discutindo. Então, essa era grande dúvida minha.

A outra dúvida - discutimos já bastante aqui -, mas é em relação aos critérios dessa distribuição de verbas, porque há histórias, há uma série de coisas, aquelas preocupações que todos já colocaram aqui. Então, eu acho que tem de estar na forma de lei ou qualquer outra coisa, o critério dessa verba, porque, senão, vamos ter um negócio que não vai funcionar. E que, infelizmente, naquela CPI que o Vereador comentou, jogou todo mundo: eles tinham apenas martelo, então, todo mundo era prego para eles - e não é verdade, como não é verdade, na Saúde também, que, com certeza, há gente séria.

Então, vamos. Há a nossa lição de casa: vamos procurar entender. Nós, por questões da Lei de CDMs, não vamos perder o nosso espaço. É só ler um pouquinho a lei - a não ser que alguém vá lá e mude a lei; aí é outra coisa. Mas, por questão de lei, nós não vamos perder o espaço. Nós somos presidentes e gestores de CDM, e pode vir a OS que quiser, que não muda a gestão do CDM. Foi isso o que eu entendi.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: G01 fl.:47
Orador(es):

rev.:

evento:8858

Folha nº 166 do proc.
nº 142 de 2004
Eng. Rainone dos Santos
Data: 13-04-07

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Para concluir, Sr. Francisco.

O SR. FRANCISCO MUNHOZ - Foi isso o que eu entendi.

Então, era para deixar esse recado: vamos nos reunir. Agradecemos ao Sr. Secretário e sua equipe, que acho que agora há uma equipe que realmente entende do assunto. E apoiar o projeto. Óbvio, debatendo e entendendo, mas apoiar.

Obrigado. Um abraço a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Olha, eu gostaria, como há ainda dez pessoas inscritas, nós temos de desocupar o local às 13h00, e o Sr. Secretario deverá ter um tempo para poder responder às perguntas. Então, gostaria que as pessoas que se manifestassem e, de forma objetiva, fizessem perguntas. E, quando houver algum tema um pouco longo, poderia deixar, por escrito, depois, com o Sr. Secretário.

O SR. DALTON SILVANO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Alguns minutos atrás, tínhamos sete inscritos. Agora, temos 10 inscritos. Seria importante, então, já fazerem a inscrição agora e já encerrarmos as discussões.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - As inscrições estão encerradas.

Representando o CDM do Jardim Regina, o Sr. Josivaldo.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 162 do proc.

nº 142 de 20 07

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RE 10.801

rod.: G01 fl.:48

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

O SR. JOSIVALDO - Bom dia a todos. Quero parabenizar o Sr. Secretário Walter Feldman por essa abertura que está dando nós, dos CDMs.

Eu estive no Sindiclube, numa audiência junto com ele, e até disse que antigamente os CDMs só se juntavam para receber bola, rede ou tabela de Campeonato. Então, acho que foi dada uma abertura muito importante para todos nós.

Dentro da questão que está posta na mesa, acho que tudo isso não seria necessário, se a Lei 13.718, de autoria do Vereador Claudio Fonseca, fosse melhorada. Não sei se todos aqui têm conhecimento dessa lei. Ela fala, no seu artigo 8º: "O Executivo Municipal poderá, a seu critério, repassar mensalmente ao clube da comunidade, para fins de custeio de sua manutenção a importância correspondente ao menor padrão de vencimento do funcionalismo". Aí, há um projeto de Lei do Vereador Donato, que ele quer mudar esse menor valor para uma mensalidade de mil reais para os CDMs.

Como o Sr. Guimarães disse aqui que o custo de um CDM, em média, é de cinco mil a dez mil reais mensais, acho que não haveria necessidade de estar passando para OS, se essa lei nos dá o direito de receber diretamente esses valores, certo? Essa é a minha colocação.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Tua pergunta foi anotada.

O Sr. Salomão José, agora, representando o clube da comunidade do Jardim Teresa, Vila Darly.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 168 do proc.

nº 142 de 2002

Solange Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:49

rev.:

evento:8858

Data: 13-04-07

Orador(es):

O SR. SALOMÃO JOSÉ - Bom dia, senhores; bom dia, Sr. Presidente, Sr. Vereador, Srs. Vereadores. Quero agradecer a visita do Sr. Secretário, do Vereador Dalton Silvano - que nos fez uma visita, no dia primeiro próximo passado. Muito obrigado, Sr. Vereador.

O que eu queria falar é o seguinte: o colega falou que os CDMS fazem mais de 30 anos. Este mês, estão completando 31 anos. Foram criados os CDMS pelo Prefeito Olavo Setúbal. Então são mais de 30 anos mesmo. E, nesses 30 anos, nós não tivemos ninguém ao nosso lado, a não ser o pessoal lá da DUEAF (?) - que dá apoio moral -, esse pessoal do DUEAF (?), que é o Sr. Cícero, que está presente, o Edélcio, o Paulinho, e os demais que compõem lá.

Então, vem o Secretário, nosso Secretário Walter Feldman, com um projeto para ajudar os CDMS, para fazer algum trabalho benéfico aos CDMS, pelos quais a gente luta tanto, para manter esses CDMS. Então, Srs. Vereadores, estiveram presentes aqui hoje oito Vereadores. Nós precisamos do apoio dos 55 Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo. Então, Srs. Vereadores, Sr. Presidente, Sr. Vereador Dalton Silvano, sei que o senhor está do nosso lado, conforme nós conversamos. Então, nós precisamos do apoio dos senhores.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Sr. Onildo Teles, representando o CDM Bento Bicudo.

O SR. ONILDO TELES - Bom dia a todos. Bem, quero dizer que não sou bom orador, mas a gente procura absorver as coisas que são ditas



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 169 do proc.

nº 142 de 20 01

Solange Raimone dos Santos

rod.: G01 fl.:50

rev.:

evento:8858

Rfdata:13-04-07

Orador(es):

aqui, não é? E o que deu a entender é o seguinte, diretamente aos representantes dos CDMs: que a gente está muito atrasado.

O companheiro Chiquinho, eu o conheci como Chiquinho do Bar do Bezerra, que a gente já deveria ter montado essa associação dos representantes dos CDMs, porque imaginem se essa associação já tivesse cinco anos de formação. A gente poderia pleitear essa verba que vai para as OSs, para ser administrado por essa associação, que vai direto para os CDMs. Quero parabenizar o projeto, porque é a oportunidade que está havendo de as verbas serem repassadas, agora, para a Secretaria, coisa que a Secretaria não tinha receita antes, entendeu?

Então, gente, o passo está sendo dado. Cabe à gente agora se organizar. Temos de montar essa entidade mesmo. Eu levanto aqui a bandeira, que a gente tem de montar essa entidade mesmo, entendeu? Porque, hoje, é o nosso ilustre Secretário Walter Feldman, mas, futuramente, é outro. Então, a gente não sabe até quando essas verbas vão ser repassadas, e a gente não sabe o valor dessas verbas depois, futuramente.

Então, esse é o meu recado. Agradeço a oportunidade.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Sr. Agenor, representando o CDM Alvorada, de Artur Alvim.

O SR. AGENOR - Bom dia a todos e a todas, aos nobres Vereadores, e ao Secretário Feldman.

Primeiro, queria parabenizar o Secretário Feldman pela iniciativa: é uma iniciativa brilhante, e é a responsabilidade desse



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 140 do proc.
nº 142 de 2007

Serge Rainone dos Santos
RF 10.891

rod.: G01 fl.:51
Orador(es):

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

projeto dar certo é de nós que estamos presentes nesse plenário e dos Srs. Vereadores, que foram eleitos por nós. Cabe a nós discutirmos o projeto da melhor forma possível, e fazer com que esse projeto não seja apenas o projeto de um governo, mas o projeto do povo de São Paulo, da cidade de São Paulo.

Primeiro, o seguinte: precisamos, inclusive, Srs. Vereadores, lembrar que o menor orçamento no Município de São Paulo é o Orçamento da Secretaria de Esportes, porque nunca se deu importância para o esporte; e, toda vez que se precisa remanejar verba, de onde é que se tira, se remove a verba? Da Secretaria de Esporte. E aí, companheiro, a responsabilidade é nossa. Se remove a verba e a gente fica lá de braços cruzados, não vai acontecer nada. É por isso que eu digo: a responsabilidade pela implantação desse projeto é, principalmente, nossa. E aí a gente vê aqui os companheiros se retirando, antes de terminar a audiência, porque não entenderam ainda a mensagem. E aí ficam dizendo assim: "Mas a proposta não chega para nós".

Até chega, mas a gente não dá importância, aí decide lá em cima. E quando decide lá em cima, lá em baixo quando pinga alguma coisa, pinga a migalha que é a bolinha que cai de ano em ano, uma bolinha, duas bolinhas, uma rede. Não damos importância para isso. O projeto é importante e cabe dizer o seguinte: até compreendo, companheiros que estão indo embora. Porque as pessoas não são remuneradas no CDM. Se tivesse um vínculo direto, se tivesse serviço 24 horas do CDM era obrigatório estar aqui acompanhando os interesses tanto dele, enquanto pessoa, quanto da comunidade. Como é um trabalho



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 121 do proc.
n. 142 de 2004

Eng.º Rainaldo dos Santos
data: 13-04-07

rod.: G01 fl.:52

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

voluntário que acontece lá, fica desse jeito e aí alguém que vai para o CDM, acredito que 30% são voluntários, porque quer ver a comunidade bem, em compensação outros estão lá para ocupar espaços, até para barganhar. Esse projeto vai levar as pessoas a se organizarem. Imagino o projeto começando com o CDM que estão organizados, porque tem CDM que não estão organizados junto a ACM. Tem clube que não está com a documentação regularizada. Esse projeto leva a todo mundo se organizar, se não está fora. Quem não procurar se organizar vai estar fora. E a história começa, assim: é uma fila. O projeto está propondo para nós fazer uma fila, vai ser contemplado primeiro quem está bem organizado, quem não tiver pode ficar reclamando. Mais vai ter de correr atrás, vai ter de ir para o cartório, se organizar, se constituir para direitos. Os direitos que ele têm, mas precisa estar regularizado.

E aí gostaria de dizer aos companheiros de que não podemos ter medo de proposta nenhuma. A proposta tem de sair de algum lugar. E temos a obrigação de debater essa proposta, se ela veio ruim. Nenhuma proposta é ruim no seu todo. Se não ela não existiria. Vamos debater as propostas, onde a gente achar que contraria os nossos interesses vamos aperfeiçoar aquela proposta.

Conclamo aos companheiros, a estar acompanhando de perto esse projeto, porque precisamos acabar com alguma escultura, percebi aqui que todos falam de futebol e a maioria dos CDMs estão preocupadas em formar craques, lá no CDM onde eu trabalho não estamos preocupados em formar craque, estamos preocupados em formar cidadãos. Craque é



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 112 do proc.
nº 42 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RE 10.801
data: 13-04-07

rod.: G01 fl.: 53

rev.:

evento: 8858

Orador(es):

consequência. E aí esporte para mim não é futebol, para se praticar o esporte na cidade de São Paulo precisamos do apoio do Poder Público, porque senão a gente vai fazer futebol. Futebol é uma bola, uma trave na rede e acabou. As camisas nem precisa do poder público dá, nunca deu. Só dá na época de campanha.

Então cabe a nós a estudar o projeto, caminhar junto ao Secretário, e fazer com que esse seja um projeto para a cidade de São Paulo, para ficar, não em um governo, depois ou outro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Com a palavra o Sr. Jose Carlos Nogueira, Presidente do CDM 31 de Março.

O SR. JOSÉ CARLOS NOGUEIRA - Boa tarde a todos: Vereadores, Secretário Feldman, gostaria de dizer a todos os presidentes de CDMs que estão aqui presentes, que tanto os Vereadores como o Secretário sabe da necessidade que temos, da falta de trave, do trabalho que nós fizemos. Estamos fazendo há anos. O que importa é que o projeto que o Secretário Feldman está tentando implantar. Esse projeto vem melhorar, e de alguma forma os CDMs, que de alguma forma não vai só se praticar futebol, vai praticar vôlei, basquete, e algumas outras atividades que o CDM tem espaço para ser usado. O que também é importante, com toda essa discussão que está na cabeça de todo mundo aqui, matutando: será que nós que estamos lá vamos sair fora, ou não. Acho, que nós assim, até uma sugestão, a própria diretoria desses CDM que já tem experiência no espaço há muitos anos e no trabalho, é fazer parte dessas organizações. Ter o poder de voto, de decisão, porque de



Câmara Municipal de ¹⁴³
São Paulo ¹⁴² de 2004

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

rod.: G01 fl.:54

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

repente vai chegar um monte de gente lá, que não sabe nem quem participa da área, quem é da área, quem são os meninos que podem participar, quem são as escolas.

O projeto é sério, Srs. Vereadores, acho que a discussão é válida, a essas audiências todas, mas esse projeto é muito importante para afastarmos as crianças das drogas. E o nosso País, está ficando a violência que tem porque as nossas crianças estão indo para escola e de lá vão para o campo empinar pipa a gente fica tentando espantar os traficantes, os delinquentes e cheiradores que ficam por lá. Então se demorar muito para discutir esse projeto é mais criança que vai ficar na rua cheirando, fumando e futuramente se tornar um delinquente, um drogado. Espero que todos procurem apoiar esse projeto, que vejam todas as pendências jurídicas para que ele seja executado da melhor forma possível, para gente futuramente ter um CDM digno que São Paulo merece. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Com palavra o Sr. Sergio Rocha, do CDM de Parelheiros.

O SR. SERGIO ROCHA - Bom dia a todos. O que eu ia falar, tocaram no assunto que é sobre a OS, entrar no CDM. Tenho experiência longa, em Parelheiros Futebol Clube. Essa experiência envolve: trabalhar no esporte remunerado, trabalhar com esporte sem remuneração, é dedicar ao esporte. E tem gente que em a capacidade de trabalhar sem remuneração. Ele vai lá se dedica as crianças, aos adultos, faz tudo. Agora o grande problema é uma pessoa que não tem essa capacidade. O que ele faz? Ele toma conta do CDM, ele retira a



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha n. 144 do proc.
n. 142 de 2007

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: G01 fl.:55

rev.:

evento:8858

data:19-04-07

Orador(es):

verba de lá. E às vezes eles não tem como retirar. A OS, é uma coisa fundamental que vem com a administração, mas deveria ter uma lei, junto com a OS, o próprio clube, porque o CDM são duas entidades: a fundadora e diretoria do CDM. É isso que funciona. Então, ali, se forma a diretoria. Ou o CDM se adequaria a OS, para fazer administração do CDM ou o clube, no caso, fundador do CDM se adequaria para poder da verba que será destinada pelo Governo. Seria a parte ideal. O que ele faria. Ele contrataria funcionários da região. Ele vai pegar mão-de-obra de educação física da região. O administrador da região. Não precisa vir de longe. Ele tinha de ter colocado no caso, na OESP, que vai ter a norma, porque é fundamental. Porque às vezes você está num bairro como Parelheiros, você funcionário que vem lá da zona Leste, trabalhar em Parelheiros. E a mão-de-obra, está ali. Então no esporte isso é fundamental. Eu mesmo parei de mexer com futebol há três anos, voltei, fui professor de esporte por um ano. Parei, porque não tinha condições de bancar o esporte. Eu bancava. O Parelheiros Futebol Clube, hoje tem molecada que participa. Não cobra nada de ninguém, eu quem montei o projeto. Sai disso, porque gasto dinheiro. Estava tirando da minha família para colocar lá. Esse projeto que está sendo feito pelo Walter Feldman, é uma coisa interessante. Estou aqui mais por causa disso. Estamos afastados do Esporte, mas estamos vendo quem está brigando pelo esporte. E todo mundo aqui dá para viver de esporte, dá para ter o esporte como lazer, e é isso que penso, e é que tem de ser feito. E também digo para o Secretário, quando ele fala de que vai ter verba para fazer mais projetos, pensa em Parelheiros, que



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 145 do proc.
n. 142 de 2004

Solange Rainone dos Santos
RF 10.881
data: 13-04-07

rod.: G01 fl.: 56

rev.:

evento: 8858

Orador(es):

é um bairro, que pelo recenseamento tem 110 mil pessoas. Mas moram mais de 400 mil lá. Recenseamento não conta, porque eu fiz o recenseamento esportivo lá e tem muito mais gente, no esporte do que no recenseamento. Vamos pensar um pouco. Envie verba para o esporte lá, que a molecada quer praticar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Com a palavra o Sr. Ricardo Celeste, clube da comunidade da Cidade Kamel, Itaim.

O SR. RICARDO CELESTE - Bom dia a todos. Acho que esse projeto do Secretário Feldman, será um marco para os clubes da comunidade que são os antigos CDMs. Mesmo porque a maioria trabalha voluntariamente. Sem ter garantias nenhuma financeira.

Gostaria que esse projeto, igual, o companheiro acabou de falar aqui, que aproveitasse o pessoal que mora na região, porque já sabe como lidar com aquele pessoal que está ali todos os dias. No dia-a-dia de cada criança. Nosso projeto na comunidade da Cidade Kamel, já tem 18 anos. Nunca recebemos verbas do poder público. Esse projeto é ótimo, se colocar em prática e transformar em lei, como diz o nobre Vereador (João) Antônio, será bom para a comunidade, e para nossas crianças.

Ao invés do poder público ficar fazendo Febem, presídios, investe na criança, porque tenho certeza de que essa criança no futuro, não será um delinqüente, que vamos gastar uma fortuna com eles dentro da Febem.

Outra coisa que gostaria de deixar bem claro aos Srs. Vereadores, que cada espaço, cada clube da comunidade existe pessoas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 176 do proc.

nº 142 de 2007

T A Q U I G R A F I A

Solange Rainone dos Santos

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

RF. 10.801

rod.: G01 fl.:57

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

trabalhando com a criança. Quase todos em São Paulo. E na minha maneira de pensar, essas associações que serão criadas para administrar os clubes, porque não tira entre os presidentes dos clubes da comunidade da cidade de São Paulo. Seria melhor tirar entre nós que já temos experiências naquilo que a fazemos durante a semana, e os finais de semana. Seria melhor que tirasse essas associações do próprio pessoal que administra o CDM.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Com a palavra o Sr. Walter do CDM, Agostinho Vieira.

O SR. WALTER - Boa tarde a todos. Representando o CDM lá no cafundó, periferia da Vila Brasilândia, o que acontece? Nunca recebemos nada de ninguém. Nessa gestão, pelo menos, recebemos a presença dos que foram designados nas subprefeituras, fomos atendidos. Agora, talvez, o Secretário, totalmente diferente de todos que ouvi. Não é Secretário de Gabinete, único lugar que não está é na Secretaria de Esportes. Está aqui com povão, está gostando de ser povão, é isso que é importante. Está no meio de nós. Na Secretaria já discutimos, já brigamos. Mas se têm duas pessoas que vi aqui, é o Edelson e o Cícero. Duas pessoas que brigamos, mas esta sempre junto com a gente. Esperamos que esse projeto seja analisado. Fizemos de tudo para realizar os jogos da cidade. o que acontece? Infelizmente saiu muita coisa por detrás da mesa. Não usou o Zé Povão que tem nos clubes que sabiam designar: jogar com quem, por quem e com qual. Não sou eu. Tem muito mais que poderá fazer isso. Mas tem os próximos anos e podemos nos acertar. Com relação aos CDMs, quero, dizer que somos mais



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 144 do proc.
nº 442 de 2007

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Alcance Rainone dos Santos
Data: 13-04-07

rod.: G01 fl.:58

rev.:

evento:8858

Orador(es):

humildes, não precisamos de muita coisa, não. O que pode ser feito?

Manda algum material que a gente precisa, a mão-de-obra a gente dá. De vagarinho vamos chegando lá. Esperamos que tudo dê certo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Com a palavra o Sr.Celso, Supervisor de Esportes, da Mooca.

O SR. CELSO - Boa tarde a todos. Boa tarde Deputado e Secretário Walter Feldman; Vereadores Claudinho e Dalton Silvano. Não quero me furtar como supervisor de esportes a dar minha opinião. Estou aqui muito tranqüilo uma vez que sou oriundo de CDM há mais de dez anos. Queria aqui cumprimentar os Professores Edélcio e Francisco Dado, que hoje tenho o orgulho de dizer que fazem parte do rol das minhas amizades. Quando a pessoa quer fazer, basta ter vontade.

Para quem não sabe, hoje o Deputado Walter Feldman que tanto foi elogiado hoje aqui, como Secretário de Esportes, tem na sua formação acadêmica e na sua formação profissional a Medicina. Portanto, bastam querer para fazer.

Na realidade, quero fazer alguns pedidos. Sou de uma geração em que de dez amigos, um ou dois, no máximo, são usuários de drogas. Hoje em dia vemos a diferença brutal que é de cada dez um ou dois não se envolveram ainda na droga, não foram adotados pelos traficantes.

O que quero pedir aos vereadores, e aí não estou como uma pessoa do Governo, já que como Supervisor de Esportes tenho uma procuração da Prefeitura, mas sim como cidadão, quero pedir aos Srs. Vereadores um carinho especial nesse projeto. Fazendo uma defesa,



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 148 do proc.
nº 142 de 2004

Age Rainone dos Santos
data: 13-04-07

rod.: G01 fl.: 59

rev.:

evento: 8858

Orador(es):

alguns jornais têm veiculado que o que os vereadores mais têm feito é dar nomes de ruas e de praças. Isso não é uma verdade. Aliás, posso dizer que são pessoas no mínimo mal informadas. Porque basta assistir a TV Câmara para ver o embate entre o Vereador Dalton Silvano e o Vereador Paulo Fiorilo; entre o Vereador Claudinho e o Vereador João Antônio; vê-se as inserções incisivas da Vereadora Myrram Athie para ver que não é verdade o que se fala dos vereadores. Em poucas legislaturas vimos o efetivo exercício da democracia.

Nesse sentido, quero pedir para que os senhores tratem esse projeto com muito carinho e pensassem realmente naquilo que efetivamente será importante para nós. Estamos num ano atípico, um ano, no ano do Pan. Quero fazer das minhas palavras, as palavras do Vereador José Police Neto.

Aqui se fala muito de futebol. Sou oriundo do futebol. Adoro futebol. O Deputado já disse que goste e que é são-paulino. Mas, é inadmissível que num país com as dimensões que nós temos ter um resultado tão pífio em competições internacionais, em olimpíadas e em outras modalidades que poderiam estar sendo melhor estruturadas.

Vou dar um dado aqui que todos vocês sabem: os Jogos da Cidade. A nossa dificuldade em handebol, vôlei, basquete, categorias que temos dificuldade para fazer.

Encerrando, fiquei muito chateado quando a Prefeita Marta Suplicy candidatou São Paulo para receber o Pan e o Prefeito César Maia disse: "me desculpem as feias, mas beleza é fundamental". Então, hoje quero dizer para o Sr. César Maia que beleza não é o bastante,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 149 do proc.

n. 442 de 2008

rod.: G01 fl.:60

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

mas é também a competência. Estamos cometendo o risco de passar vergonha mundialmente pela desorganização e falta de competência deles.

Então, quero pedir não apenas o carinho e a atenção especial dos vereadores, do nosso Deputado e Secretário, mas o envolvimento de cada um dos senhores na condução de cada CDM daqui para frente. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Gostaria de convidar para fazer parte da Mesa o nobre Vereador Ricardo Teixeira.

Tem a palavra o Sr. Mário Alves Lucas, do CDM Cidade Líder.

O SR. MÁRIO ALVES LUCAS - Boa tarde a todos. Todo mundo com fome, também estou. As dúvidas que eu tinha foram mais ou menos sanadas pelas respostas que deram.

Porém, gostaria de fazer uma pergunta que ainda paira na minha cabeça: como três entidades que compõem um CDM podem virar uma OS? Porque são entidades distintas e de três você vai gerar uma só.

E, por que da entidade ter essa entidade mãe, que não consigo entender. Por que ter uma entidade mãe sendo que a Prefeitura, a subprefeitura ou a Secretaria Municipal de Esportes poderia fazer esse repasse direto para a entidade filha, que seria como na última conversa que tivemos. É necessária essa entidade mãe.

Como presidente do CDM da Cidade Líder sou favorável ao projeto. Acho que o projeto tem aquilo que todos querem, ou seja, o bem da comunidade, a melhoria do nosso espaço. Antes de ser presidente, sou usuário, utilizo o campo. Mas, só uso o campo porque



Câmara Municipal de
São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 180 do proc.
n. 142 de 2004

Folha n. 180 do proc.
n. 142 de 2004

rod.: G01 fl.:61

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

só temos o campo. Ms, tem um espaço fenomenal que pode ser aproveitado com esse projeto. Acho que será aprovado e poderemos utilizar todos os nossos espaços.

Quero agradecer a todos. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - São 12h40min. O Vereador Dalton Silvano pediu uma última intervenção. Teremos a intervenção dele e em seguida o pronunciamento do Sr. Secretário.

O SR. DALTON SILVANO - Ouvi bastante aqui e não poderia deixar pegar as minhas últimas palavras, porque, eu vivo ainda e vivi muito em CDMs e campos de futebol.

Então, a primeira coisa que quero até colocar aqui, não desprezando a fala, é que o objetivo do projeto não é colocar mil reais, dois mil reais no CDM. O projeto é muito mais amplo, até porque, na minha opinião, embora fosse uma decisão, um projeto paliativo do Vereador Claudio Fonseca - meu Colega até -, e do próprio Vereador Donato, é a questão - e até fiz esse registro do projeto, que quero deixar isso registrado, porque o Sr. Secretário vai falar: é a decisão - e até escrevi, para não errar aqui nas palavras -, é a decisão política de incluir o esporte como política pública fundamental, como direito do cidadão. Porque se pode falar que a saúde é um direito do cidadão, o transporte é um direito do cidadão. Até hoje, nesse tempo todo, nenhum governo incluiu o esporte como política pública. Até por isso mesmo que remanejaram verbas, tiraram verba do cidadão, porque não havia uma política pública definida. E qual é o projeto básico? Primeiro, é manter o status quo, do ponto de vista da



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 181 do proc.
nº 142 de 2007

Engenheiro Rainone dos Santos
data: 13-04-07

rod.: G01 fl.: 62

rev.:

evento: 8858

Orador(es):

prática do esporte existente hoje. Mas, como disse o Vereador Netinho - e vou falar bem no popularzão, a palavra certa: é integrar os alunos, hoje, que é a novidade, os alunos com os clubes, que não eram ocupados. E por que não eram ocupados? Pode-se falar: "Não, só tem futebol". Não é. É que, infelizmente, os governos anteriores, e aí se pode voltar para dez, 20 anos - nunca, nunca eles deram apoio para o esporte como se está dando nesse projeto.

E eu falo à vontade, porque nenhum Diretor de CDM ou de clube está lá para ganhar qualquer real a mais - nenhum real, Walter. Eles estão lá para praticar o lazer, para permitir que se pratique o lazer. Ninguém quer ganhar nenhum real. Hoje, com as Organizações Sociais, as pessoas estão com medo, mas o status quo, a situação atual de hoje é de penúria. Eu sei o que é, e o Claudinho sabe - que essas na periferia - que a turma, para arrancar dez reais, cinco reais, para fazer vaquinha para lavar, camisa, para comprar jogo da camisa, é duro. Quer dizer, hoje, as Organizações Sociais pretendem exatamente dar toda a cobertura, para que se possa praticar o esporte como um todo, e que cada um possa ocupar o espaço público.

Eu continuei escrevendo aqui, rapidamente: quer dizer, haver um projeto claro, e hoje há um projeto claro, não é? O que queremos? Nós sabemos, e o projeto sabe o que nós queremos, ou seja, vocês querem. E nós, Vereadores, o Secretário e o Prefeito, que é o idealizador desse projeto, junto com o Secretário. Como queremos? Nós também sabemos como é que nós queremos. E aí, as Organizações Sociais, que vão assinar o contrato de gestão, elas sabem o que elas vão ter



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 182 do proc.
n. 142 de 20 02

Engenheiro Raimundo dos Santos

rod.: G01 fl.: 63

rev.:

evento: 8858

data: 13-04-07

Orador(es):

que fazer e, aí, o que é preciso fazer. E aí é que entra a verba e a decisão política.

E o que é preciso fazer? É reformar todos os espaços públicos, reformar, porque nunca... Eu cansei, Secretário, meu colega Walter, eu cansei de ajudar time de futebol - vou dizer: lá no Tiradentes -, de pôr alambrado. Eu sei o preço do metro quadrado do alambrado, porque a criança atravessava a rua e era atropelada; de ir atrás do gol, que pega uns "pernas de pau", que chutam a bola acima da trave, e a bola sobe no mato, some no rio... Quantas vezes pessoas de vocês não lutaram para pôr uma tela atrás do gol? Então, o que é preciso fazer é reformar. "Ah, não tem jogador de basquete, não tem de vôlei". Aí, há gente que fala: "Não, porque o esporte não é só futebol". Mas não há espaço para jogar vôlei.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Concluindo, Sr. Vereador.

O SR. DALTON SILVANO - Vou concluir: não há espaço jogar vôlei, não há espaço para jogar basquete, porque o Poder Público não colocou como política pública o esporte total nos seus equipamentos. Então, é por isso, resumindo tudo o que se falou. E qual é agora o mérito do Governo, do Secretário e de nós, Vereadores, que vamos lutar para trabalhar? Primeiro, é que se reformem todos os equipamentos, e acabou, para não haver esse ou aquele privilégio.

Falou aqui o rapaz, o Raimundo: é isso mesmo, tem de se organizar, tem de arrumar documentação, tem de estar organizado, para receber...



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 193 do proc.
n. 142 de 2002

Ge Rainone dos Santos
RF 111
data: 13-04-07

rod.: G01 fl.: 64

rev.:

evento: 8858

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Concluindo, nobre Vereador.

O SR. DALTON SILVANO - ... Para receber a verba. É isso aí mesmo. E acho que é um novo aprendizado, daqui para frente, uma nova cultura.

Então, fiz esse exercício, e vou fazer o último, agora, que não se falou aqui, e aí eu sou apoiador, Secretário, que eu tinha a idéia - porque até fui professor lá, fui, viajei à Argentina, três vezes, com os Pequeninos do Jôquei, meu filho - um craque - que jogou, que não se tem, de se fazer as escolinhas: sou a favor que se dê merenda nas escolinhas; sou a favor que se dê o café-da-manhã para as crianças; e sou a favor que se tenham profissionais específicos, Professores de Educação Física, sem se abrir mão daqueles que sempre se ralaram agora, inclusive, os seus profissionais de futebol - e está presente aqui o Dudu: há vários ex-jogadores que formaram uma cooperativa e hoje estão cobrindo o espaço que poderia ser do Preparador de Educação Física. Então, há que se abrir esse espaço, e não abrir mão desses ex-jogadores que hoje estão labutando, que estão trabalhando. Só que o professor da Educação Física ele já vem com uma metodologia pedagógica de poder ensinar a criança como é que se faz a preparação física.

Quer dizer, acho que essa parceria iria melhorar de forma fundamental essa preparação, nas escolinhas de futebol e na integração Clube Escola.

Rapidamente, só isso. (Palmas)



Câmara Municipal de
São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 124 do proc.
nº 122 de 2007

Angé Rainone dos Santos
RF. 10.804

rod.: G01 fl.:65
Orador(es):

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Sr. Secretário, suas considerações finais.

O SR. WALTER FELDMAN - Eu só pediria dois minutos. Está aí o Pacheco? O Pacheco está aí? Pacheco, um instante só, aqui.

Eu falei rapidamente, só para ele informar como é quem ele vai trabalhar, na questão das obras, reformas, iluminação, e é fundamental que vocês saibam: a nossa idéia é fazer reformas em todos os equipamentos esportivos da cidade de São Paulo, até o final de 2008. Estamos trabalhando fortemente para isso. Então, o Pacheco é o responsável por isso: ele está recebendo as demandas, nós estamos cruzando, se o Prefeito pede...

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Sr. Secretário, pelo tempo da Casa, nós temos ainda 13 minutos. V.Exa. tem aí uma série de indagações...

O SR. WALTER FELDMAN - Não, eu sei, eu vou responder. Mas é que é uma informação fundamental, ele vai falar em um minuto só, dois minutos, só para dizer qual é o Plano, e acho que o pessoal quer saber disso; e só para explicar que aqueles que não vão ter agora vão ter depois. E só esperar um pouco. Deve haver briga pela sequência.

O SR. PACHECO - Boa tarde a todos.

Rapidamente, o seguinte: deveremos ter, nos próximos dias, o Sr. Prefeito lançando um programa de recuperação dos equipamentos. A idéia é que, nessa primeira leva, a gente consiga atender aproximadamente cem CDMs, com recursos da ordem de 150 mil reais; e, também, os 40 clubes da Cidade. E, no segundo semestre, concluir esse



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 185 do proc.

nº 112 de 2002

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 Ange Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:66

rev.:

evento:8858 Rdata:13-04-07

Orador(es):

pacote da recuperação inicial dos clubes, dos CDMs. Imagina-se que, daqui até o final do ano, devamos colocar em obras um volume de recursos da ordem de 50 milhões de reais, que acho que é um volume que não foi investido no esporte da cidade de São Paulo, acho que em momento nenhum.

Nossos clubes se reportam a clubes de mais de 20, 30 anos atrás, os clubes da cidade. Então, esse é o início do projeto de recuperação física dos equipamentos, que se engloba, que se encaixa aí no programa do nosso Prefeito, do nosso Secretário, que é o Clube Escola e os Jogos da Cidade, como os dois vetores principais do esporte no Município.

Serão 50, cem CDMs, sendo atendidos nesse primeiro momento, o que representa 50% do nosso conjunto de CDMs. E, com certeza, até o final do ano, vamos ter condições de ter atendido todos os CDMs, com recursos dessa ordem. Está bem? (Palmas)

O SR. WALTER FELDMAN - Bem, eu atendi a um telefonema aqui, do Sr. Prefeito, me dizendo o seguinte: "Walter, eu quero saber onde é que está precisando mais de equipamentos esportivos - mais -, porque não vamos conseguir construir o Clube Escola apenas nos equipamentos existentes, que são quase 450. Então, veja com o Secretário de Habitação e toda sua equipe, áreas e terrenos que ainda estão disponíveis, na cidade de São Paulo, para que a gente tome conta - um pouco da linha do que o Dalton falou: onde é equipamento esportivo, hoje, deveria tombar, para que não haja nenhuma outra idéia de fazer outra atividade que não atividades esportiva e comunitária.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 186 do proc.
nº 142 de 2001
Ange Rainone dos Santos
data: 13-04-07

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: G01 fl.: 67
Orador(es):

rev.:

evento: 8858

data: 13-04-07

Então, se vocês souberem de outras áreas, por favor, nos informem - áreas públicas, eventualmente áreas que podem ser alugadas, áreas que possam ser desapropriadas -, para podermos ampliar o nosso Programa de Clube Escola na cidade de São Paulo.

Queria informar a vocês... Eu gostaria de convocar, mas não tenho esse direito. Então, gostaria que vocês fossem convidados a participar de uma reunião grande, um seminário: Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, talvez com a presença do Prefeito, do Governador, um dia inteiro, sobre Agentes Multiplicadores na Gestão Anti-Drogas. Vários aqui falaram sobre o problema das drogas. É um problema gravíssimo, no Brasil e no mundo: a cada dia, 200 milhões de consumidores, todos os dias, no mundo - e uma boa parte do Brasil, porque aqui é uma rota do tráfico. Nós não queremos, nas áreas de esportes, que haja qualquer atividade relacionada às drogas, porque elas são contraditórias: ou é droga ou é esporte. Vários falaram nesse tema aqui também.

Então, nós queremos pelo menos um diretor, dirigente, agente de CDM, participando dessa atividade. É um seminário, das 14 às 18h00, dia 17 de abril - começou da semana que vem -, no Denarc, que é lá no Butantã. Tudo bem? Depois, vamos passar o convite. É fundamental, porque queremos transformar vocês em especialistas no combate às drogas, na cidade de São Paulo.

Bem, é rigoroso isso do horário limite, às 13h00? Às 13h arrebenta?



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 182 do proc.
n. 142 de 2002

Eng. Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.: 68
Orador(es):

rev.:

evento: 8858

data: 13-04-07

- Manifestação fora do microfone.

O SR. WALTER FELDMAN - Apaga a luz, fecha a porta? (Risos)
está bem... Na minha época, não era assim...

Mas me deixem só tentar explicar uma coisa que é fundamental - às vezes, o mundo político não entende isso. Então, vocês que fazem políticas públicas, mas sem uma obrigação como os Deputados e Vereadores têm, queria lhes colocar qual é a nossa visão: dinheiro público é sagrado, não se pode realizar qualquer desvio. Se nós estamos fazendo isso, é um ato criminoso do agente público em relação à comunidade e aos tributos que recebe. Só há desvio e corrupção no Brasil porque não há transparência. As pessoas não sabem como funciona a manipulação do dinheiro. Então, muita coisa irregular vai acontecendo. Talvez 30% dos recursos públicos são desviados na corrupção. O Brasil avançar muito, quando tivermos um sistema transparente de aplicação dos recursos e de prestação de contas.

E outra atividade fundamental no serviço público, além do uso adequado do dinheiro, é o uso adequado dos equipamentos públicos. Eles têm de ser utilizados para seu fim. Os CDMs são equipamentos públicos. Se eles não são usados corretamente, na sua atividade máxima, para a qual deveriam servir, é porque está errado. São dois erros que nós temos: têm de ser corrigidos. De quem é a responsabilidade do uso não adequado dos CDMs? Em primeiro lugar, o Poder Público; em segundo lugar, as entidades da comunidade que os usam em atividades que não são as mais adequadas. Há muitos CDMs bons, mas há alguns que são



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 188 do proc.
nº 142 de 2004

Assinatura: Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.: 69

rev.:

evento: 8858

data: 13-04-07

Orador(es):

lamentáveis, e cabe aqui a intervenção do Vereador João Antônio, que uma intervenção deveria ser realizada. CDM não pode ter droga, não pode ser um local apenas para churrasquinho, apenas para carteado, para a privatização e aluguel daquele espaço sem nenhum tipo de contrapartida para a comunidade. Tudo isso precisa ser corrigido. São os desvios do Brasil que vamos aos poucos fazendo a nossa parte. Quando propomos a OS é para colocar em ordem esta questão. Acho interessante o Donato e o Claudio Fonseca apresentarem a idéia de mil reais para cada CDM em determinado momento da história do esporte em São Paulo. Mas queremos muito mais que isso. Queremos passar recursos em troca de programas. Senão, é uma ajuda ao CDM na atividade que está sendo realizada. Não estamos nos propondo a isso. Estamos querendo fazer uma política municipal de esportes que tenha, como objetivo principal, resolver o problema das crianças e dos jovens na cidade de São Paulo. Estamos no desvio. O Brasil não vai bem na questão do tratamento desta faixa etária. As crianças estão se preparando mal nas escolas e a juventude está sendo atraída para atividades que não são as melhores para construir a geração dos nossos sonhos e aqueles que vão comandar o Brasil nas próximas décadas. A situação da escola pública está ruim e a situação do complemento à escola pública, que é a atividade escolar, a atividade esportiva, cultural e de atividades eletrônicas não está sendo cumprida. Por que não está sendo cumprida? Porque nós, do esporte, e me considero hoje o agente do esporte na cidade de São Paulo, não tivemos até agora força política como foi dito por vários. Estou respondendo assim porque acho que a maioria das



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 189 do proc.
n. 142 de 2004

Age Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:70
Orador(es):

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

questões colocadas se dirigem para determinadas análises e dúvidas que teremos de resolver em conjunto. O Agenor falou uma coisa correta. Não existe hoje possibilidade de transformação na sociedade brasileira sem um bom governo e sem uma comunidade atuante. É impossível. O governo pode ser ótimo e a comunidade pode ser excepcional. Se não houver esta sintonia de responsabilidades, interesses e objetivos, o resultado não acontece. O Brasil está patinando. Estamos perdendo muitas oportunidades. Outros países, há 20 anos, idênticos ao Brasil, já ultrapassaram os problemas que estamos ainda sem solução: educação, saúde, transporte coletivo nas grandes cidades, aplicação correta do esporte como atividade pública. São questões conceituais. Fui à uma atividade do Garrido. Sabem o Garrido, que funciona debaixo do viaduto do Bexiga? Sem dinheiro público o Garrido faz um programa social extraordinário, como o Pequêninos do Jôquei faz, como tantos outros de vocês fazem. E o poder público está fora! Essa situação fora não pode continuar. OS é para isso.

O companheiro do Servidor Público está aqui e eu quero mostrar, estou impressionado e queria que reduzíssemos as diferenças partidárias e ideológicas, que às vezes é o que nos separa partidariamente. Já fiz muita coisa boa com o PT. Já erramos muito também e muitas atividades. Temos de fazer a autocritica disso. Esta semana tivemos demonstrativo, uma comparação entre a OS da Saúde e a administração direta da saúde. Olha, vou dizer, é impressionante. OS da saúde hoje representa os melhores hospitais do Brasil enquanto a administração direta muitas vezes é lamentável. Você tem razão, tem de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 190 do proc.
nº 142 de 2007

Ag. Rainone dos S. [assinatura]
RF [assinatura]
data: 13-04-07

rod.: G01 fl.: 71
Orador(es):

rev.:

evento: 8858

mudar. Sabe como vamos mudar? Com indicadores. Tenho de provar com aquele dinheiro que dou para a OS, o mesmo resultado na administração direta. O Poder Público nunca teve esses números. A gente repassa dinheiro para hospitais e não sabe o resultado porque não tem como prestar contas. A administração pública no Brasil é incompetente, inconsistente. Não tem a sociedade cobrando resultados. Gostaria de fazer uma reunião com vocês, com os CDMs para mostrar o que a OS da saúde significou na revolução da saúde brasileira. É totalmente diferente do que você falou e talvez você esteja falando coisas por falta de informação. Quero mostrar isso e depois ouvir as suas informações, não apenas as idéias. Temos de confrontar dados. Senão fica uma opinião! Não podemos mais viver um período de opiniões, apenas. Temos de mostrar o resultado, que precisa ser alcançado. O Agenor tem toda a razão. Queremos fazer a revolução do esporte em São Paulo com as entidades. Imagina se somos malucos de fazer convênios com organizações que não têm nenhuma identidade com o bairro! Não vai dar certo! Daí seria uma intervenção burra porque não respeita agentes da comunidade, que sabem como aquela comunidade funciona. Talvez precisem ser um pouco mais qualificados do ponto de vista da gestão. É a OS, porque vamos passar dinheiro e esse dinheiro tem de prestar contas. Como agentes públicos temos de prestar contas do gasto as entidades sociais serão entidades de caráter público que têm de usar o dinheiro como resultado demonstrado. Senão é um acerto entre compadres. Na política isso não pode existir. Se vocês estiverem dispostos, poderemos, cada CDM indicar uma pessoa para fazer um curso



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

Folha nº 191 do proc.

142 de 2007

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Age Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:72

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

de gestão conosco, para começar a ter condições de operar o dinheiro, prestar contas e fazer a programação que queremos implantar na cidade, com a possibilidade de demonstrar indicadores que melhorem a situação da prática esportiva em cada região. É tornar as atividades um pouco diferentes daquilo que foi até hoje: cada um faz o que pode, vamos todos juntos, não é mais isso. A atividade pública não pode ser mais assim. Tem a coisa da modernidade, do atendimento universal das pessoas que não pode ser feita na galega. Atividade esportiva é educacional, é pedagógica. Ela forma cidadãos como vários falaram. Portanto, tem de ser feita com linhas de atuação. Não é apenas jogar uma bolinha. Alguém disse aqui, o Agenor, para o pessoal poder bater bola. Isso não precisa nada, qualquer um faz isso. É o que eu digo: ensinar batucada para escola de samba. Não precisa. Queremos outras modalidades, queremos uma linha de formação, poderemos mostrar que com esporte bem feito essa criança vai melhor na escola. É isso que todo o mundo já sabe e que falta fazer. A revolução às vezes é uma coisa muito simples. Achemos que é mirabolante, mas é simples, está na vista, falta acontecer. Queremos fazer isso junto com vocês. É uma grande parceria, acho que a associação dos CDM é uma grande idéia. Vamos ajudar sem peleguismo. Precisa tomar cuidado quando Poder Público entra. Parece que quer comandar. Não queremos comandar nada. Se fizer a associação, Magalhães, é ótimo porque nos ajuda a articular e criar pólo de poder, de pressão que é como a sociedade democrática funciona. Precisamos de vocês unidos, organizados, cada vez mais qualificados, cada vez mais debatendo idéias, propostas, programas e



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 192 do proc.
nº 142 de 2004

rod.: G01 fl.:73

rev.:

evento:8858

data:13-04-07

Orador(es):

avançando rumo a uma cidade muito mais organizada, com mais qualidade de vida, com mais crianças, jovens, adultos e terceira idade fazendo o que têm direito que é esporte de qualidade para todos e não apenas para alguns que são os mais espertos ou os mais dotados. Não queremos isso. Esporte é feito para deficiente físico para pessoas de 80 anos, para ser feito por criança gordinha, altinha, magrinha, todo o mundo deve ter o direito de praticar porque está na Constituição. Eu não sei se consegui responder a todas as questões. Inclusive a última. É possível qualificar as entidades do CDM para serem organizações sociais? A nossa avaliação é que sim. Tem de ter, como o Netinho falou, um período de transição. Tem de ser instituição sem fins lucrativos com conselho fiscal, com prestação de contas. O dirigente que vai receber o dinheiro fica com possibilidade de questionamento dos seus próprios bens porque se ele desviar a punição é severa porque é dinheiro público. Há uma série de responsabilidades que hoje os CDMs não estão obrigados a fazer. Com a OS, também. Então, tem de ver quem está disposto a isso porque é uma obrigação de nível superior que hoje não existe.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Sr. Secretário, vou fazer o seguinte encaminhamento. As pessoas que fizeram alguma pergunta e que não se sentiram contemplados com a resposta vou passar ao Secretário a lista de todos os que fizeram uso da palavra e alguém que não foi respondido se identificar, com a Sandra, assessora do Secretário que providenciará o envio da resposta a posteriori. Gosto de ouvir o Secretário porque ele tem um discurso maravilhoso e tem



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 193 do proc.
n. 142 de 20 07

ge Rainone dos S
data: 13-04-07

rod.: G01 fl.: 74

rev.:

evento: 8858

Orador(es):

alguns comportamentos na minha vida que sigo baseado na sua fala. Mas, infelizmente temos, regimentalmente, de cumprir o horário da audiência pública. De repente até posso fazer o encerramento e continuar aqui ouvindo, com toda a atenção as explicações do Secretário. Mas tenho de encerrar a audiência pública nesse horário. Acho que o encaminhamento contempla aos senhores com as perguntas e o senhor, faria as considerações e agradecimentos para que eu possa encerrar a audiência pública.

O SR. WALTER FELDMAN - O Edelson é o diretor do departamento do EAT, queremos dar toda a orientação jurídica e técnica necessária. Ele e a sua equipe. Agora, por decreto, os CDM estão todos revinculados à Secretaria Municipal de Esportes. Queremos junto com vocês criar uma política municipal de esportes, uma rede municipal de esportes, um debate absolutamente democrático. Não sei fazer política sem essa troca de informações. Pela primeira vez, e vou completar 26 anos de mandato popular, direto, por voto, e nunca em minha vida vi um debate na cidade de São Paulo sobre esporte tão grande como o que está acontecendo agora. Não é por minha causa. É porque o esporte começa a ter um papel muito mais importante do que teve no passado. Se tivermos competência política organizacional conseguiremos mais recurso no orçamento, 2%, 3%. Se fizermos isso haverá menos recurso na área de segurança pública e na saúde. Tenho certeza de que faremos a mudança. Faremos a virada nesse jogo. Vamos ganhar no segundo tempo de goleada.

O SR. PRESIDENTE (Claudinho de Souza) - Antes de declarar encerrada a audiência, atendendo a um pedido do Waldir, presidente do



Câmara Municipal de

São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha n. 104 do proc.

n. 142 de 2002

Eng. Rainone dos Santos

rod.: G01 fl.:75

rev.:

evento:8858 Data:13-04-07

Orador(es):

Clube da Comunidade Roberto Jorge, na Vila Formosa, haverá lá uma quermesse do dia 1º a 30 de junho de 2007 e está estendendo o convite a todos os presentes. Não havendo mais nada a ser tratado considero realizada a segunda audiência pública dos projetos já citados e agradeço a presença de todos. Muito obrigado.

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação publicados sob
nº 195
Em 26 / 11 / 07
Ass.: _____

Eva Polinski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 195

do processo n.º 01-142/07 26/11/2007 (a) _____

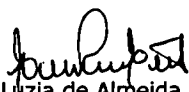
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP 2

Sra. Secretaria,

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação.

26/11/2007


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP -21

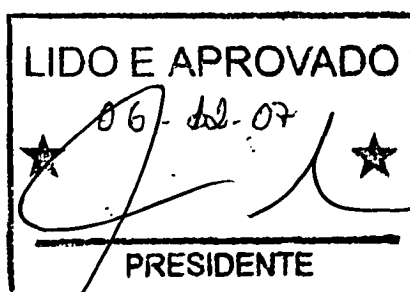
CONFERIDO

03/12/07

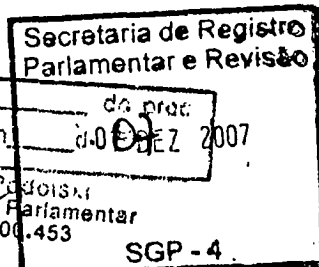

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 196 a 220
Em 07 / 01 / 08
Ass.:

Eva Podolinski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Folhaº 196
nº 142



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO



SESSÃO ORDINÁRIA



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

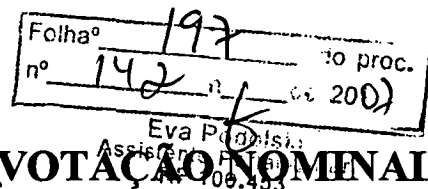
Senhor Presidente,

Rêqueiro, na forma regimental,
seja invertida a pauta da ORDEM DO DIA
da presente Sessão, considerando-se como
item nº 1..... o atual item nº 8.....

Sala das Sessões, em

C.M.S.P. - S.G.P. 2

06-Dez-2007-18:50-012153



Emissão em: 06/12/07 - 18:59



LIDO HOJE

06 DEZ 2007

Câmara Municipal de São Paulo

PRESIDENTE

Folha nº 198 de 30 pág.
nº 142 de 2007

Assessoria Jurídica
R. 100-453

SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 142/2007

PREJUDICADO

20 DEZ 2007
20-12-07

PRESIDENTE

Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Da Qualificação

Art. 1.º - O Poder Executivo qualificará como organizações sociais apenas pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas às áreas de esportes, lazer e recreação, para gestão de clubes da cidade instalados após a publicação desta lei.

§ 1.º. As pessoas jurídicas de direito privado cujas atividades sejam dirigidas às áreas de esportes, lazer e recreação, qualificadas pelo Poder Executivo como organizações sociais, serão submetidas ao controle externo do Ministério Público, bem como da Câmara Municipal, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo.

§ 2.º. Qualquer cidadão, associação, fundação, partido político ou sindicato é parte legítima para representar à Câmara Municipal ou ao Tribunal de Contas do Município, denunciando irregularidades cometidas pelas organizações sociais.

Secretaria de Registro
Parlamentar e Revisão

07 DEZ 2007

SGP - 4



Folhaº	199	do proc.
nº	142	de 2007

Câmara Municipal de São Paulo

Eva P. S. 15.11.11
Assis. de P. 15.11.11
R. 15.11.11

Art. 2º. Para que as entidades privadas referidas no artigo 1º desta lei habilitem-se à qualificação como organização social, deverão comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

I – natureza social de seus objetivos relativos às áreas de esportes, lazer e recreação;

II – finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

III – ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta lei;

IV – participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

V – composição e atribuições da diretoria;

VI – obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

VII – no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

VIII – proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;



Câmara Municipal de São Paulo

IX – previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de São Paulo, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão;

Parágrafo Único. Somente serão qualificadas como organização social as entidades que, efetivamente, comprovarem o desenvolvimento de atividades nas áreas de esportes, lazer e recreação há mais de 5 (cinco) anos.

Do Conselho de Administração

Art. 3º. O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

- a)** 20% (vinte por cento) de membros natos representantes do Poder Público, na forma definida pelo estatuto da entidade;
- b)** 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, conforme definido pelo estatuto;
- c)** 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados, no caso de associação civil;



Câmara Municipal de São Paulo

Eva P. 1351
Ass. 1351
1351

d) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil;

e) 20% (dez por cento) de membros eleitos dentre os servidores públicos do equipamento objeto do contrato de gestão;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução;

III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

V - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano, e extraordinariamente a qualquer tempo;

VI - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

Art. 4º. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser incluídas, dentre as atribuições privativas do Conselho de Administração, as seguintes:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;



Câmara Municipal de São Paulo

- II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IV - designar e dispensar os membros da diretoria;
- V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;
- VI - aprovar os estatutos, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
- VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;
- X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Art. 5º. Aos conselheiros, administradores e dirigentes das organizações sociais é vedado exercer, durante o mandato e um ano após seu término, cargo de livre provimento em comissão, cargo de chefia ou função de confiança no serviço público municipal.



Do Contrato de Gestão





Folha nº 204 do proc.
nº 142 n. 2007
Eva P...
Ass...
F...
P...

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 9º. O contrato de gestão celebrado pelo Município discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado na íntegra no Diário Oficial do Município.

Art. 10. Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios inscritos no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e, também, os seguintes preceitos:

I – especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, quando for pertinente, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II – estipulação dos limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação deverá definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão.

Art. 11. A cada contrato de gestão deverá corresponder um Conselho Gestor com poderes de deliberação e fiscalização das ações realizadas no âmbito de cada unidade, e que será composto da seguinte forma:

I – 25% (vinte e cinco por cento) de membros eleitos pelos integrantes do Conselho de Administração da organização social;

II – 25% (vinte e cinco por cento) de membros eleitos dentre e pelos trabalhadores da unidade; e



Câmara Municipal de São Paulo

Folhaº 205 do pro.
nº 142 de 2007

Eva P. ski
Assistente Parlamentar
nº. 453

III – 50% de membros eleitos dentre e pelos usuários da unidade.

Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 12. A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e pelo respectivo Conselho Gestor, observado o disposto nos parágrafos do artigo 1º.

§ 1º. A entidade qualificada apresentará à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e ao Conselho Gestor, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 2º. Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação.

§ 3º. A comissão de avaliação a que se refere o parágrafo anterior será composta, sem prejuízo de outros membros, por 02 (dois) integrantes indicados pelo respectivo Conselho Gestor e 02 (dois) integrantes indicados pela Câmara Municipal.

§ 4º. A comissão de avaliação a que se referem os parágrafos anteriores deverá encaminhar, trimestralmente, relatório de suas atividades à Câmara Municipal.

Art. 13. As organizações sociais, no desempenho das atividades decorrentes do contrato de gestão, observarão os princípios constitucionais da Administração Pública, inclusive quanto à obrigatoriedade de licitar.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 14. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Município e ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 15. Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo 14 desta lei, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e comunicarão à Procuradoria Geral do Município para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 16. Até o término de eventual ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e zelará pela continuidade das atividades sociais da entidade.

Art. 17. O balanço e demais prestações de contas da organização social devem, necessariamente, ser publicados no Diário Oficial do Município e analisados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 18. As entidades qualificadas como organizações sociais ficam declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 19. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º. São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º. Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recursos para compensar afastamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§ 3º. Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 20. Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo único. A permuta a que se refere este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

Art. 21. Fica facultado ao Poder Executivo o afastamento de servidor para as organizações sociais, com ônus para a origem.

§ 1º. Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor afastado qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§ 2º. Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor afastado com recursos provenientes do contrato de gestão,



Câmara Municipal de São Paulo

Folhaº 208 do proc.
nº 192 n.º 1 de 2007
Eva Porciani
Assistente Social
Representar

ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

§ 3º. O servidor afastado perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem.

Art. 22. São extensíveis, no âmbito do Município de São Paulo, os efeitos do artigo 18 e do § 3º do artigo 19, ambos desta lei, para as entidades qualificadas como organizações sociais pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação estadual ou local não contrarie as normas gerais emanadas da União sobre a matéria, bem como os preceitos desta lei.

Art. 23. O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social quando verificado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º. A desqualificação será precedida de processo administrativo, conduzido por Comissão Especial a ser designada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e acompanhado em todas as suas fases pelo Conselho Gestor respectivo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º. A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da organização social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis à espécie.

Art. 24. Os Conselheiros e Diretores das organizações sociais não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 25. Na hipótese de a entidade pleiteante da habilitação como organização social existir há mais de 5 (cinco) anos, contados da data da publicação desta lei, fica estipulado o prazo de 4 (quatro) anos para adaptação das normas do respectivo estatuto ao disposto no artigo 3º, incisos I a IV, desta lei.

Art. 26. Sem prejuízo do disposto no artigo 3º desta lei, poderão ser estabelecidos em decreto outros requisitos de qualificação de organizações sociais.

Art. 27. O Prefeito encaminhará à Câmara Municipal, em até 90 (noventa) dias da promulgação desta lei, projeto de lei dispondo sobre a criação de órgão regulador das organizações sociais e dos contratos de gestão.

§ 1º. O órgão regulador a que se refere o *caput* deste artigo será integrado, de forma paritária, por representantes:

I – do governo;

II – dos dirigentes das organizações sociais;

III – dos trabalhadores das organizações sociais; e

IV – dos usuários das organizações sociais.

§ 2º. Os representantes a que se referem os incisos III e IV serão eleitos pelo voto direto de todos que integrarem a mesma categoria.

Art. 28. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n.º 14.132, de 24 de janeiro de 2006.

Sala das Sessões, em



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1917/2007

Folha° 210 do proc.
n° 142 de 2007
Eva P. Kolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO APRESENTADO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 142/2007.

99 142 Trata-se de substitutivo nº 01/07 apresentado em Plenário, ao projeto de lei 624/2007, que visa alterar dispositivos e acresce o artigo 7º- A à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria cargos de provimento em comissão que especifica.

O substitutivo visa aperfeiçoar o projeto original, sem modificar, no entanto, a fundamentação exarada no parecer exarado pela Comissão de Justiça, encontrando amparo na Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto, pela
LEGALIDADE.

As Comissões de mérito nada têm a opor ao teor do substitutivo apresentado, uma vez que visa aperfeiçoar o projeto original trazendo contribuições importantes, procurando atender melhor ao interesse público.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL

Sob o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 13/12/07

17 - RELCOM
17- 0427/2007

Eva P. de A.
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

PL 142/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

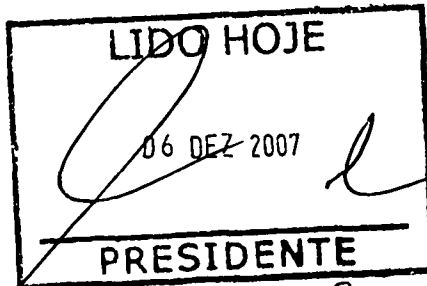
A SGP-2
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15/12/08
São Paulo, 22/12/08
página 90
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 1 -
São Paulo, 15/12/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

12/01/09



Folha nº 212 do processo nº 172 de 2007

Eva P. Biski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

02
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 142/07

Altera dispositivos e acresce os artigos 7º-A, artigo 7º-B e 7º-C à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria os cargos de provimento em comissão que especifica.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

PRESIDENTE

Art. 1º. Os artigos 1º, 6º, 8º e 14, todos da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas às áreas de saúde e de esportes, lazer e recreação, atendidos os requisitos previstos nesta lei.

....." (NR)

Art. 6º.....

§ 1º. O contrato de gestão deverá ser submetido, após aprovação do Conselho de Administração da entidade qualificada como organização social, ao Secretário Municipal da respectiva área de atuação, ouvidos previamente a Comissão de Avaliação de que trata o artigo 7º-A desta lei, e o Secretário Municipal de Gestão." (NR)

§ 2º. O contrato de gestão será também disponibilizado, na íntegra, na Internet, através da página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo, devendo ainda constar da divulgação, obrigatoriamente, o nome e

Secretaria de Registro
Parlamentar e Revisão

07 DEZ 2007

SGP nome e



qualificação dos integrantes da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da organização social.

"Art. 8º. Sem prejuízo do disposto no artigo 7º-A desta lei, o Secretário Municipal ou a autoridade supervisora da área de atuação da entidade constituirá, ainda, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato de gestão firmado com a organização social no âmbito de sua competência.

§ 1º. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá ser integrada por pessoas de notória capacidade e atuação na área objeto da parceria, sendo:

I – dois membros da sociedade civil;

II – três membros do Poder Executivo.

§ 2º. A organização social apresentará à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 3º. Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão deverão ser ainda analisados, periodicamente, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, e disponibilizados na "Internet" através de página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo.

§ 4º. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá encaminhar ao Secretário Municipal competente ou à autoridade supervisora da área de atuação da organização social, bem como à Comissão de Avaliação de que trata o artigo 7º-A desta lei, relatório conclusivo sobre a análise procedida.

§ 5º. O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização." (NR)

"Art. 14



§ 4º. Incluir-se-ão nos bens de que trata o § 3º deste artigo os bens móveis e imóveis de outras esferas, cedidos ou transferidos ao Município, desde que, no caso de cessão, haja previsão expressa no respectivo instrumento." (NR)

Art. 2º. A Lei nº 14.132, de 2006, passa a vigorar acrescida dos artigos 7º-A, 7º-B e 7º-C, com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. Deverá ser constituída, no âmbito de cada Secretaria competente, Comissão de Avaliação, com a atribuição específica de analisar os termos da minuta de contrato de gestão, previamente à assinatura do ajuste.

§ 1º. A Comissão de Avaliação será presidida pelo Titular da respectiva Pasta e terá a seguinte composição:

I - no caso das atividades relacionadas à área da saúde:

a) dois membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal de Saúde ou dos Conselhos Gestores dos equipamentos incluídos nos contratos de gestão, quando existirem, ou pelo Prefeito;

b) dois membros indicados pela Câmara Municipal de São Paulo; e

c) quatro membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação;

II – no caso das atividades relacionadas à área de esportes, lazer e recreação:

a) dois membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer ou pelo Prefeito;

b) dois membros indicados pela Câmara Municipal de São Paulo; e

c) quatro membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação.

§ 2º. O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Avaliação." (NR)



“Art. 7º-B. Para fomento e execução de programas e atividades dirigidas às áreas de esportes, lazer e recreação, as organizações sociais que celebrarem contratos de gestão com o Município poderão também utilizar as dependências e equipamentos:

I - dos Clubes da Comunidade, sem prejuízo do disposto na Lei nº 13.718, de 8 de janeiro de 2004;

II - de agremiações desportivas de natureza privada, na condição de colaboradoras.

Parágrafo único. Em ambas as hipóteses previstas nos incisos I e II do “caput” deste artigo, caberá exclusivamente à organização social a responsabilidade pela realização das atividades nele referidas, em cumprimento ao estabelecido no contrato de gestão.” (NR)

“Art. 7º-C. Em razão dos contratos de gestão que vierem a ser firmados, o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação poderá realocar os servidores municipais das unidades envolvidas, aos quais é facultado afastamento para as organizações sociais parceiras, garantida sua integração no modelo de gestão descentralizada de que trata esta lei, nos termos do disposto em seu artigo 16.” (NR)

Art. 3º. Ficam criados, no Quadro dos Profissionais da Administração, com as denominações, referências de vencimentos, formas de provimento e lotação indicadas, os cargos constantes do Anexo Único, Tabela “A”, desta lei, que passam a integrar o Anexo I, Tabela “A” - Cargos de Provimento em Comissão - Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do disposto no artigo 3º serão cobertas com a extinção dos cargos relacionados no Anexo Único, Tabela “B”, desta lei, pertencentes ao Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único a que se referem os artigos 3º e 4º da Lei nº
Tabela "A" - Criação de cargos de provimento em comissão

Denominação do Cargo/Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Assessor Especial - SEME, SMS, SEMPLA, SMG	DAS-14	4	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
Assessor Técnico - SEME, SMS, SEMPLA, SMG (2 cargos para cada Secretaria)	DAS-12	8	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito

Tabela "B" – Extinção de cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

Denominação do Cargo	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Chefe de Seção Técnica	DAS-10	6	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.
Encarregado de Equipe	DAI-07	12	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.
Oficial de Gabinete	DAI-5	6	PP-I	Livre provimento em comissão
Encarregado de Serviços Gerais	DAI-02	10	PP-I	Livre provimento em comissão

Folha nº 216
 1427
 2007
 Eva P. S. S.
 Assistente Parlamentar
 RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1918/2007

Folha°	217	do P. M.
n°	142	de 2007
Eduardo J. J. J. J. Assistente Parlamentar RF 100.453		

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO APRESENTADO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 142/2007.

142 Trata-se de substitutivo nº 02/07 apresentado em Plenário, ao projeto de lei 624/2007, que visa alterar dispositivos e acresce o artigo 7º- A à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria cargos de provimento em comissão que especifica.

O substitutivo visa aperfeiçoar o projeto original, sem modificar, no entanto, a fundamentação exarada no parecer exarado pela Comissão de Justiça, encontrando amparo na Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto, pela
LEGALIDADE.

As Comissões de mérito nada têm a opor ao teor do substitutivo apresentado, uma vez que visa aperfeiçoar o projeto original trazendo contribuições importantes, procurando atender melhor ao interesse público.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL

Sob o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 13/12/07.

17 - RELCOM
17- 0428/2007

1



Câmara Municipal de São Paulo

Folhaº 218 do proc
nº 142 de 20.07
Ev. 6
Assistent. 1
RF 100.453

DL 142/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA *OK*

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA *OK*

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER *OK*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 15.12.02

página 022/02 coluna 4/13

Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 1
São Paulo, 12/12/02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

[Handwritten signature]



Substitutivo nº 2 do Líder do Governo ao Projeto de Lei nº 142/07

Ver. F. Chagas

Nº Sessão: 608

Nº Vot.: 6

Data Sessão: 20/12/2007

Partido	UF	Nome do Vereador	Voto	Partido	UF	Nome do Vereador	Voto
PRESIDENTE			SIM				
PTB	SP	CELSO JATENE	ABST.				
PSB	SP	ELISEU GABRIEL	ABST.				
PPS	SP	SÔNIA FRANCINE	ABST.				
PT	SP	ARSELINO ROQUE TATTO	NAO				
PT	SP	CARLOS NEDER	NAO				
PT	SP	CLAUDETE ALVES	NAO				
PT	SP	FRANCISCO CHAGAS	NAO				
PT	SP	FRANCISCO MACENA	NAO				
PT	SP	JOAO ANTONIO	NAO				
PT	SP	JOSÉ AMÉRICO	NAO				
PT	SP	PAULO FIORILO	NAO				
PT	SP	SENIVAL MOURA	NAO				
PV	SP	ABOU ANNI	SIM				
PR	SP	ADEMIR DA GUIA	SIM				
PTB	SP	ADILSON AMADEU	SIM				
PRB	SP	ÁTILIO FRANCISCO	SIM				
PP	SP	ÁTTILA RUSSOMANNO	SIM				
PR	SP	AURÉLIO MIGUEL	SIM				
PV	SP	AURÉLIO NOMURA	SIM				
PSDB	SP	CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR	SIM				
DEM	SP	CARLOS APOLINÁRIO	SIM				
PSDB	SP	CLAUDINHO DE SOUZA	SIM				
PDT	SP	CLAUDIO PRADO	SIM				
PSDB	SP	DALTON SILVANO	SIM				
DEM	SP	DOMINGOS DISSEI	SIM				
PPS	SP	EDIVALDO ESTIMA	SIM				
PTB	SP	FARHAT, JOSÉ ROGERIO	SIM				
PSDB	SP	GILSON BARRETO	SIM				
PMDB	SP	GOULART, ANTONIO	SIM				
PMDB	SP	JOOJI HATO	SIM				
PP	SP	JORGE BORGES	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ POLICE NETO	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ ROLIM	SIM				
PSDB	SP	JUSCELINO GADELHA	SIM				
DEM	SP	LENICE LEMOS	SIM				
PSDB	SP	MARA CRISTINA GABRILLI	SIM				
DEM	SP	MÁRIO DIAS	SIM				
DEM	SP	MARTA COSTA	SIM				
DEM	SP	MILTON LEITE	SIM				
PDT	SP	MYRYAM ATHIE	SIM				
PSDB	SP	NATALINI, GILBERTO	SIM				
PSB	SP	NOEMI NONATO	SIM				
PTB	SP	PAULO FRANGE	SIM				
PSDB	SP	RICARDO TEIXEIRA	SIM				
PV	SP	ROBERTO TRIPOLI	SIM				
PSDB	SP	SEBASTIÃO SOARES FARIAS	SIM				
DEM	SP	USHITARO KAMIA	SIM				
PP	SP	WADIH MUTRAN	SIM				
PR	SP	TONINHO PAIVA	SIM				

Secretaria de Apoio
Parlamentar e Legislativo

20 DEZ 2007

SGP-4

Presid.: ANTONIO CARLOS RODRIGUE

1º Vice.: *

1º Secr.: *

Operad.: PAINEL ELETRÔNICO

Votos Sim: 37 38

Votos Não: 9

Votos Abst: 3

Total: 49
50

Emissão em: 20/12/07 - 11:48



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

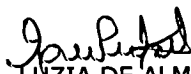
Papel para informação, rubricado como folha nº 220
do processo n.º 142/07 07 / 01 / 20 08 (a)

Eva Podoiski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo de nº 2 do Líder do Governo, de fls. 212 a 216 ao presente Projeto de Lei, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 202ª Sessão Extraordinária, em 20 de dezembro de 2007, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

07/01/2008

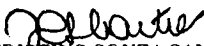

LUZIA DE ALMEIDA LEITE
Secretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP 2

14 01 / 08
17/23


Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

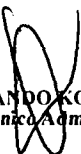
20/12/07

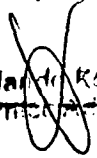

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

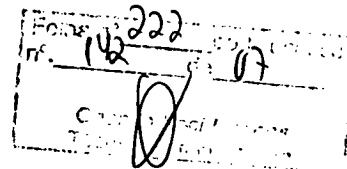
Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

20/12/07


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUIE  juntado  nesta data
documento  e para a informação
publicado  em folha nº 222 e 233
Em 14/02/08

Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 21 de dezembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23-6245/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 20 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 142/07, de autoria do Executivo, que altera dispositivos e acresce os arts. 7º-A, 7º-B e 7º-C à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria os cargos de provimento em comissão que especifica.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

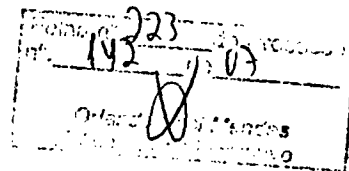
Anexo: Anexo único.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE

2007. Cópia extraída de fls. nº do Processo. (PROJETO DE LEI Nº

142/07). (Executivo). Altera dispositivos e acresce os arts. 7º-A, 7º-B e 7º-C à

Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de

entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria os cargos de

provimento em comissão que especifica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

decreta: Art. 1º Os arts. 1º, 6º, 8º e 14, todos da Lei nº 14.132, de 24 de

janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos

como organizações sociais, passam a vigorar com as seguintes alterações: "Art.

1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas

jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas

às áreas de saúde e de esportes, lazer e recreação, atendidos os requisitos

previstos nesta lei. "(NR)

"Art. 6º

§ 1º O contrato de gestão deverá ser submetido, após aprovação do Conselho de

Administração da entidade qualificada como organização social, ao Secretário

Municipal da respectiva área de atuação, ouvidos previamente a Comissão de

Avaliação de que trata o art. 7º-A desta lei e o Secretário Municipal de Gestão."

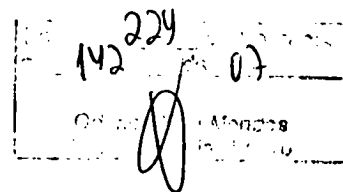
(NR) § 2º O contrato de gestão será também disponibilizado, na íntegra, na

Internet, através da página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo,

devendo ainda constar da divulgação, obrigatoriamente o nome e qualificação



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



dos integrantes da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da organização social. "Art. 8º Sem prejuízo do disposto no art. 7º-A desta lei, o Secretário Municipal ou a autoridade supervisora da área de atuação da entidade constituirá, ainda, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato de gestão firmado com a organização social no âmbito de sua competência. § 1º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá ser integrada por pessoas de notória capacidade e atuação na área objeto da parceria, sendo: I - dois membros da sociedade civil; II - três membros do Poder Executivo. § 2º A organização social apresentará à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro. § 3º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão deverão ser ainda analisados, periodicamente, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, e disponibilizados na Internet através de página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo. § 4º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá encaminhar ao Secretário Municipal competente ou à autoridade supervisora da área de atuação da organização social, bem como à Comissão de Avaliação de que trata o art. 7º-A desta lei, relatório conclusivo sobre a análise procedida. § 5º O Poder Executivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

142225
07

regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização." (NR) "Art. 14.

§ 4º Incluir-se-ão nos bens de que trata o § 3º deste artigo os bens móveis e imóveis de outras esferas, cedidos ou transferidos ao Município, desde que, no caso de cessão, haja previsão expressa no respectivo instrumento." (NR) Art. 2º

A Lei nº 14.132, de 2006, passa a vigorar acrescida dos arts. 7º-A, 7º-B e 7º-C com a seguinte redação: "Art. 7º-A. Deverá ser constituída, no âmbito de cada

Secretaria competente, Comissão de Avaliação, com a atribuição específica de analisar os termos da minuta de contrato de gestão, previamente à assinatura do

ajuste. § 1º A Comissão de Avaliação será presidida pelo Titular da respectiva

Pasta e terá a seguinte composição: I - no caso das atividades relacionadas à

área da saúde: a) dois membros da sociedade civil, escolhidos dentre os

membros do Conselho Municipal de Saúde ou dos Conselhos Gestores dos equipamentos incluídos nos contratos de gestão, quando existirem, ou pelo

Prefeito; b) dois membros indicado pela Câmara Municipal de São Paulo; e c)

quatro membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e

adequada qualificação; II - no caso das atividades relacionadas à área de

esportes, lazer e recreação: a) dois membros da sociedade civil, escolhidos

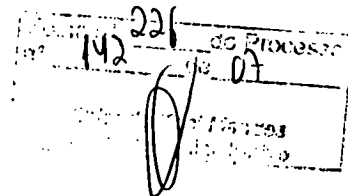
dentre os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer ou pelo Prefeito;

b) dois membros indicado pela Câmara Municipal de São Paulo; e c) quatro

membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada



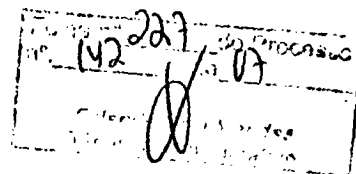
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



qualificação. § 2º O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Avaliação." (NR) "Art. 7º-B. Para fomento e execução de programas e atividades dirigidas às áreas de esportes, lazer e recreação, as organizações sociais que celebrarem contratos de gestão com o Município poderão também utilizar as dependências e equipamentos: I - dos Clubes da Comunidade, sem prejuízo do disposto na Lei nº 13.718, de 8 de janeiro de 2004; II - de agremiações desportivas de natureza privada, na condição de colaboradoras. Parágrafo único. Em ambas as hipóteses previstas nos incisos I e II do "caput" deste artigo, caberá exclusivamente à organização social a responsabilidade pela realização das atividades nele referidas, em cumprimento ao estabelecido no contrato de gestão." (NR) "Art. 7º-C. Em razão dos contratos de gestão que vierem a ser firmados, o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação poderá realocar os servidores municipais das unidades envolvidas, aos quais é facultado afastamento para as organizações sociais parceiras, garantida sua integração no modelo de gestão descentralizada de que trata esta lei, nos termos do disposto em seu art. 16." (NR) Art. 3º Ficam criados, no Quadro dos Profissionais da Administração, com as denominações, referências de vencimentos, formas de provimento e lotação indicadas, os cargos constantes do Anexo Único, Tabela "A", desta lei, que passam a integrar o Anexo I, Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão - Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994. Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



no art. 3º serão cobertas com a extinção dos cargos relacionados no Anexo Único, Tabela "B", desta lei, pertencentes ao Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005. Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu,

ORLANDO KOCIMENDES
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fis. do livro

competente nº 59 e digitei. Eu,
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a conferi. São

Paulo, 20 de dezembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária

de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº **14.664** DE **04** DE **JANEIRO** DE 2008.

Altera dispositivos e acresce os arts. 7º-A, 7º-B e 7º-C à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria os cargos de provimento em comissão que especifica.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de dezembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 6º, 8º e 14, todos da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas às áreas de saúde e de esportes, lazer e recreação, atendidos os requisitos previstos nesta lei.

..... "(NR)

"Art. 6º

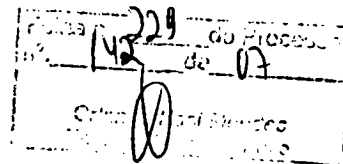
§ 1º O contrato de gestão deverá ser submetido, após aprovação do Conselho de Administração da entidade qualificada como organização social, ao Secretário Municipal da respectiva área de atuação, ouvidos previamente a Comissão de Avaliação de que trata o art. 7º-A desta lei e o Secretário Municipal de Gestão."(NR)

§ 2º O contrato de gestão será também disponibilizado, na íntegra, na Internet, através da página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo, devendo ainda constar da divulgação, obrigatoriamente o nome e qualificação dos integrantes da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da organização social."

"Art. 8º Sem prejuízo do disposto no art. 7º-A desta lei, o Secretário Municipal ou a autoridade supervisora da área de atuação da



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



entidade constituirá, ainda, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato de gestão firmado com a organização social no âmbito de sua competência.

§ 1º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá ser integrada por pessoas de notória capacidade e atuação na área objeto da parceria, sendo:

I - dois membros da sociedade civil;

II - três membros do Poder Executivo.

§ 2º A organização social apresentará à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 3º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão deverão ser ainda analisados, periodicamente, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, e disponibilizados na Internet através de página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo.

§ 4º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá encaminhar ao Secretário Municipal competente ou à autoridade supervisora da área de atuação da organização social, bem como à Comissão de Avaliação de que trata o art. 7º-A desta lei, relatório conclusivo sobre a análise procedida.

§ 5º O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização." (NR)

"Art. 14.

§ 4º Incluir-se-ão nos bens de que trata o § 3º deste artigo os bens móveis e imóveis de outras esferas, cedidos ou transferidos ao Município, desde que, no caso de cessão, haja previsão expressa no respectivo instrumento." (NR)

Art. 2º A Lei nº 14.132, de 2006, passa a vigorar acrescida dos arts. 7º-A, 7º-B e 7º-C com a seguinte redação:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

142 230
07

"Art. 7º-A. Deverá ser constituída, no âmbito de cada Secretaria competente, Comissão de Avaliação, com a atribuição específica de analisar os termos da minuta de contrato de gestão, previamente à assinatura do ajuste.

§ 1º A Comissão de Avaliação será presidida pelo Titular da respectiva Pasta e terá a seguinte composição:

I - no caso das atividades relacionadas à área da saúde:

a) dois membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal de Saúde ou dos Conselhos Gestores dos equipamentos incluídos nos contratos de gestão, quando existirem, ou pelo Prefeito;

b) dois membros indicado pela Câmara Municipal de São Paulo; e

c) quatro membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação;

II - no caso das atividades relacionadas à área de esportes, lazer e recreação:

a) dois membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer ou pelo Prefeito;

b) dois membros indicado pela Câmara Municipal de São Paulo; e

c) quatro membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Avaliação." (NR)

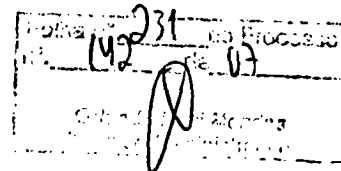
"Art. 7º-B. Para fomento e execução de programas e atividades dirigidas às áreas de esportes, lazer e recreação, as organizações sociais que celebrarem contratos de gestão com o Município poderão também utilizar as dependências e equipamentos:

I - dos Clubes da Comunidade, sem prejuízo do disposto na Lei nº 13.718, de 8 de janeiro de 2004;

II - de agremiações desportivas de natureza privada, na condição de colaboradoras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Parágrafo único. Em ambas as hipóteses previstas nos incisos I e II do "caput" deste artigo, caberá exclusivamente à organização social a responsabilidade pela realização das atividades nele referidas, em cumprimento ao estabelecido no contrato de gestão." (NR)

"Art. 7º-C. Em razão dos contratos de gestão que vierem a ser firmados, o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação poderá realocar os servidores municipais das unidades envolvidas, aos quais é facultado afastamento para as organizações sociais parceiras, garantida sua integração no modelo de gestão descentralizada de que trata esta lei, nos termos do disposto em seu art. 16."(NR)

Art. 3º Ficam criados, no Quadro dos Profissionais da Administração, com as denominações, referências de vencimentos, formas de provimento e lotação indicadas, os cargos constantes do Anexo Único, Tabela "A", desta lei, que passam a integrar o Anexo I, Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão - Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto no art. 3º serão cobertas com a extinção dos cargos relacionados no Anexo Único, Tabela "B", desta lei, pertencentes ao Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de dezembro de 2007.

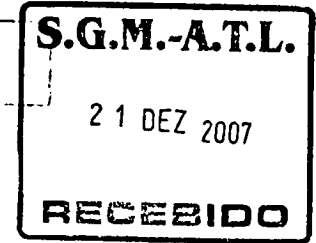
O Presidente,

JCSS/mk



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma nº 232
Nº 142
De Processão
Data 21/12/2007
Assinatura



Elene Cristina Pinha
RF: 558.493.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 21 de dezembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 6245, de 21/12/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 142/07, de autoria do Executivo.

Anexo: Anexo único.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 33 ✓

do processo nº 42/2007 ; 14/02/2008 (a)

Orlando de Almeida Mendes
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.664, DE 4 DE JANEIRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 142/07, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Altera dispositivos e acresce os arts. 7º-A, 7º-B e 7º-C à Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria os cargos de provimento em comissão que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de dezembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Os arts. 1º, 6º, 8º e 14, todos da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas às áreas de saúde e de esportes, lazer e recreação, atendidos os requisitos previstos nesta lei.

"(NR)

"Art. 6º.
§ 1º. O contrato de gestão deverá ser submetido, após aprovação do Conselho de Administração da entidade qualificada como organização social, ao Secretário Municipal da respectiva área de atuação, ouvidos previamente a Comissão de Avaliação de que trata o art. 7º-A desta lei e o Secretário Municipal de Gestão.

§ 2º. O contrato de gestão será também disponibilizado, na íntegra, na Internet, através da página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo, devendo ainda constar da divulgação, obrigatoriamente, o nome e qualificação dos integrantes da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da organização social." (NR)

"Art. 8º. Sem prejuízo do disposto no art. 7º-A desta lei, o Secretário Municipal ou a autoridade supervisora da área de atuação da entidade constituirá, ainda, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato de gestão firmado com a organização social no âmbito de sua competência.

§ 1º. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá ser integrada por pessoas de notória capacidade e atuação na área objeto da parceria, sendo:
I - dois membros da sociedade civil;
II - três membros do Poder Executivo.

§ 2º. A organização social apresentará à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 3º. Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão deverão ser ainda analisados, periodicamente, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, e disponibilizados na Internet através de

página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo.

§ 4º. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá encaminhar ao Secretário Municipal competente ou à autoridade supervisora da área de atuação da organização social, bem como à Comissão de Avaliação de que trata o art. 7º-A desta lei, relatório conclusivo sobre a análise procedida.

§ 5º. O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização." (NR)

"Art. 14.

§ 4º. Incluir-se-ão nos bens de que trata o § 3º deste artigo os bens móveis e imóveis de outras esferas, cedidos ou transferidos ao Município, desde que, no caso de cessão, haja previsão expressa no respectivo instrumento." (NR)

Art. 2º. A Lei nº 14.132, de 2006, passa a vigorar acrescida dos arts. 7º-A, 7º-B e 7º-C, com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. Deverá ser constituída, no âmbito de cada Secretaria competente, Comissão de Avaliação, com a atribuição específica de analisar os termos da minuta de contrato de gestão, previamente à assinatura do ajuste.

§ 1º. A Comissão de Avaliação será presidida pelo Titular da respectiva Pasta e terá a seguinte composição:
I - no caso das atividades relacionadas à área da saúde:

a) dois membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal de Saúde ou dos Conselhos Gestores dos equipamentos incluídos nos contratos de gestão, quando existirem, ou pelo Prefeito;

b) dois membros indicados pela Câmara Municipal de São Paulo; e

c) quatro membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação;
II - no caso das atividades relacionadas à área de esportes, lazer e recreação:

a) dois membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer ou pelo Prefeito;

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
da 05, 01, 2008
pagina 01, coluna 01/04
Conteúdo:

b) dois membros indicados pela Câmara Municipal de São Paulo; e

c) quatro membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Avaliação." (NR)

"Art. 7º-B. Para fomento e execução de programas e atividades dirigidas às áreas de esportes, lazer e recreação, as organizações sociais que celebrarem contratos de gestão com o Município poderão também utilizar as dependências e equipamentos:

I - dos Clubes da Comunidade, sem prejuízo do disposto na Lei nº 13.718, de 8 de janeiro de 2004;

II - de agremiações desportivas de natureza privada, na condição de colaboradoras.

Parágrafo único. Em ambas as hipóteses previstas nos incisos I e II do "caput" deste artigo, caberá exclusivamente à organização social a responsabilidade pela realização das atividades nele referidas, em cumprimento ao estabelecido no contrato de gestão." (NR)

"Art. 7º-C. Em razão dos contratos de gestão que vierem a ser firmados, o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação poderá realocar os servidores municipais das unidades envolvidas, aos quais é facultado afastamento para as organizações sociais parceiras, garantida sua integração no modelo de gestão descentralizada de que trata esta lei, nos termos do disposto em seu art. 16." (NR)

Art. 3º. Ficam criados, no Quadro dos Profissionais da Administração, com as denominações, referências de vencimentos, formas de provimento e lotação indicadas, os cargos constantes do Anexo Único, Tabela "A", desta lei, que passam a integrar o Anexo I, Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão - Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do disposto no art. 3º serão cobertas com a extinção dos cargos relacionados no Anexo Único, Tabela "B", desta lei, pertencentes ao Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de janeiro de 2008, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de janeiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO

Secretário do Governo Municipal

Anexo Único a que se referem os artigos 3º e 4º da Lei nº 14.664, de 4 de janeiro de 2008.

Tabela "A" - Criação de cargos de provimento em comissão

Denominação do Cargo/Lotação	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Assessor Especial - SEME, SMS, SEMPLA, SMG	DAS-14	4	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito
Assessor Técnico - SEME, SMS, SEMPLA, SMG (2 cargos para cada Secretaria)	DAS-12	8	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito

Tabela "B" - Extinção de cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

Denominação do Cargo	Ref.	Qde	Parte Tabela	Forma de Provimento
Chefe de Seção Técnica	DAS-10	6	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior
Encarregado de Equipe	DAI-07	12	PP-I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais
Oficial de Gabinete	DAI-5	6	PP-I	Livre provimento em comissão
Encarregado de Serviços Gerais	DAI-02	10	PP-I	Livre provimento em comissão

À SGP-33 – Arquivo Geral,

Certifico que, no encerramento do presente, foi constatada a existência de duas folhas juntadas com o nº 148, encerrando-se o processo com 233 folhas. Observou-se também que da fls. 220, a numeração só se para fls. 222. *2*

Para arquivar.

14/02/08

Jose Cristiano Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº _____ e folha de informação
sob nº 234 13.03.08
Lina Augusta M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 234
do processo **01-142** de **2007** 13/03/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14664/2008 de 04/01/2008

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 234 fls.
Arquivado em **13/03/2008**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927